ANNO XL. NUMERO 107.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUARTA FEIRA 11 DE MAIO DE 1864.

Por anno adiantado, ... 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h., 54 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 61 m. da t.
21 Lua cheia as 11 h., 4 m. e 20 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife : do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife : para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação : terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda : quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9. Segunda. Ss. Gregorio Nazianzeno dr. da egr.
10. Terça. Ss. Blanda e Philadelpho mm.
11. Quarta. Ss. Fabio e Anastacio mm.
12. Quinta. S. Joanna princeza v.; S. Nereo m.
13. Sexta. S. Pedro Regalado ; S. Servaço m.
14. Sabbado. S. Athanasio b. ; S. Gil.
15. Domingo do Espirito Santo.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do governo do dia 6 de maio de 1864.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 521 de 29 do mez proximo findo, resolve nomear o tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra para subdelegado do primeiro districto de Tracunhãem, primeiro da freguezia do mesmo nome, em substituição de Francisco Xavier da Cunha Coutinho por ter este fallecido.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 521, de 29 do mez findo, resolve conceder ao bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo de Nazareth, e para o substituir nomeia o bacharel Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— 7 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver alistado, o recruta Vitalino José de Souza, visto ter provado isenção legal. —Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data, e a requisição do bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, inspector removido da alfandega desta capital para a do Rio de Janeiro, expedido as convenientes ordens para que se lhe dê transporte para a côrte e a sua familia composta de sete filhos, sendo quatro maiores de 40 annos e os outros menores de 3, bem como a um criado, nos lugares destinados á passageiros de estado, no vapor que se espera do norte, e na falta destes por conta do ministerio da fazenda, nos termos das instrucções de 10 de janeiro de 1860, 1º de março de 1861, e 24 de julho do anno proximo passado, assim o communico á V. S. para seu conhecimento, recommendando-lhe ao mesmo tempo que mande pagar ao predito bacharel a ajuda de custo que lhe competir na fórma da lei.—Officiou-se neste sentido aos agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, se não houver inconveniente, mande pagar aos emprezarios da illuminação desta capital a quantia de 109$440, proveniente do gaz consumido durante o mez de março ultimo, com a illuminação do arsenal de marinha e da casa da inspecção, como se vê das duas contas juntas em duplicata, que para esse fim acompanharam ao officio do inspector daquelle arsenal, datado de 4 do corrente, e sob n. 676.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. os inclusos documentos, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo, dos officiaes de primeira linha, tambores, cornetas e clarins, empregados nos corpos da guarda nacional desta capital, visto assim o haver solicitado o respectivo commandante superior em officio de hontem, sob n. 58.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Constando do officio do director da repartição das obras publicas, datado de hontem, sob n. 122, que o arrematante da conservação do terceiro termo da estrada da Victoria concluio os reparos comprehendidos entre os marcos de 15 á 16 mil braças na importancia de 900$000, mas 39 braças de empedramento na de 237$000, e bem assim a conservação da primeira milha no valor de 25$000, o que tudo importa na quantia de 1:198$000, da qual se deve deduzir um decimo de conformidade com o artigo 7º do respectivo orçamento : assim o communico á V. S. para seu conhecimento e afim de que, em vista do competente certificado, mande pagar a aquelle arrematante a quantia de 1:078$200 a que tem elle direito, feita a mencionada deducção.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo. — Em vista da inclusa conta, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a José Nogueira de Souza a quantia de 5$000 proveniente de um livro que forneceu á secretaria do governo.

Dito ao mesmo. — Tendo a assembléa legislativa provincial, segundo consta de officio do respectivo primeiro secretario, de 4 do corrente, sob n. 99, deliberado que fossem pagos dos seus subsidios até o ultimo do mez proximo findo, os senhores deputados que della se retiraram no dia 18 do mesmo mez : assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Conformando-me com o parecer do procurador fiscal dessa thesouraria, dado acerca do requerimento sobre que versa a informação de V. S., datada de hontem e sob 171, no qual Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. recorrem da decisão da junta dessa thesouraria que julga procedente a apprehensão feita pelo consulado provincial em 50 saccos com assucar existentes na barcaça *Santo Antonio de Barreiros*, tenho resolvido considerar sem effeito a mencionada apprehensão em vista das razões expendidas no parecer. O que declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. os recrutas de marinha João Ferreira de Araujo, Quintiliano Antonio da Costa, João Pereira Guedes, Manoel Francisco dos Santos e Francisco Alves de Brito, afim de que lhes dê o conveniente destino depois de inspeccionados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Transmitto á V. S., para o fim conveniente, a inclusa guia da qual consta terem sido embarcados no hiate *Sergipano*, com destino á esse arsenal, 850 pares de sapatões manufacturados na officina do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Forneça V. S. os generos mencionados no incluso pedido, os quaes são precisos para soccorrimento dos doentes da enfermaria militar do presidio de Fernando.—Communicou-se ao commandante do presidio.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido de diversos artigos de que precisa a officina de sapateiros do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo. —Transmitto á V. S. para os fins convenientes, as tres inclusas primeiras vias do conhecimento em fórma dos objectos remettidos para esse arsenal do presidio de Fernando pelos vapor *Mamanguape*, hyate *Sergipano* e palhabote *Artista*.

Dito ao mesmo. —Mande V. S. ferropiar com cadeia delgada presa da perna a cintura, o soldado sentenciado do 7º batalhão de infantaria Anacleto Alves Ribeiro que para esse fim lhe será apresentado por parte do brigadeiro commandante das armas.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido de objectos precisos para o serviço de escripturação do almoxarifado do presidio de Fernando.

Dito ao director das obras militares.—Reclamando o delegado do cirurgião mór do exercito no officio incluso por cópia, que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas, contra a maneira irregular porque se está fazendo a caiadura do quartel do 4º batalhão de artilharia a pé, cumpre que V. S. providencie de modo a serem satisfeitas as exigencias contidas no citado officio.

Dito ao mesmo.—Approvando o contrato que, segundo o seu officio de 16 de março ultimo, sob n. 20 celebrou V. S. com Antonio Ferreira Guedes para a execução do concerto da capella da fortaleza de Itamaracá, e de um compartimento do quartel contiguo a dita capella, tudo pela quantia de 990$, assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção recommendando-lhe que remetta á thesouraria de fazenda o termo de semelhante contrato, depois que o respectivo arrematante houver pago o competente sello.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Dê V. S. as necessarias providencias para que sejam tirados os apparelhos de limpeza que existem na latrina do quartel das Cinco Pontas, e se acham estragados, fazendo-os substituir por uma taboa do comprimento da mesma latrina, contendo tantas aberturas quantos eram os referidos apparelhos, munidos de uma tampa que os cubra perfeitamente, conforme propõe o delegado do cirurgião mór do exercito no officio junto por cópia de 4 do corrente, sob n. 131 —Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Nesta data expeço ordem para ser posto em liberdade como requisita V. S. em seu officio de hontem, sob n. 56, o 2º sargento do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional que fôra recrutado para o serviço do exercito.

Deve, porém, declarar que a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, a invocada como isenção para o referido inferior, não procede como entende V. S., porquanto o art. 47 da citada lei, manda preferir para officiaes inferiores os guardas que estiverem legalmente isentos do recrutamento, d'onde se vê que a isenção não resulta do facto de ser official inferior, e que por conseguinte se este não estiver nas condições determinadas na lei do recrutamento para não servir no exercito, póde ser recrutado, como qualquer outro cidadão.—Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas para mandar pôr em liberdade o recruta de que se trata.

Dito ao conselho administrativo.—Informe o conselho administrativo se já foram fornecidos ao presidio de Fernando os objectos mencionados no pedido que acompanhou o officio do meu antecessor de 9 de novembro do anno proximo passado.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Nos termos de sua informação de 3 do corrente, sob n. 82, mande Vmc. admittir no Gymnasio Provincial como alumno interno á José Brandão da Rocha Junior, sobrinho do Dr. João da Silva Ramos, a que se refere o incluso requerimento.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade. —Dê Vmc. as necessarias providencias para que sejam remettidos para o presidio de Fernando as guias dos sentenciados de justiça constantes da relação junta, os quaes para alli foram remettidos sem ellas, conforme declara o commandante daquelle presidio em officio de 23 de abril ultimo, sob n. 10.

Dito ao mesmo.—Communico á Vmc. para seu conhecimento e direcção que o sentenciado Agostinho Moreira da Silva, regressara para esta capital por ter findado a sentença que estava cumprindo no presidio de Fernando, conforme participou o respectivo commandante em officio de 22 de abril ultimo, sob n. 6.

Dito ao mesmo.—Transmitto á Vmc. para o fim conveniente o incluso auto de vestoria e de identidade de pessôa do sentenciado de justiça da provincia do Rio Grande do Norte Manoel Alberto de Moraes, que fallecera na enfermaria militar do presidio de Fernando.

Dito ao delegado de Flores.—Remetto-lhe seis laminas com o puz vaccinico solicitado em seu officio de 16 do mez proximo findo para ser convenientemente applicado.

Portaria.—Em os lugares de estado de que dispõe esta presidencia, mande Vmc. dar passagem para o porto de Maceió no vapor *Mamanguape* á Thereza Maria de Jesus, cujas comedorias serão pagas por ella.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 407 bis de 2 do mez proximo findo, resolve considerar vagos os lugares de 1º e 2º supplentes do districto de Nazareth, 1º da freguezia do mesmo nome por se terem mudado Feliciano José de Mello e Joaquim Zeferino da Silva Cabral e para elles noméa :

1.º supplente Joaquim Theotonio de Albuquerque Maranhão.

2.º dito Francisco de Araujo Cesar.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de 4 do corrente, sob n. 169, resolve abrir um credito supplementar n a importancia de 757$332 rs. para pagamento da ajuda de custo aos deputados provinciaes no corrente exercicio, visto achar-se extincta a consignação votada para esse fim pelo § 2º do art. 2º da lei do orçamento vigente, segundo consta do predito officio —Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial, remettendo-se cópia desta portaria.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 407 bis de 2 de abril proximo findo, resolve considerar vagos os lugares do 1º, 4º e 5º supplentes do subdelegado do districto de Tracunhãem, 1º da freguezia do mesmo nome por terem o 1º mudado de domicilio, e o 4º e 5º sido nomeados, este subdelegado em janeiro de 1863 e áquelle 2º supplente em agosto de 1859, e para o exercer noméa :

Supplentes.

1.º—Tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra.
4.º—Joaquim Dias Ribeiro Borba.
5.º—Luiz Francisco Xavier Gaião. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia,

——

Continuação do expediente do secretario do governo, do dia 6 de maio de 1864.

Officio ao Dr juiz de direito de Goianna.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 21 do mez findo, em que V. S. communicou ter reassumido nesse dia o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— —

Despachos do dia 7 de maio de 1864.

Requerimentos.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.—Deferido com o officio desta data dirigido ao inspector da thesouraria provincial.

Alexandre Corrêa da Fonseca.—Remettido ao Sr inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar o titulo de que se trata.

Bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis. —Nesta data se expediram as convenientes ordens no sentido em que requer o supplicante.

Fielden Brothers.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Bacharel José Bernardo Galvão-Alcoforado.—Satisfaça o supplicante a exigencia da contadoria da thesouraria de fazenda constante do parecer escripto no verso deste requerimento.

José Mendes Vieira.—Désse-lhe.

Tenente José de Mello de Albuquerque Montenegro.—Informe o Sr. commandante superior interino do municipio do Recife.

Tiburcio Valeriano Baptista. - Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar o titulo de que se trata.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Discurso proferido pelo Sr. Dr. Felippe Lopes Netto, na sessão de 17 de março de 1864.

O Sr. Lopes Netto : — Sr. presidente, se a camara está desejosa de pôr termo a esta discussão, cederei da palavra para se votar ; não quero contraria-la de maneira alguma.

Alguns Srs. Deputados : — Falle ! falle !

O Sr. Lopes Netto : — Para se votar, cedo da palavra.

O Sr. Presidente : — Segue-se com a palavra o Sr. Nery.

O Sr. Nery : — E eu não posso cedê-la.

O Sr. Lopes Netto : —Então devo fallar em primeiro lugar.

Sr. presidente, não é sem acanhamento que tomo a palavra na hora adiantada em que nos achamos, quando a camara mostra desejos de encerrar esta discussão, quando mesmo varios oradores e oradores eminentes, têm tratado profissionalmente, e outros com muita proficiencia, as materias connexas com o projecto que se discute ; é sem duvida muito vexatorio para mim, que não sou da profissão, occupar agora a attenção da camara ; mas espero que ella me desculpe, visto como estava prompto a ceder da palavra, se por ventura se podesse votar. Uma vez, porém, que o desejo da camara não é satisfeito immediatamente, e a discussão tem de prolongar-se, peço-lhe licença para fazer algumas observações, limitando-me unicamente áquillo que me parecer indispensavel.

Sr. presidente, antes de tudo noto que o nobre ministro da marinha recuasse quanto as emendas relativas ao castigo da chibata. Desculpe-me S. Exc. a expressão—recuasse.

Quando estas emendas foram apresentadas á casa, S. Exc. declarou muito formalmente, e cuido mesmo que antes delle tambem outro ministro que teve tambem a palavra, que acceitava como um ensaio ; mas agora acabo de ouvir S. Exc. dizer que era-lhe indifferente que a camara approvasse ou rejeitasse essas emendas.

O Sr. Tavares Bastos : — Disse que não fazia disto questão de gabinete.

O Sr. Lopes Netto : — Isso mesmo ; que lhe era indifferente, visto, como disse S. Exc., as tinha acceitado unicamente como ensaio ; que a camara fizesse a esse respeito o que julgasse mais conveniente ao serviço publico.

O Sr. Tavares Bastos : – Continuando elle na convicção da importancia da medida.

O Sr. Lopes Netto : — Eu desejava estas explicações do proprio Sr. ministro, porque me parece que elle póde comprehender melhor o seu pensamento do que o nobre deputado.

O Sr. Ministro da Marinha : – Não insisto nessa emenda.

O Sr. Tavares Bastos : — Mas julga-a util.

O Sr. Lopes Netto : — Me parece que o assumpto sobre que versa a emenda é de uma necessidade de tão palpitante, que não podia ser repellida pelo nobre ministro nem por esta camara. Digo por esta camara, porque a constituição determina muito formalmente que ficam prohibidos no Brasil os castigos aviltantes.

O governo já declarou em differentes avisos, como foi demonstrado n'esta casa, que o castigo da chibata era aviltante ; por conseguinte o nobre ministro não póde ser indifferente á applicação de um castigo que avilta o cidadão brasileiro. Folgo comtudo, Sr. presidente, de saber que o nobre ministro continúa a achar util a suppressão desse castigo, e declaro á S. Exc. que hei de dar-lhe o meu voto nesta parte, comquanto não tenha muita razão para morrer de amores pelo ministerio actual.

Mas, Sr. presidente, não posso deixar de fazer um reparo, e V. Exc. me perdoará se elle não fôr mui bem cabido.

A emenda de que se trata faz uma excepção, que me parece não só odiosa, mas tambem muito nociva á disciplina da armada. (Apoiados.)

Não posso comprehender que individuos da mesma classe, que commettem o mesmo delicto, sejam sujeitos a castigos diversos.

Na emenda se diz que os voluntarios e engajados não são sujeitos ao castigo. Ora, nós sabemos que todos os estrangeiros que entram para o serviço da nossa armada, são voluntarios ou engajados ; nenhum delles por conseguinte está sujeito a esse castigo aviltante ; entretanto que os Brasileiros, que entram para esse serviço, em sua quasi totalidade, são recrutados, e então ficam elles sujeitos ao castigo da chibata.

Digo—em sua quasi totalidade – apoiado até em um facto recente occorrido n'esta côrte, que prova a repugnancia que o Brasileiro tem para o serviço militar, principalmente da armada. Um individuo que acabava de cumprir a pena de 13ª deserção, no dia immediato desertou novamente.

Ora, se os Brasileiros repugnam assim este serviço, pergunto ao Sr. ministro : não ha perigo para a disciplina nesta distincção odiosa e emiuentemente injusta ? (Apoiados.) Se todos commettem a mesma falta, todos merecem o mesmo castigo. Isto é tambem da constituição, que estabelece a igualdade de direito para todos os Brasileiros, tanto no premio, como na punição. Desejava, pois, uma emenda neste sentido.

Tambem, Sr. presidente, farei reparo a respeito de outras emendas que estão em discussão com o projecto. Em uma dellas se declara que os officiaes de marinha empregados em companhias ou navios mercantes passem para a segunda classe. Perguntarei á S. Exc. se não acha que o official de marinha empregado no commando de algum navio mercante, proprio ou alheio, não está nas circumstancias dos outros, que commandam navios pertencentes a companhias ?

Se ha identidade de razões para uns e outros, por que não ha de haver tambem identidade de disposição ? (Apoiados.)

Supponha o nobre ministro que um official de marinha pede licença para servir, não em navio de companhia, mas em um navio particular.....

O Sr. Ministro da Marinha :—Está em condição menos favoravel.

O Sr. Lopes Netto :—Entre tanto fica na primeira classe.

O Sr. Ministro da Marinha :—Não, senhor.

O Sr. Lopes Netto :—Vejo que não me soube explicar.

O Sr. Ministro da Marinha :—Ou eu comprehendi mal.

O Sr. Lopes Netto :—A emenda declara que o official de marinha, empregado em navio de companhia, seja passado para a segunda classe. E' contra esta expecificação que eu protesto, por que o official que estiver empregado em vapores ou outros navios mercantes de particulares, que não forem de companhia, fica na primeira classe.

O Sr. Ministro da Marinha : —Não se segue.

O Sr. Lopes Netto :—A excepção ahi como odiosa deve ser entendida restrictivamente ; não póde ser ampliada.

O Sr. Ministro da Marinha :—Para os casos identicos.

O Sr. Lopes Netto :—Se S. Exc. entende que esses officiaes, assim empregados em navios mercantes, estão em condições menos favoraveis do que os outros, por que não se ha de fazer uma emenda, que os ponha tambem na segunda classe ?

O Sr. Ministro da Marinha :—Não ha um só facto de official de marinha que pedisse licença para isso.

O Sr. Lopes Netto :—Eu conheci alguns que navegaram em navios seus, e citarei, para exemplo, os Srs. Manoel Pedro dos Reis e Joaquim Lucio de Araujo.

Estes embaraços podem se dar no futuro, e como a lei não olha para o passado. ..

O Sr. Ministro da Marinha :—As leis não podem ser casuisticas, não podem abranger todas as hypotheses.

O Sr. Lopes Netto :—S. Exc. comprehende este caso apenas, mas não outros que elle mesmo reconhece serem pelo menos realisaveis. Chamo a attenção de S. Exc. para esta lacuna, e desejára muito que fosse reparada. Não me atrevo porém a apresentar emenda neste sentido, por que não me julgo com direito a isto

O Sr. Silva Pereira :—E' deputado, logo tem esse direito.

Uma Voz :—E' deputado

O Sr. Lopes Netto :—Mas não basta isso, é preciso tambem apoio do governo, e eu não posso contar com elle.

Outra Voz :—Cumpra o seu dever.

O Sr. Lopes Netto :—Agora, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. tratar de uma providencia que tomou o nobre ministro a respeito dos officiaes empregados em serviços estranho á armada, passando-os para a segunda classe.

Era, com effeito, intoleravel que, havendo uma lei determinado que os officiaes que se achassem em taes circumstancias passassem para a segunda classe, não sómente estivessem esses que S. Exc. comprehendeu na medida a que me referi, ainda pertencendo á primeira classe, mas tambem que um delles, que é estrangeiro, fosse promovido então a posto a qual nenhum brasileiro ainda chegou.

Nenhum dos antecessores de V. Exc. , Sr. ministro teve a coragem de cortar por esse abuso. Honra seja feita a V. Exc. por ter affrontado esses interesses, fazendo cumprir essa disposição da lei. Nesta parte desejo que não arrefeça o zelo de V. Exc., que continue a attender ás necessidades publicas, não limite a isso os seus esforços, e faça alguma cousa mais para merecer, neste assumpto, os louvores da camara. V. Exc. ainda tem muito que fazer. A camara e o paiz exigem e esperam de V. Exc. providencias mais energicas e efficazes em beneficio da armada.

Na verdade é para lastimar que moços dotados de tantos brios, de tanta intelligencia, que dão tantas esperanças ao paiz, estejam na flor da idade desanimados no serviço do estado. (Apoiados.) E tem sobeja razão para isso ; pois se vêm preteridos por amor de outros officiaes, que á sombra do patronato vivem ou em canhoneiras nos rios ou em bailes na côrte, e vão entre tanto obtendo promoções por merecimento, ao passo que elles estão em constante serviço activo, apartados de suas familias, lutando com tempestades, expostos a todas as fadigas, a todos os perigos da vida maritima. (Apoiados.)

Espera a camara, espera o paiz que o nobre ministro dê cabo desses abusos, que leve a esperança ao coração desses moços tão briosos como dedicados, e que os colloque na situação de prestarem serviços relevantes na honrosa carreira a que se dedicaram.

Não é este, Sr. presidente, o unico motivo de desgosto para a nossa officialidade. Não tenho tempo para enumerar todos os que chegaram ao meu conhecimento ; mas não posso terminar este topico de meu discurso sem chamar a attenção para a facilidade com que o governo tem barateado as honras militares, a nobre farda de official de marinha.

Para prova dessa facilidade permitta-se-me citar um facto aqui occorrido, ha pouco tempo.

Um particular requereu ao governo o uso da farda de primeiro tenente. O ministro que então regia a repartição de marinha mandou ouvir o quartel-mestre-general, que era o Sr. vice-almirante barão de Tamandaré. O Sr. barão de Tamandaré informou que esse individuo era indigno do titulo de cidadão brasileiro, quanto mais da farda de official de marinha. Apezar da informação, o ministro concedeu ao peticionario o uso da farda que supplicava !!

Sr. presidente, o governo não barateia a toga do magistrado, nem a farda de official do exercito ; por que razão ha de ser tão prodigo de um uniforme que symbolisa a dedicação intelligente ao throno e ao paiz, dedicação nunca desmentida nas crises numerosas que temos atravessado. (Muitos apoiados.)

Não vejo razão para isso, principalmente observando que esses individuos, assim galardoados pelo governo, commettem toda a sorte de indignidades, sob a farda de official de marinha. Praticam os actos mais vergonhosos ; e então o que se diz ? Quem os commetteu foi um official de marinha.

Ainda ha pouco, nesta côrte, eu tive de lastimar um facto semelhante, attribuido a um official de marinha. Soube, porém, depois que fôra praticado por um desses agraciados com e distinctivo de tão nobre corporação.

Protesto, Sr. presidente, contra este abuso. Desejo que o governo se cohiba de concessões taes que trazem comsigo graves inconvenientes. Os officiaes do corpo de saúde da armada e os officiaes de fazenda usam tambem dos distinctivos da marinha ; mas tem um signal particular que indica a classe a que pertencem e não deixa confundi-los com os officiaes combatentes. Porque razão esses patrões-móres, esses machinistas, esses pilotos, esses homens emfim, como os que acabei de indicar, hão de usar de uma farda em tudo igual á que compete a um verdadeiro official de marinha ?

Recordo-me, Sr. presidente, de que antigamente os officiaes de segunda linha tinham os distinctivos e as honras dos officiaes de primeira, mas usavam de galões brancos, e assim mostravam a differença da respectiva classe.

Acha o nobre ministro inconveniente em adoptar-se uma medida neste sentido, em determinar que taes individuos, a quem se tem concedido a farda de marinha, usem de galões brancos, de dragonas de prata ?

Desta maneira Sr. presidente, se vê qual tem sido o desgosto dos officiaes de marinha, que se acham confundidos com pessoas que o Sr. barão de Tamandaré achava indignas do fôro de cidadão brasileiro. Uma providencia nesse sentido acabaria com esse desgosto, e faria com que os Srs. ministros não fossem importunados com pedidos de semelhante natureza. Desfeita a illusão, o uso da farda seria menos apetecido.

Outro abuso, Sr. presidente, quero estigmatisar. E' a facilidade com que o governo tem concedido reforma á officiaes que se acham em estado de continuarem a prestar serviços na marinha de guerra.

Qualquer desgosto que occorra a um official de brio é occasião para elle pedir a sua reforma. Não sei como isso se faz, não sei como se entende com a commissão de inspecção de saúde : o certo é que nunca lhe falta a reforma.

A responsabilidade disto, senhores, parece que deve recahir sobre o governo. Com quanto o nobre ministro dissesse á camara que é toda da commissão de inspecção de saúde e entendo que deve lançar-se inteiramente á conta do governo porque o governo não é constrangido a estar sempre pelo que informa essa commissão.

O Sr. Ministro da Marinha : — Nisto se rege pela lei de 1832

O Sr. Lopes Netto : — Então permitta que lhe diga que se a junta ou commissão de saúde quizer acabar com a marinha reformando-lhe os officiaes, o governo julga-se obrigado a concordar com ella. Os abusos tem sido visiveis. Não sabem todos que individuos que gosam de perfeita saúde, que estão em circumstancias de servirem muito bem ao Estado, são declarados invalidos e como taes reformados ? Só porque o medico que o examinou é da sua parcialidade !

Não julgo, Sr. presidente, que o parecer da commissão medica seja tão obrigatorio para o governo; e muito menos o deve ser, desde que resultam d'ahi abusos dessa especie.

Mais uma observação cumpre aqui fazer.

Até certo tempo o chefe do corpo de saúde era obrigado a dar uma informação secreta sobre essas inspecções presididas por elle ; mas essa obrigação foi supprimida por um decreto, que dispensou aquelle digno funccionario de prestar as informações secretas, que pareciam incommodavam o governo, o qual queria ve-se em inteira liberdade para servir a quem lhe aprouvesse.

Porque razão, Sr. presidente, se prohibio uma informação tão util, que, quando mais não fosse, poderia servir para occasiões importantes ? Que mal fazia ao governo que o chefe do corpo de saúde, pessoa tão recommendavel a todos os respeitos, que tinha examinado o doente, conjunctamente com seus collegas, interviesse com o seu parecer particular ? Não era mais uma luz, que ajudaria o governo a descobrir a verdade ?

Uma voz : — Nada de segredos.

O Sr. Lopes Netto : — Não era o parecer de pessoas competentes, que poderia em uma ou em outra occasião ser util ao serviço publico ?

Uma voz : — Não : tenho muito medo dos reservados.

O Sr. Lopes Netto : — Ainda outra razão tenho, Sr. presidente, para responsabilisar o governo pelos abusos das reformas ; cuido que não será combattida pelos nobres deputados que se acabam de pronunciar tão abertamente contra os reservados. Refiro-me á facilidade com que os antecessores do nobre ministro empregavam em commissões muito vantajosas e muito laboriosas a esses officiaes, apenas eram reformados contra a lettra dos regulamentos e contra a lei expressa.

Se o governo os tivesse deixado reduzidos ao soldo mesquinho das suas reformas, creio que não haveria tanta sofreguidão em solicita-las. Mas é muito bom que um official de marinha tenha as honras de seu posto ou do immediato, se já completou o tempo competente, mas deixe as fadigas do serviço de bordo para vir para o arsenal da côrte, onde gose de ordenados muito avantajados. (Apoiados.)

Por tanto o governo é a principal causa desse desgosto que tem lavrado na officialidade de marinha, e da consequente retirada de officiaes muito intelligentes e muito praticos, que não se reformam da noite para o dia.

Se o nobre ministro quizer um exemplo do que acabo de dizer eu o citarei.

Na repartição de marinha ha um regulamento, que determina que o intendente da marinha seja, pelo menos, um capitão de mar e guerra. Era esse lugar occupado por um official general, tão zeloso e tão honrado como os mais honrados e mais zelosos officiaes de sua corporação, o Sr. Wandenkolk. Este official general foi mandado para o Pará, incumbido do commando da estação do norte.

Não censuro a medida : o governo estava em seu direito, empregando-o nessa commissão emquanto seus serviços podiam ser mais necessarios do que no arsenal da côrte. Mas censuro-o por lançar mão de um official reformado para um cargo em que se exige um official em serviço activo, e que de mais a mais não é capitão de mar e guerra, mas capitão de fragata, tendo apenas a graduação deste posto.

E' o Sr. Possolo, homem muito honrado, a cujo caracter faço a devida justiça : estou persuadido que os interesses publicos não correm perigo nas suas mãos ; mas nem por isto deixo de pensar que o governo obrou contra regulamento expresso, e podia acautelar esses interesses, sem acoroçoar assim ao desejo immoderado de reforma, que é a lepra da nossa armada, o que importa verdadeiro desserviço.

Um Sr. Deputado : — O Sr. ministro já respondeu a isto.

O Sr. Lopes Netto :—Quer V. Exc. outro exemplo ? Eu o acharei na secretaria mesmo da intendencia da marinha da côrte. O Sr. Augusto Cesar de Castro Menezes é apenas 1º tenente reformado, mas occupa o lugar de secretario na intendencia da marinha, que o regulamento a que me referi exige seja preenchido por um capitão de fragata.

Ora, senhores, se mesmo na repartição do nobre ministro, á vista do governo, se praticam abusos desta ordem, o que devemos esperar da marinha, se o nobre ministro actual não empenhar todos os esforços para combater o patronato, d'onde procedem esses mesmos abusos ?

O Sr. Urbano :— Os regulamentos de nada servem.

O Sr. Lopes Netto :—De que serve fazer o governo regulamentos com tanta profusão para elle mesmo revoga-los de uma maneira tão descommunal ? De que serve vir pedir aqui medidas para sustentar a armada, se elle mesmo conspira desta maneira, para que essa armada cada vez se destrua mais ?

Ora, se o governo dá estes exemplos, não é muito que seus subalternos pratiquem cousas peiores. E de facto, Sr. presidente, tenho ouvido clamores, e clamores muito notaveis, contra o que vai pelo arsenal de marinha da côrte. Não me tornarei écho de todos, mas pedirei licença á V. Exc. para citar alguns factos que indicam que esses clamores não são infundados, que ha motivos para elles.

Ha muito que officiaes de marinha muito respeitaveis, com quem me tenho encontrado aqui e fóra d'aqui, queixam-se dos máos generos fornecidos pelo arsenal de marinha da côrte aos navios da armada.

Um Sr. Deputado : — Este negocio de fornecimentos é materia vasta.

O Sr. Lopes Netto :— Queixam-se ha muito disto ; mas estas queixas, apezar de reproduzidas sempre, não tem provocado as providencias que deviam provocar em um paiz governado constitucionalmente, como o nosso.

Dirão —são queixas infundadas.— Não creio que, sendo infundadas, fossem partilhadas por tantas pessoas respeitaveis, como essas a quem me refiro.

Citarei ao Sr. ministro um exemplo praticado ha poucos dias nesta côrte : a corveta *Bahianna* foi mandada em viagem de instrucção para a Europa ; felizmente para a sua guarnição e para o paiz não seguio directamente do Rio de Janeiro para a Europa ; teve de tocar nos portos do norte, onde ainda se acha.

Antes de partir, o Sr. Secundino Gomensoro, digno commandante dessa corveta, foi ao arsenal, reclamou das autoridades competentes que, carecendo ella de panno novo, lh'o fornecessem de muito boa lona. Reclamação inutil, se por ventura do arsenal de marinha não sahisse lona ruim para o serviço da armada.

Prometteu-se-lhe tudo, fez-se um panno novo, envergaram-o na corveta ; mas sabe o Sr. ministro o que aconteceu ? No segundo dia de viagem sem que houvesse temporal, tendo apenas refrescado o vento, rasgou-se o panno...

Um Sr. Deputado :— Foi uma gavea velha.

O Sr. Lopes Netto :—Diz o nobre deputado que foi uma gavea velha, eu peço licença para ler uma carta de official de marinha ; é de meu irmão, que pertence á guarnição da *Bahianna* ; cito-lhe o nome para evitar suspeitas temerarias em prejuizo de outros officiaes seus companheiros. (Lê o seguinte topico de uma carta) :

« Para V. fazer idéa approximada vou contar o que se deu com esta corveta. Tendo de fazer uma longa viagem, tratou o commandante de prover-se de panno novo, porque o que havia inspirava pouca confiança. Foi o commandante pessoalmente ao ministro, ás officinas etc. pedir que escolhessem boa lona, pois receiava que a que entrava para o arsenal era pessima. Fez-se o panno, e no segundo dia de viagem, com uma brisa fresca, já estava rasgando, de sorte que vio-se o commandante obrigado a comprar em Pernambuco lona e a cozer panno á bordo para não se ver a matroca em occasião de mão tempo, pois não tinha panno para aguentar o navio.

« Não ficariamos só á discripção do mar, se o commandante não tivesse a providencia de experimentar o panno novo, teriamos de morrer á fome, pois toda a carne salgada que recebemos no Rio, foi parte deitada ao mar e parte entregue em Pernambuco por pôdre, tendo por isto o commandante comprado em Pernambuco carne para a viagem.

« Avalie V. o que aconteceria se não se encontrasse logo barris de carne pôdre, e avaliando o resto pelos poucos bons que havia, quando estivessimos sem panno, reconhecessemos que não tinhamos tambem o que comer !

« Foram perto de 400 arrobas de carne, que se perderam. »

Já se vê V. Exc. que não foi uma gavea velha que se rasgou, e é muito deploravel que se empregasse em um navio, que vai fazer uma commissão qualquer, lona desta qualidade. O commandante para não andar á matroca no oceano vio-se na necessidade de comprar em Pernambuco nova lona para fazer novo panno.

Senhores, qual é o orçamento sufficiente para uma marinha em que se dispende dinheiro por esta fórma ? Em que um navio aprestado no melhor arsenal do paiz, no arsenal da côrte, á vista aos proprios ministros no fim de 48 horas está quasi sem o panno que recebeu na antevespera, e é obrigado a comprar outro no primeiro porto em que toca ? Se porventura esse navio tivesse seguido directamente daqui para a Europa, o que teria acontecido a sua guarnição ? E' assim que se arrisca as vidas dos Brasileiros que andam em serviço do paiz ? E' assim que se dispendem os dinheiros publicos ?

Mas direi ao nobre deputado, que me honrou com seu aparte, que não é este o abuso unico de que tenho a prova aqui. Nesse mesmo navio, nessa mesma occasião, embarcou uma porção de carne salgada que devia servir de alimento da guarnição, durante a campanha que ia encetar ; sabe V. Exc., Sr. presidente, o que aconteceu com a carne salgada ? Quando se abrio a primeira barrica achou-se a carne pôdre ; abrio-se a segunda pôdre tambem ! Quando chegou a corveta a Pernambuco, o commandante fez desembarcar todos os barris de carne (eram mais de 80) para o arsenal de marinha, onde foi examinada ; sabe V. Exc. o resultado deste exame ? Toda ella foi declarada pôdre, toda ella foi mandada lançar no lamarão, que demora a uma legua da cidade.

Um Sr. Deputado :—E' doloroso ouvir a exposição de tanta miseria !

O Sr. Lopes Netto :—São factos verdadeiros, tenho aqui a prova escripta delles ; terei de denunciar outro, talvez mais escandaloso, que se deu neste arsenal. Se porventura com a informação que tenho, houvesse recebido a prova, eu exhibiria tambem aqui ; falta-me essa prova, mas cuido que posso moralmente affirmar a S. Exc., á vista do occorrido com a *Bahiana*, que, no tocante a fornecimentos, os cofres publicos, no arsenal de marinha da côrte, levam terriveis sapecas. E' preciso, Sr. ministro, lançar os olhos sobre taes abusos ; é preciso cortar por todas essas malversações ; do contrario debalde V. Exc. protestará nesta casa que deseja levar a marinha de guerra ao auge a que ella deve chegar, e a que é preciso que chegue, no interesse do proprio paiz.

Quer V. Exc. outras provas da existencia desses abusos ? Acha-la-ha com pouca difficuldade, indague V. Exc. e ha de saber que alguns dos empregados do arsenal de marinha moram em casas de propriedades dos fornecedores (oh!). Quero crer que elles paguem os alugueis respectivos ; mas forçoso é reconhecer que a presumpção é em contrario ; seria melhor que elles não dessem azo a suspeita, que este facto desperta no meu espirito, e no espirito de todos aquelles que se interessam pela moralidade das repartições publicas. (Apoiados.)

Quer V. Exc. ainda outro facto ? Eu o apontarei. Ha uma casa velha, muito mesquinha, na ilha das Cobras, em que dizem-me que tem parte um dos empregados do arsenal de marinha, casa que foi arrecadada por 9 annos a 6:000$ por anno.

O Sr. Ministro da Marinha : —7:200$.

O Sr. Lopes Netto :—Aproveito o aparte de V. Exc. Dizem que se essa casa fosse desapropriada, não valeria esta quantia ; entretanto ha 9 annos ou perto disto que está arrendada ; accrescenta-se que ha pouco tempo se tratou de fazer novo arrendamento, e, o que mais é, por um aluguel superior.

Uma Voz :—Quem é o proprietario ?

O Sr. Ministro da Marinha :—Não é delle.

O Sr. Lopes Netto : —Póde ser ; as informações nem sempre são exactas ; ellas resam tambem que se não é delle, pertence a parentes seus muito proximos. Tenho feito proposito de trazer todas as informações á tribuna, para que o governo as ouça tambem, embora me exponha assim a contrariar interesses ou offender susceptibilidades de pessoas a quem devo attenções ; mas attenções do que a essas pessoas devo eu ao paiz :—*amicus Plato sed magis amica veritas*

Quer V. Exc. ainda outro exemplo ? Citarei o de alguns almoxarifes (digo alguns muito de proposito para dar lugar a excepções honrosas), almoxarifes de sua repartição. Note V. Exc. que os vencimentos que esses empregados tem são mesquinhos ; mas ha de notar, se quizer indagar que quasi todos elles moram em chacaras e boas casas. Affirmam-me que um delles entrando ha pouco tempo para o emprego, vio-se embaraçado em achar uma fiança ; mas que em breve livrou-se de futuros embaraços dessa natureza, depositando apolices suas, que provavelmente já as tinha ganho, se as não herdou, para garantir sua conservação no emprego.

Estes factos, se são exactos, depõem muito contra a moralidade de quem quer que os pratique ; devem attrahir a attenção do Sr. ministro tão illustrado, tão zeloso, como mostra ser e espero que seja, pelo serviço publico...

Uma Voz :—Elles infelizmente são muito frequentes aqui, em Pernambuco e em muitas provincias.

O Sr. Aragão e Mello :—Da Pernambuco faça excepção.

Um Sr. Deputado :—Mesmo aqui no Rio de Janeiro ha empregados muito honrados.

O Sr. Lopes Netto : — Devo dizer á V. Exc. quanto ao arsenal de Pernambuco (já que se falla nelle) repito com muita satisfação o aparte que dei hontem : o arsenal de Pernambuco está entregue a um official da armada que não cede a nenhum de seus collegas nem em intelligencia, nem em zelo pelo serviço publico, nem probidade (Apoiados.)

Mas dizia eu que não era unicamente o arsenal da corte que «manquejava de um olho ;» manquejava tambem, o da Bahia, onde o Sr. Amazonas, tambem official de muito merecimento, muito honrado e muito intelligente (apoiados,) descobrio ladroeiras horrorosas. Disse-me pessoa muito competente que faziam pedidos de objectos que não eram necessarios, ao menos na quantidade pedida, por exemplo, 100 peças de lona ; mandava-se satisfazer ; compravam-se, mas entravam 30, 40 peças, nada mais. Se o chefe da repartição ia assistir á entrada, ella se effectuava integralmente ; mas depois na sahida dos objectos reparava-se esse inconveniente ; em lugar de sahirem 20 peças que se havia pedido e mandado sahir, sahiam 30 ou 40,

e assim até se pôr fóra o numero das peças que tinham entrado e excediam á necessidade que occasionára o primeiro pedido.

Como se arranjava a escripturação não posso affirmar, mas o caso é que esses abusos deram-se, e deram-se por muito tempo; foram ultimamente averiguados, e deploro que, tendo conhecimento de abusos tão graves, ainda não me constasse que um só desses autores tivesse sido severamente castigado, como cumpria.

Citarei ainda outro abuso, já que tenho a mão no arsenal de marinha da Bahia. Permitta-me o Sr. ministro que eu chame toda a sua attenção para um caso de summa gravidade, que se deu alli ultimamente. O patrão-mór rebellou-se e rebellou-se contra o seu chefe, e de uma maneira escandalosa (apoiados); suscitou um motim no arsenal; fez com que trabalhadores, que estavam sob sua influencia, desobedecessem aos officiaes que os commandavam; fez-os postar-se no portão do arsenal e (cousa inaudita entre nós) ameaçassem lá com bengaladas o proprio capitão de mar e guerra Amazonas, o inspector do arsenal e o Sr. capitão de mar e guerra Silva Lisboa, capitão do porto da Bahia.

Disto o Sr. Amazonas deu, como era do seu dever, parte formal ao quartel-general; mas dizem, não sei se com fundamento, que esses papeis não existem na secretaria! Um facto destes, uma insubordinação tão caracterisada, como esta, chega ao conhecimento do governo, mas não é processada, e desapparece até a parte official que lhe serve de corpo de delicto!

Chamo, pois, a attenção do Sr. ministro para este facto; peço-lhe que mande investiga-lo a bem da disciplina da armada, que o não tolera de modo algum. Consta-me que o Sr. Amazonas tem solicitado isto do governo mais de uma vez. Confio que o nobre ministro o satisfará, tirando a limpo o procedimento delle no arsenal de marinha da Bahia, por certo tão nobre e tão honroso como nobre e honrosa tem sido toda a sua longa vida militar.

Tornando, Sr. presidente, á materia das delapidações no arsenal de marinha da côrte, peço licença para citar um facto muito recente, sobre o qual tambem chamo muito especialmente a attenção do Sr. ministro.

Teve de entrar nestes ultimos dias a corveta *Imperial Marinheiro* no dique da ilha das Cobras para concertar; o commandante, querendo desobstruir os paioes, mandou recolher ao arsenal da marinha sessenta arrobas de bolacha que nelles havia. Chegada essa bolacha ao arsenal, mandou-se um official do corpo de saúde examina-la, o qual declarou que a bolacha estava toda podre.

Mas na occasião em que se ia mandar vender essa bolacha, não sei por conta de quem, e creio que no largo do Capim, ou em outro lugar, em que se effectuavam vendas semelhantes, em proveito de particulares, chegou a noticia ao commandante da *Imperial Marinheiro* desse abuso escandaloso; dirigio-se elle ao arsenal, procurou fallar ao Sr. intendente Possolo, a quem expoz a enormidade daquelle abuso e declarou que a bolacha estava boa, e tão boa que os officiaes do corveta comiam della.

Mandou-se uma amostra á intendencia, onde estavam então diversas pessoas, e entre ellas alguns officiaes (cuido que generaes tambem) da armada: todos a provaram, acharam-a boa, e até gostaram della (risadas); mandou-se proceder a novo exame, e a bolacha que se ia consumir por podre, foi julgada em perfeito estado, graças ao zelo do Sr. capitão de fragata Costa, commandante da *Imperial Marinheiro*. Constou-me o facto, com todas as suas circumstancias, mas ainda não me constou que esse official do corpo de saúde, que procedeu com tanta leviandade, pelo menos, em prejuizo da fazenda nacional, fosse responsabilisado de maneira alguma.

Chamo tambem á attenção do nobre ministro para um celebre armazem de «inuteis,» ou cousa que o valha, existente no arsenal de marinha desta côrte. Instrumentos nauticos e outros objectos importantes da armada, por qualquer motivo são declarados inuteis. Esses instrumentos tambem teem freguezes, arrematam-os em certas épocas, sempre por preço vil, voltando depois de concertados para o arsenal, que os paga por alto preço, como se foram novos e comprados em primeira mão. (Apoiados.)

Isto é um abuso muito conhecido e que necessariamente deve ser praticado por mais de um individuo. Procure S. Exc. saber quem são esses prestigitadores, e verá que, se os puzer fóra do arsenal, prestará um grande serviço ao paiz.

O Sr. Saldanha Marinho:—Estes abusos já tem tantas raizes que é preciso muita força para extirpa-los.

O Sr. Ministro da Marinha:—Façam-se chegar ao conhecimento do governo que elle tomará as devidas providencias.

O Sr. Lopes Netto:—Creia V. Exc. que se pudesse provar outras delapidações de que tenho noticia, eu as patentearia desta tribuna, ainda com o proprio compromettimento de V. Exc. Estou na maioria da camara, que apoia o ministerio actual, mas previno-o de que não deve contar sempre com o apoio, que aliás lhe póde faltar, quando elle menos esperar.

Os abusos não partem sómente dos empregados subalternos; parece que as summidades do arsenal tambem os praticam, e de bom calibre, embora de diversa natureza. Ha pouco tempo citei aqui o facto do forro da corveta *Bahiana*, que foi feito com cobre de forro de não. Procurou-se desculpar este facto, allegando-se que a corveta tinha sido outr'ora fragata, e, como diz o proverbio—, que quem foi rei sempre conserva magestade—, não era muito que no forro della se empregasse cobre de ferro de fragata. (Risadas.)

Mas eu citei igualmente o facto dos vapores *Araguary* e *Recife*, de proporções muito acanhadas, que, sem terem sido fragatas, foram tambem forrados esses navios com o cobre de 28 ou 32 linhas, isto é, cobre de não. Sabe V. Exc., como por ahi se explica isso? Póde ser muito bem que a explicação não seja exacta; mas dizem que era preciso consumir uma grande quantidade de cobre para ferro de navios, que não possuimos, comprada a um fornecedor feliz, que a havia arrematado em leilão. Seja ou não assim, peço ao nobre ministro que indague bem do que houve a este respeito, e não consinta que para outra vez, seja tão completa a felicidade desse fornecedor.

Repare o nobre ministro que para se praticarem abusos desta natureza é preciso que as cousas estejam bem organisadas nesse sentido, e tão bem organisadas estão que até me dizem que ha no arsenal um empregado cujas pensão é de 3 botes de rapé por mez. (Risadas.) Indague V. Exc. se ha por ahi algum tabaquista desta ordem, e no caso de haver, dê-lhe V. Exc. tabaco de outra qualidade. (Continuam as risadas.)

Desejo sómente que o Sr. ministro examine bem estes factos; confio muito na sua perspicacia, e sobre tudo no desejo que mostra de bem servir ao paiz. (Apoiados.)

Sr. presidente, ha neste porto um pequeno brigue que servia para a instrucção pratica dos aspirantes da escola de marinha. Este navio ha muito tempo, como os outros anteriormente empregados neste serviço, era governado ou dirigido por um simples mestre, e estava á cargo do professor de apparelho da escola de marinha; mas foi elevado á categoria de transporte, e deu-se-lhe por commandante o mesmo professor de apparelho, que é um capitão de fragata. Creio que não se consultou, pelo menos, a economia, nesta promoção, porquanto ao capitão da fragata, pelo trabalho que tinha na escola como professor de apparelho estavam marcados na lei vencimentos especiaes.

Dando-se-lhe uma commissão destas, creio que excedeu-se o que o legislador teve em vistas; augmentou-se a despeza publica, e este augmento me parece que não é necessario nem legitimo. Mas isto não é tudo: elevou-se o navio á categoria de transporte. Senhores, não sei se o nobre ministro está autorisado para mudar o nome ás cousas, para alterar o diccionario portuguez.

Pois se o brigue *Capibaribe*, cuido ser este o seu nome, é uma casca de noz que não póde transportar nada e apenas serve para o exercicio de crianças, se não sae barra fóra, nem mesmo póde sahir, como é que se lhe dá officialmente a qualificação de transporte? Parece que se lhe deu esta denominação para se lhe dar com ella um commandante de patente superior. Assim modifica-se a lei, oneram-se os cofres publicos, commette-se em summa um abuso. Contra este abuso peço licença ao nobre ministro para reclamar, e mesmo perguntar á S. Exc. se acha inconveniente em que o serviço deste navio continue a ser feito como foi até então, com tanta vantagem para os cofres publicos.

Tambem, Sr. presidente, me consta que se creou o lugar de ajudante de pessoa, preenchido hoje pelo Sr. 1º tenente Coêlho Fragoso, entretanto o decreto n. 2,536 de 25 de fevereiro de 1860 diz que o ajudante do ministro é o chefe do quartel-general. Temos pois um emprego creado sem autorisação legal, e contra a litteral disposição de um decreto, em cuja execução parece não ter-se descoberto desvantagem alguma.

Peço permissão ao nobre ministro para perguntar-lhe, se o governo está disposto a consentir na continuação deste facto, que me parece tão abusivo? Se S. Exc. entende que ha inconveniente em continuar o chefe do quartel-general a ser seu ajudante; e no caso contrario, se precisa de mais um ajudante, não julga mais acertado pedir ao parlamento autorisação para crear-lhe o emprego? Por que se ha de augmentar assim a despeza publica sem que o parlamento ao menos saiba a razão deste augmento?

Não trago á tribuna estes factos para molestar a pessoa alguma, estou muito longe disto; trago-os unicamente para que o nobre ministro os corrija em tempo, e se previna contra as tendencias que para commette-los mostram quasi todos os Srs. ministros de estado.

O Sr. Ministro da Marinha:—O official a que o nobre deputado se refere está embarcado.

O Sr. Lopes Netto:—Mas estava então como ajudante do ministro.

O Sr. Ministro da Marinha:—Meu, nunca.

O Sr. Lopes Netto:—Bem.

Pedirei ainda licença á S. Exc. para citar outro facto que é mais escandaloso, na minha opinião. Ha um empregado do conselho naval que ha mais de um anno não vai á sua repartição.

Dizem que está encarregado de uma commissão, o que é verdade é que elle tem sido visto em serviço activo de empreza particular.

O Sr. Ministro da Marinha:—Qual é o nome desse empregado?

O Sr. Lopes Netto:—Permitta V. Exc. que eu o não decline agora; não sou denunciante, nem desejo aqui citar nomes: acho que isto estaria muito abaixo da alta missão que me confiaram meus compatriotas. Indague V. Exc. este facto no arsenal, e saberá quem é o empregado.

Agora, Sr. presidente, fallarei de outro abuso que me parece tambem muito revoltante.

De certo tempo a esta parte, havemos annualmente mandado á Europa um navio de guerra. Não censuro o facto; ao contrario desejára que podessemos mandar todos; mas parece que o governo a este respeito, como a muitos outros, não tem procedido sempre conforme as conveniencias do serviço publico, porque dá ao commandante do navio que vai á Europa uma gratificação, que até certo ponto é justificavel, mas que o não é quando essa gratificação é maior para uns e menor para outros, e ainda menos quando algum desses commandantes não se dê ao menos ao incommodo de levar esse dinheiro para a Europa, deixa-o logo em casa de algum banqueiro a vencer juros, havendo sido semelhante gratificação destinada a retribuir obsequios que receba nos portos estrangeiros a que chegarem os respectivos navios.

Houve official a quem se deu 6:000$ de gratificação. Não sei de que verba sahiram essa e outras gratificações; o que sei é que nos orçamentos não tem sido autorisadas semelhantes despezas. Taes abusos não devem ser repetidos.

Ainda mais direi á V. Exc.: um desses officiaes, o que recebeu a quantia de 6:000$, segundo me informaram, foi encarregado de ir á Tanger para offerecer um jautar á Muley-Abbas, irmão do imperador de Marrocos, em reconhecimento da efficaz protecção que dispensou aos naufragos da corveta *D. Isabel*. Quando a corveta, commandada por esse official, chegou á Gibraltar, para onde fôra de Lisbôa, sabia-se que Muley-Abbas estava em Hespanha como embaixador de seu paiz.

Portanto, não se gastou uma garrafa de cerveja com o principe turco. Mas pergunto: essa quantia não devia ser restituida ao thesouro? Porque não se tomou conta a esse official, que, recebendo aquelle dinheiro para um fim determinado, não teve occasião de despender um real?

Já que fallo em commissões das nossas corvetas á Europa, chamo a attenção do nobre ministro para um facto de que fui testemunha, e que ainda hoje deploro amargamente.

Temos um regulamento que designa os dias em que se deve dar salvas a bordo dos nossos navios de guerra. Um desses dias com toda a razão é o anniversario da nossa independencia. Na tarde de 5 de setembro de 1861 chegou ao Tejo a corveta *Bahiana*. No outro dia pela manhãa mandou o commandante prevenir aos navios de guerra, surtos no porto, que devia embandeirar a corveta e salvar em commemoração ao anniversario da independencia do Brasil.

Com effeito no dia 7 ao romper da aurora, a *Bahiana* embandeirou e salvou na forma do estylo; mas nenhum dos navios da esquadra portugueza embandeirou nem salvou com ella.

O Sr. Silva Pereira:—São sempre assim comnosco.

O Sr. Lopes Netto:—Perdôe-me o nobre deputado: este procedimento não é censuravel; darei a razão que tenho para assim pensar.

No dia seguinte o Sr. infante D. Luiz, que commandava então as forças estacionadas no Tejo, mandou declarar ao nosso official que não o tinha acompanhado no seu festejo, porque o regulamento portuguez só permitte esse acompanhamento por occasião do anniversario de pessoas de familia real: e que impede que em outras circumstancias, como aquella, se corresponda no Tejo a semelhantes festejos.

Parece, Sr. presidente, que o quartel-general devia ter dado instrucções ao commandante que o livrasse do desgosto que teve então, não vendo os navios da esquadra portugueza acompanharem o seu, como esperava.

Ha outra consideração importante. Informaram-me que não é costume que as nações que ficaram independentes solemnisem a sua independencia nas metropoles a que pertenceram (Reclamações.)

E' um facto contrario á boa cortezia; porque semelhante proceder recorda desgostos ás metropoles. (Continuam os apartes.) Ha sempre essas attenções entre amigos. Dizem que os Estados-Unidos teem esta delicadeza com a Inglaterra. Parece-me que a deviamos ter tambem com Portugal; ninguem vai á casa alheia para fazer insulto á quem nella habita, quanto mais ao proprio dono. Consentiram que salvassemos, solemnisando o anniversario da nossa independencia, mas não nos acompanharam na salva. Isto é mais triste do que se deixassemos de salvar por deferencia á Portugal.

O Sr. Martim Francisco:—Não apoiado.

O Sr. Lopes Netto:—Se o nobre deputado estivesse como eu em Lisbôa, quando este facto se deu, havia de deplora-lo como eu ainda o deploro.

O que é peior, é que no anno seguinte, tambem á 6 de setembro, chegou a corveta *Imperial Marinheiro* ao Tejo. Parecia que era de proposito para se tirar um desferço do facto occorrido no anno anterior.

No dia seguinte repetio-se o convite, e houve embandeiramento e salva no navio brasileiro tambem deixou de haver correspondencia dos navios portuguezes. Apenas a corveta *S. Luiz*, da marinha norte-americana, surta então no porto de Lisbôa, acompanhou o festejo do nosso navio.

Eu, se tivesse de providenciar á esse respeito, ou alteraria a tabella dos festejos nesta parte, ou recommendaria aos nossos officiaes que não passassem com navios da armada o dia 7 de setembro no Tejo, e que se alli estivessem a serviço se retirassem na vespera e voltassem no dia subsequente. Assim procederiamos com mais prudencia, e em todo o caso nos mostrariamos cortezes com a nossa antiga metropole, deixando de solemnisar um facto que não pode deixar de despertar-lhe dolorosas recordações.

O Sr. Ministro da Marinha diz algumas palavras que não ouvimos.

O Sr. Lopes Netto: Sr. presidente, tenho outras considerações a apresentar, mas como o Sr. ministro da marinha se mostra impaciente com as minhas observações, concluirei perguntando apenas á S. Exc. por um facto que chegou ao meu conhecimento, e que provocou-me sérias reflexões. Affirmam que ha contratos para fornecimentos de madeira e carvão de pedra ao arsenal da côrte, feitos na secretaria de estado da marinha. S. Exc. póde dar-me alguma informação á este respeito? Se não poder faze-lo agora, espero que examinará este assumpto, e me dará, se fôr exacta a informação, cópia destes contratos tambem, visto como estão comprehendidos no pedido que fiz n'uma das sessões anteriores.

Termino aqui as observações que tinha de fazer pedindo á S. Exc. o Sr. ministro da marinha e á camara que desculpem a massada que lhes dei, occupando a sua attenção por tanto tempo e em hora tão adiantada. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por diversos Srs. deputados.)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO

(Conclusão.)

O Sr. Benedicto França:—Sr. presidente, tendo pronunciado nesta casa um discurso em resposta a dous topicos do discurso do nobre deputado pelo 3º districto o Sr. G. Drummond, disse e demonstrei em uma parte delle que a opposição que fazem hoje certos liberaes ao partido dominante é injusta e absurda. (Apoiados e não apoiados.)

Contra esta minha asserção responderam dous dos nobres deputados pelo 1º districto, procurando ainda justificar essa opposição. Infelizmente, porém não fui convencido pelas razões produzidas pelos nobres deputados; nem podia sê-lo, como passo a demonstrar.

O nobre deputado o Sr. Sabino procurou tirar do nome dado ao novo partido um argumento contra a legitimidade da fusão que o constitue e disse que sendo o elemento pessoal liberal o predominante nessa combinação politica, e sendo o progresso e a liberdade cousas identicas, nenhuma outra razão podia haver para essa mudança de nome de liberal para progressista, senão que os novos liberaes não se haviam ligado sinceramente com os antigos, ou por outra, que não eram liberaes.

Sr. presidente, se a palavra progressista applicada ao novo partido tem uma significação politica, como se deve crer, e crê o nobre deputado, havia na época da fermação desse partido differentes razões para se fazer essa mudança de nomes, e eu indicarei algumas.

Primeiramente convinha salvar de certo desar injusto com esse nome novo a dignidade desses homens que se tinham modificado em politica e entravam para a nova ordem de cousas. Senhores, ha muitas circumstancias em que não só não é desairoso, mas até é muito louvavel um homem modificar suas opiniões politicas, para que possa realisar-se o bem dos estado; porque a opinião de um politico acerca do bem do seu paiz resulta da idéa que elle tem do estado e circumstancias do mesmo paiz, e esse estado e circumstancias são mudaveis, e não podem deixar de variar com os tem pois, de soffrer modificações. (Apoiados.)

E' assim, Sr. presidente, que os proprios partidos politicos muitas vezes cessam de existir, cessando a sua razão de ser. (Apoiados, muito bem.)

Sr. presidente, se a existencia dos partidos é uma necessidade reconhecida pela sciencia do publicista e um facto attestado pela pratica e tradição constantes, deve-se tambem reconhecer que muitas vezes em partidos oppostos apparecem espiritos que tendendo para um ponto commum, que se avisinhando igualmente do marco divisorio que separa esses partidos, aproximam-se e até confundem-se afinal em suas opiniões e então surgem uma nova ordem de idéas, e uma nova ordem de cousas. Entretanto, ha homens acanhados que querem que os partidos sejam hoje o que foram hontem fiquem estacionarios, nunca possam modificar-se quando os tempos e as circumstancias se modificam constantemente!

Sr. presidente, esse supremo esforço de perseverança e obstinação seria uma confusão deploravel da firmeza com a immobilidade, e só poderia achar base na doutrina da inercia e do repouso social. Eu penso, como um dos homens mais eminentes da actual situação politica, que o principio de que os partidos não se devem modificar é atentatorio dos progressos humanos; e que se essa modificação se dá nos paizes em que elles se distinguem pelo radicalismo das idéas, onde vigoram os privilegios de velhas aristocracias, nos paizes de civilisação secular não é admiravel que esse mesmo phenomeno appareça no Brasil. (Apoiados, muito bem.)

Assim, porém não pensam certos espiritos superficiaes, assim não querem pensar espiritos maliciosos, que querem sempre ver em uma profunda mudança de opinião politica uma apostasia condemnavel, um procedimento reprovado.

O Sr. Sabino Olegario:—Creio que nas palavras do nobre deputado não existe uma insinuação contra nós.

O Sr. Benedicto França:—Por fórma nenhuma

Dizia eu que assim não pensam certos espiritos superficiaes, que assim não querem pensar certos espiritos maliciosos, os quaes querem sempre ver na mudança de opiniões politicas, uma apostasia condemnavel.

Para evitar-se isto, Sr. presidente, convinha que se não désse ao novo partido, nem o nome de conservador, nem o nome de liberal. Dizia-se então que os antigos conservadores que tinham entrado para a nova ordem de cousas tinham tanto direito a que se désse a esse novo partido o nome de conservador, quanto tinham os liberaes que nelle haviam entrado para que se lhe désse o nome de liberal. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Cunha Teixeira (com ironia):—Creio que os conservadores tinham mais direito. (Não apoiados.)

O Sr. Costa Ribeiro:—De maneira que nós liberaes tinhamos retrogradado!

O Sr. Benedicto França:—E por outro lado esse novo nome devia contentar a uns e outros, porque tendia a salvar todos do perigo de um injusto desar.

O Sr. Netto:—Para matar o partido liberal.

O Sr. Araujo Barros:—Não creio que um partido morra por tão pouco; isso é phantasia.

O Sr. Presidente:—Peço aos nobres deputados que deixem o orador continuar, não o interrompam com tantos apartes.

O Sr. Benedicto França:—E eu supplico aos nobres deputados, que me deixem fallar, e que depois me respondam, mas não em apartes.

O Sr. Sabino Olegario:—As vezes não ha remedio senão dar alguns apartes para provocar a explicação de certos factos.

O Sr. Benedicto França:—Eu julgava ser isto dispensavel, porque os nobres deputados nesta casa, conhecem o meu caracter, tem observado o meu procedimento nas discussões, eu nunca os aggredi, nunca molestei alguem, tenho me portado com a polidez, com a urbanidade que mutuamente se devem homens de educação, que se presam, e que estimam a sua posição e dignidade.

O Sr. Sabino Olegario:—Mas V. Exc. fallou de espiritos superficiaes e maliciosos!

O Sr. Benedicto França:—E V. Exc. considerase espirito superficial, ou malicioso?

O Sr. Sabino Olegario:—Não, mas pelo modo porque as suas palavras foram ditas, davam a entender que a nós se dirigia.

O Sr. Presidente:—Mas uma vez dada a explicação, deviam cessar os apartes.

O Sr. Benedicto França:—Havia ainda uma outra razão para adoptar-se o nome de progressista com preferencia ao de liberal para denominar o novo partido, e é, que na época em que se formou esse partido ainda existiam no partido liberal certos espiritos exaltados, partidarios de principios extremos de épocas anteriores, e havidos hoje por exaggerados e nãoera a esses liberaes exaltados, e sim aos moderados que vinham unir-se os antigos conservadores...

O Sr. Cunha Teixeira:—Eu pela minha parte, nunca fui exagerado.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Amyntas:—Continue que vai muito bem.

O Sr. Benedicto França:—Os nobres deputados parecem que não querer ouvir as minhas opiniões, porque antes de concluir um argumento me cortam a palavra em meio.

O Sr. José Maria:—Eu não me offendo, porque sempre fui e sou liberal exaltado.

O Sr. Benedicto França:—Ora, a palavra progresso significava bem o pensamento e instincto do novo partido; porque exprime a liberdade regrada e legitima, a liberdade em consorcio com a autoridade—dous principios que temperados devidamente, podem coexistir nas crenças de um mesmo individuo e de um mesmo partido, porque não só não se repellem e hostilisam, mas ainda se ajudam, sendo cada um delles sustentaculo e garantia do outro, de sorte que não ha liberdade regrada sem autoridade, nem autoridade regrada sem liberdade.

Parece até, Sr. presidente, que a mudança de nome devia attrahir mais os dous antigos partidos que tinham contribuido para essa combinação politica, devia tornar o novo partido accessivel a novos alliados, parece que devia produzir sobre certos conservadores e sobre certos liberaes o mesmo effeito que produzio sobre os navegadores do seculo XV, a mudança do nome de—Cabo das tormentas, para—Cabo da Bôa Esperança.

Ainda havia porém, Sr. presidente, uma outra razão para essa mudança de nome, que para mim é a mais importante e a que actuou no meu espirito, e é que um partido progressista é superior a um partido simplesmente liberal. (Reclamações da esquerda.)

O Sr. Sabino Olegario:—Ouçamos a demonstração.

O Sr. B. França:—Sempre que ha o progresso ha liberdade, mas nem sempre que ha liberdade ha o progresso: progresso e liberdade não são cousas identicas, como muita gente diz.

Um Sr. Deputado:—Logo o partido progressista não é liberal. (Apoiados da esquerda, trocam-se outros apartes.)

O Sr. B. França:—Deixem-me fallar, pelo amor de Deus.

Progresso e liberdade não são cousas identicas, eu vou prova-lo, e desde já provoco aos nobres deputados para me demonstrarem com os principios de direito publico o contrario do que vou provar.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. B. França:—Assim não posso continuar.

O Sr. Presidente:—Attenção.

O Sr. Costa Ribeiro:—Não podemos deixar passar sem protesto certas proposições.

O Sr. Presidente:—Eu chamo os nobres deputados á ordem para que deixem continuar o illustre orador.

O Sr. Cunha Teixeira:—Os apartes não são prohibidos, não mostra uma disposição do regimento que os prohiba.

O Sr. B. França:—Primeiramente, Sr. presidente, ha duas especies de liberdade, a liberdade no sentido natural ou como simples poder, que dá-se quando nem a natureza, e nem a sociedade apresentam obstaculo algum invencivel, physico ou moral, ao desenvolvimento das nossas faculdades, quer materiaes, e quer espirituaes, assim sob o ponto de vista individual, como sob o ponto de vista social, e então a liberdade não é outra cousa mais do que o poder de obrar; e a liberdade em sentido juridico ou como um direito, o qual consiste na faculdade moral de querer e obrar, é o poder de exercer as nossas forças, mas sómente conforme a lei, esta liberdade existe quando a lei não oppõe obstaculo algum ao desenvolvimento de nossas faculdades, quando os differentes ramos e modos de nossa actividade podem obrar, mas sómente quando, quanto, e como o quer a lei moral.

Ha pois duas especies de liberdade, uma que é o poder de obrar bem, e outra que é simplesmente o poder de obrar, uma legitima, outra illegitima, uma regrada e dirigida e usada sempre para o bem, outra desregrada e que póde muitas vezes ser abusada e conduzir ao mal. E neste sentido disse bem Thiers que sempre que se ouve a palavra liberdade, uns tremem sem motivo, e outros pedem sem limite. Assim porém não é o progresso, porque progredir, sendo o caminhar para o nosso destino, o aproximar-nos do bem, sendo o cumprimento de deveres, só comprehende á parte bôa ou legitima da liberdade.

Em segundo lugar, a liberdade, considerada debaixo de qualquer desses seus dous pontos de vista, não é outra cousa mais do que faculdade de obrar; mas não basta poder obrar, é preciso obrar como se deve; a liberdade é um meio, resta porém assignar-lhe o fim, e fazer realisa-lo, obriga-la a desenvolver-se do modo porque ella tende a dirigir-nos para o fim da humanidade, é mister fazer convergir a liberdade para o seu escopo supremo; a liberdade póde ser um direito, cumpre porém reconhecer nesse direito um dever, e fazer cumpri-lo. E o homem, meus senhores, não tem sómente direitos e deveres para com seus semelhantes, e não tem a respeito da sociedade sómente os direitos e os deveres da justiça, tem tambem direitos e deveres de beneficencia, e estes ultimos não só fazem parte da orbita dos seus deveres e direitos, mas ainda são a parte maior e mais importante delles. E tudo isto incumbe á larga e complexa missão do poder social, o qual portanto não se deve limitar simplesmente a fazer que os associados se respeitem, se não offendam, que os seus direitos juridicos sejam garantidos; e portanto um systema, ou um partido que quer a liberdade ou segurança em tudo e para todos como o unico fim do individuo, da sociedade, e do governo é exclusivo, incompleto e truncado.

Não acontece porém assim com as que assignam o progresso como o fim individual, social, ou politico; porque progredir é caminhar, adiantar-se, avançar para o termo que devemos attingir, o progresso contém o respeito e exercicio de todos os direitos e o cumprimento de todos os deveres, todo o bem, todo o aperfeiçoamento do individuo e da sociedade; verificando-setassim que os partidos que querem a liberdade não querem *ipso facto* o progresso; entretanto que os partidos que querem o progresso, fatalmente querem a liberdade.

Agora, Sr. presidente, passemos da liberdade considerada nas relações dos individuos entre si, para a liberdade considerada nas relações dos governados para com os governantes.

Liberaes tem dito que um povo é tanto mais livre, quanto menos é governado, isto é, quando o poder social por meio das leis e dos seus funccionarios encarregados de executa-las intervem em poucas espheras do desenvolvimento da actividade individual, e em cada uma destas especialidades em poucos actos, e quando a lei criminal unida a estas outras leis para a garantia dellas é fraca, isto é, a sua penalidade é moderada. Segundo, porém, os principios progressistas, o poder social deve intervir em muitas especies de actividade individual e em cada uma dellas em muitos actos, e a lei penal que sancciona estas outras leis deve, por sua penalidade, ter tanta força quanta é necessaria para tornar essas leis efficazes; porque só assim promoverá o bem e a felicidade dos associados.

Passemos agora á liberdade mais propriamente politica, isto é, á liberdade relativa ás formas de governo.

Tem dito liberaes que um povo é tanto mais livre, quanto mais se governa, de sorte que a democracia pura seria a melhor fórma de governo; mas segundo a opinião progressista a democracia pura é o mais grosseiro absurdo, e seria a aberração mais lamentavel.

Tem dito os liberaes que um povo é tanto mais livre, quanto mais electivo é o seu governo; mas segundo os partidarios do progresso em politica, este principio deve soffrer restricções, porque se certos funccionarios devem ser de eleição, outros devem ser de nomeação.

Tem dito ainda os liberaes que nos paizes regidos por uma fórma de governo mixta ou composta de um elemento uno e de um elemento multiplo, como as monarchias representativas, o povo é tanto mais livre, quanto mais ampla é a acção do elemento democratico, e mais estreita a esphera de acção do poder monarchico. Mas, para o verdadeiro progresse politico, ainda este principio soffre restricções e limitações, não póde ser admittido de uma maneira absoluta, mas sómente em relação aos diversos tempos e circumstancias dos differentes paizes, para que esta fórma de governo possa produzir o bem e a felicidade de uma nação.

Portanto, meus senhores, já se vê que um partido progressista é superior á um partido simplesmente liberal. O progresso contém a liberdade, mas sómente a parte legitima da liberdade, e contém muitos outros bens, ao passo que a liberdade, ainda quando é legitima, é um bem unico; e por consequencia um partido progressista tem aspirações mais altas, vistas mais largas, e fins melhores do que um partido unicamente liberal.

O Sr. Cunha Teixeira:—V. Exc. hoje está se pronunciando com mais franqueza do que outro dia.

O Sr. B. França:—Eu sempre sou franco. Se algumas vezes não chego a dizer quanto penso, é porque não é occasião opportuna. E se o nobre deputado com isto, quer dar a entender, que não sou liberal, convido-o para demonstrar que um programma progressista não é liberal, que é justamente um dos principios que estou combatendo.

O Sr. Cunha Teixeira:—Apenas digo que tem sido mais franco hoje.

O Sr. B. França:—Não sei o que quer dizer essa sua expressão.

O Sr. Araujo Barros:—Póde continuar; a discussão é que faz a luz.

(Trocam-se alguns outros apartes.)

O Sr. B. França:—Sr. presidente, um dos erros que eu noto nos liberaes do Brasil e mesmo em certos politicos de outros paizes, é a definição que elles dão do partido liberal quando dizem que o combate que esse partido sustenta não é outra cousa mais do que uma luta entre o principio da liberdade e o principio da autoridade, definição que estreita excessivamente o partido liberal, por que sendo essa questão relativa mais propriamente ás relações entre os governados e os governantes, entre os subditos e a soberania ou os poderes do estado em geral, não é o litigio de attribuições entre o rei e a nação, que quando funcciona no governo tambem é autoridade, e assim essa luta pouco ou nada affecta as formas rigorosamente politicas.

Concebe-se, Sr. presidente, que ha momentos na vida de uma nação, em que a sua grande these a discutir-se, a sua mais palpitante necessidade, é saber se se deve dar maior elasterio ao principio da liberdade, ou maior força ao principio da autoridade, e então dentro desse estreito terreno se formam dous partidos; mas hoje não nos achamos nestas circumstancias, precisamos de reformas para esse genero de liberdade, mas precisamos tambem e muito de muitas outras cousas. E, por tanto, em vez de dizermos simplesmente que queremos a liberdade, que é apenas um bem, digamos que queremos o progresso, que comprehende a liberdade, e muitos outros bens. (Apoiados e não apoiados.)

A' vista destas considerações, parece estar demonstrado, que na época em que se formou o partido progressista havia diversas razões para se adoptar essa denominação em vez da de liberal; e que não existio a que enchergou o nobre deputado pelo primeiro districto, o Sr Sabino, que disse, que é devido isto a má fé dos novos alliados.

O Sr Sabino Olegario:—Não prestei bem attenção; disse que......

O Sr. B. França:—Demonstrei, que na época em que se formou o partido progressista, haviam outras razões para se dar ao novo partido esse nome, com preferencia ao de liberal, que não a razão por V. Exc. dada, de que isso é devido á insinceridade dos novos alliados, isto é, que elles se não alliaram sinceramente.

O Sr. Sabino Olegario:—Não disse isto.

O Sr. B. França:—Está nas minhas notas.

O Sr. Sabino Olegario:—Disse que se devera dar a denominação de liberal e não de progressista, tanto por que o partido liberal tinha concorrido em sua maior parte, para a formação do partido progressista, como por que não comprehendendo o que fosse progresso sem liberdade, a denominação de progressista dada a esse partido, encerrava tão sómente um pensamento, e era não se ter querido offender o melindre daquelles que em outros tempos nos tinham guerreado, mas não fallei em má fé.

O Sr. B. França:—Passarei a outros pontos.

Disse o nobre deputado pelo primeiro districto o Sr. Costa Ribeiro, que o partido progressista ainda não apresentára os seus principios.

Me parece, Sr. presidente, que para dizer-se isto é necessario querer cerrar os olhos á luz.

O Sr. Costa Ribeiro:—Póde ser.

O Sr. B. França:—Pois o partido progressista ainda não apresentou principios pela imprensa, especialmente pelo *Progressista*, escripto nesta provincia, e pelo parlamento, especialmente nas sessões deste anno?

Senhores, o principio capital do partido progressista, sob o ponto de vista politico é o liberalismo, bem entendido, é a liberdade legitima ou regrada pela razão, e a lei fundamental do estado, é o desenvolvimento regular do elemento democratico, e das bases liberaes contidas na Constituição do estado, por meio das leis para isso necessarias. E uma vez conhecido isto, e reconhecido que quem quer o principio quer todas as suas deducções, quer os seus corollarios naturaes e consequencias logicas que quem quer os fins quer os meios conducentes a elles, fica sabido que o partido progressista, assim como o partido liberal que o precedeu, quer tambem todas as idéas e leis que são conformes e tendentes a essa liberdade assim moderada, e de que ella póde resultar, que nascem d'ella, e nella se contem e póde reduzir-se; e ambos regeitam todas as que tem o caracter contrario. e por ellas não respondem; pela enunciação de principio geral da politica se tem dito implicitamente tudo quanto se quer, sem ser necessario apresentar um longo apontoado de todos os artigos que se quer realisar no presente, e no futuro; quer-se as boas reformas liberaes.

O Sr. José Maria:—Mesmo a revogação da interpretação do acto addicional?

O Sr. B. França:—Eu opportunamente responderei a este aparte do nobre deputado.

Não é necessario que eu individualise todas essas leis.

(Ha um aparte.)

O Sr. B. França:—O que se pretende é o desenvolvimento da liberdade racional e constitucional por meio de reformas; mas essas reformas nem sempre se póde indicar de uma só vez; não só por que muitas vezes é necessario um trabalho gradual e progressivo da razão social para conhecer quando ellas são necessarias, mas tambem por que muitas dessas necessidades resultam da relação e comparação entre o principio cardeal da politica e os variaveis factos e circumstancias occorrentes de um paiz, que não podem ser previstos; e por consequencia não se póde antecipadamente determinar tudo quanto quer e quererá fazer um partido qualquer; as eventualidades possiveis mudando as necessidades, devem mudar as opiniões e os dogmas recebidos, e assim se torna impossivel um cathalogo vasto e complicado de quanto se pretende e se pretenderá, de todos os principios de um partido, por consequencia as reformas não podem ser antecipadamente postas em programma, e sim nas épocas opportunas.

Mas, Sr. presidente, o partido progressista não se limitou a fazer promessas vagas de reformas: elle tem apontado muitas dessas reformas, como é notorio no paiz.

O nobre deputado a quem agora respondo disse, por exemplo, que o partido progressista tem apregoado que quer a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, mas que elle não tem dito em que sentido a quer. Pois o partido progressista não tem dito que essa lei é uma lei compressora, uma lei reactora, uma lei de occasião, e para a qual já não ha hoje lugar; e que por tanto essa lei deve ser reformada em sentido liberal?

O Sr. Cunha Teixeira:—Vive até hoje por causa do partido progressista, se não o Sr. Sayão Lobato tinha acabado com ella.

O Sr. G. Drummond:—Apoiado.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. B. França:—Ouça o nobre deputado uma parte do discurso pronunciado na camara dos senhores deputados sobre esta materia por um dos chefes da actual situação politica, o Sr. Saraiva. «De todos os pontos de nossa sociedade se queria e se pedia.........» que se collocasse o poder judiciario, abrigo do povo contra o governo, e do governo contra os excessos do povo, em sua altura constitucional, tirando-se á lei de 3 de dezembro toda a sua feição partidaria e de occasião.»

Mas, Sr. presidente, eu quero suppor que ainda haja alguma cousa de vago na exposição de principios do partido progressista; e digo que esta circumstancia não póde servir de argumento contra o partido progressista; por que nessa vaguidão cahem todos os partidos: mesmo por que, como já eu fiz ver, os partidos não podendo prevenir todas as eventualidades possiveis, não podem tambem antecipadamente dizer tudo quanto querem; e eu direi mais, que, se devesse prevalecer este argumento, seria uma conclusão d'elle que o partido liberal nunca foi um verdadeiro partido, nunca teve principios, por que até a revolução de 1848 o partido liberal de Prenambuco, que a fez, não havia apresentado todos os seus principios, mas sómente alguns; e esses poucos mesmos foram apresentados em differentes épocas e não em um só tempo, foi o que aconteceu a respeito da revogação da lei da intepretração do acto addicional, e da lei do conselho de estado, pregada por alguns liberaes, da reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, da descentralisação por meio de franquezas proviciaes, da nacionalisação do commercio á retalho etc. Direi mais que se esse argumento procede, tambem o partido conservador ou *vermelho* nunca teve o caracter de partido politico. E direi ainda que *ex vi* desse argumento, tambem o nobre deputado.

A quem respondo, e os liberaes intitulados hoje *genuinos* não tem principios politicos; porque não apresentam um programma articulado, e ainda ha poucos dias o nobre deputado o Sr. Sabino declarou nesta casa que o seu partido era unicamente o da constituição: e o nobre deputado o Sr. Costa Ribeiro, sendo interpellado por mim, disse que não sabe quaes são os principios do partido liberal, e apenas sabe que elle quer o desenvolvimento do elemento democratico contido na constituição do estado; e que só os chefes desse partido sabem quaes são as reformas por elle pedidas....

O Sr. Costa Ribeiro:—Protesto contra isto, não o disse.

O Sr. B. França:... que somente os chefes desse partido são os competentes para declarar esses principios.

O Sr. Araujo Barros:—Apoiado, disse isto.

O Sr. B. França:—Porém Sr. presidente, sendo assim, a conclusão é que o nobre deputado como partidario trabalha, mas sem saber para que, sem principios, vae, mas sem saber para onde, sem norte e sem bussola, (não apoiados da esquerda); e assim fica autorisada uma das tres conclusões que tirei em meu primeiro discurso, isto é, que aquelles que fazem opposição a actual ordem de cousas, ou tambem são progressistas, e a sua opposição é absurda e sem motivo, ou são conservadores, ou não tem principios politicos. (Reclamações na esquerda, não apoiados)

O Sr. Sabino Olegario:—Eu quando disse e declarei e declaro alto e bom que não tenho partido politico que não seja o da realisação da constituição, por que acho-a a melhor de todas as constituições, disse que todas as reformas que desejo se achavam encarnadas em cada um de seus principios, que eu queria vêr realisados, e quando disse isto accrescentei que emquanto este partido não estava no poder, iria militando nas fileiras daquelle partido, que julgava com doutrinas mais aproximadas ás minhas, e conseguintemente com os liberaes.

O Sr. Costa Ribeiro:—E eu não disse que não sabia quaes eram os principios do partido liberal; protesto contra essa proposição que o nobre deputado me attribue.

O Sr. B. França:—Pois posso provar essa proposição com o discurso do nobre deputado publicado hoje.

(Ha um aparte).

O Sr. B. França:—O nobre deputado disse que os que eram competentes para definir os principios do partido liberal, eram os chefes e não o nobre deputado, e tanto foi assim, que o nobre deputado accrescentou que o que sabia era que o principio liberal consistia no desenvolvimento do elemento democratico contido na constituição.

O Sr. Costa Ribeiro:—Isto mesmo já indica para onde eu vou, já é uma norma.

O Sr. B. França:—Se reconhece que isto indica uma norma, reconhece tambem que quando o partido progressista apresenta certos principios ou pontos geraes, não póde ser accusado de falta de principios, sob pena de confessar-se tambem o nobre deputado destituido de principios politicos: e este foi o meu argumento ultimo.

Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que não tem adherido ao partido dominante, porque espera a realisação dos seus principios, e quer garantias e fiadores de sua futura moralidade.

Sr. presidente, quando um partido sóbe ao poder, e declara que suas vistas são taes e taes, que se propõe a realisar certas idéas, suas palavras devem ser acreditadas, emquanto se não prova que as promessas feitas são fallazes; e foi por isto que em uma das sessões da camara dos Srs. deputados deste anno o Sr. Saldanha Marinho, tratando-se de opposição ao ministerio actual, disse que se devia apoiar o gabinete emquanto elle não provasse por actos que faltava á essas promessas, que não merecia a confiança nelle depositada.

E, Sr. presidente, se devesse prevalecer o contrario disto, então nunca se poderia formar partido algum; porque para um partido existir ou ter membros seria necessario obrar, e para obrar seria necessario existir ou ter membros. Singular circulo vicioso! singular absurdo! Um partido, que é uma individualidade moral e uma aggregação de homens, é como um individuo, presume-se ser sincero e fidedigno em quanto não se mostra que é faltaz e insinsera em suas promessas, em seus principios.

Disse o nobre deputado que o partido actualmente dominante tem provado por seus actos que não tem fins liberaes.

Sr. presidente, ainda concedido que tenham havido esses factos, não se pode concluir contra o espirito liberal desse partido, porque é fóra de duvida que todos os partidos contém em seu seio membros que neste ou naquelle facto se desviam dos fins e principios desse partido; e isso não é bastante para concluir-se que o partido não quer sinceramente a realisação das suas doutrinas.

O Sr. Cunha Teixeira:—Mas quando é o governo que se affasta dos seus principios, e não um ou outro membro? (apoiados da minoria.)

O Sr. B. França:—O governo não é o partido, V. Exc. que vive no mundo politico sabe perfeitamente isto.

Direi mais, Sr. presidente, que se essa doutrina fosse procedente, dever-se-hia acreditar que o antigo partido chamado liberal nunca o foi; porque muitas vezes teve membros que praticaram desses actos contrarios ao pensamento dominante do partido: e por conseguinte o nobre deputado ou nunca pertenceu a esse partido, ou então não é liberal.

O Sr. Costa Ribeiro:—Eu não fallei de factos praticados por um ou outro membro do partido, fallei dos factos praticados pelos membros proeminentes do directorio do partido, e pelo presidente da provincia, o que é muito diverso do que o nobre deputado está dizendo.

O Sr. B. França:—Eu tenho sciencia de que esses chefes, esses membros proeminentes da situação, não tem praticado esses actos que o nobre deputado lhes attribue, e com os quaes pretende provar que a situação não é liberal.

O Sr. Araujo Barros:—Com os quaes foi solidario na qualidade de membro do directorio do partido.

O Sr. Costa Ribeiro:—Está enganado; não podia romper com o primeiro facto, devia esperar.

O Sr. B. França:—Disseram os nobres deputados que o directorio do partido progressista e o Sr. Silveira de Souza, digno presidente desta provincia, praticaram actos reprovados, e que era esta uma das razões da opposição que hoje fazem, e a proposito disto apresentaram na casa um comprido libello.

Sr. presidente, ainda quando tivessem existido esses erros, esses abusos, eu já disse em meu primeiro discurso, que o partido não era responsavel por elles, porque um partido, senhores, não póde ser responsavel pelo que faz um ou outro dos seus membros, nem póde evitar esse ou aquelle desvio: um partido é mais propriamente um principio, que não responde pelo que fazem homens; e portanto o que é justo e razoavel é procurar-se pelos proprios recursos que se acha no seio da situação, corrigir esses desvios, não se podendo sempre evitar que um ou outro membro proceda em sentido contrario ao pensamento do partido, e não condemnar inteiramente o partido, uma vez que seus principios são aceitaveis.

E se não é possivel corrigir a situação pela propria situação, devemos soffrer resignadamente esses poucos defeitos, como inherentes ás obras do homem, imperfeitas como elle, e não romper em hostilidades contra ella; devemos perdoar essas poucas aberrações, em attenção aos muitos bens que a situação ha produzido; porque, meus senhores, (e é necessario aceitar-se isto como um theorema em politica) a questão se deve apoiar, ou hostilisar um partido não é se elle tem ou não commettido erros, porque todos os partidos os tem, e sim se esses erros pesam, importam mais ou menos do que os bens que ha feito. Se devesse vigorar a doutrina contraria, não poderia existir partido algum, porque nenhum delles póde ser perfeito; e direi ainda que os nobres deputados nunca pertenceram, pertencem nem pertencerão á partido algum, e portanto não sei o que representam em seus trabalhos politicos. Com semelhante pessimismo, ainda os nobres deputados vivendo na republica de Platão, ou mesmo no Olympo dos antigos mythologistas, as cousas politicas não iriam á seu contento.

Mas, Sr. presidente, tudo isto é allegado na supposição de terem havido na direcção do partido progressista, e na administração do Sr. Silveira de Souza esses erros que são accusados. Porém, Sr. presidente, eu tenho tido a satisfação de vêr destruidas todas essas accusações por um modo concludente e satisfatorio; os accusadores tem sido completamente batidos e derrotados, tenho contemplado a mais brilhante victoria da parte do Sr. Silveira de Souza, e do directorio politico, nas pessoas dos seus defensores no parlamento geral e provincial; e, Sr. presidente, se depois de um triumpho tão cabal, ainda os seus antogonistas se julgam com direito a aggredi-los, se é assim que são as opposições, então eu digo, como Sismondi, que a existencia de partidos opposicionistas nos paizes regidos pelo systema constitucional e representivo não é uma necessidade real.

Um Sr. Deputado:—Então não quer que os excessos sejam censurados?

O Sr. B. França:—Quero, mas não quero que se diga que um partido não deve existir, que deve ser hostilisado, só porque tem este ou aquelle erro.

Um Sr. Deputado:—Nem se disse isto.

O Sr. Sabino Olegario:—Dá licença para um aparte que o não póde offender? Está me parecendo que o nobre deputado está accumulando palavras muito bellas, muito bem ditadas, muito bonitas, é verdade, emprestando-nos idéas que não tivemos, para ter o gosto de pôr-nos debaixo dos pés.

O Sr B. França:—Não apoiado.

O Sr. Sabino Olegario:—Se nos empresta proposições que não sahiram de nosso lado!

O Sr. B. França:—As proposições a que eu tenho respondido, como sendo enunciadas pelos nobres deputados, offereço-me para prova-las com os seus proprios discursos.

Tenho notado ainda, Sr. presidente, que os liberaes que fazem opposição ao partido dominante estão em uma completa babel, não se entendem; por que ao passo que uns dizem que não seguem o partido actual porque ainda não conhecem os seus principios, porque elle ainda não tem uma bandeira hasteada, ainda não determinou o fim a que se dirige, outros dizem que se oppõem a situação por factos praticados por ella.

O Sr. Sabino Olegario:—Aonde foi isto? Da minha parte protesto.

O Sr. Costa Ribeiro:—O nobre deputado outro dia disse que o partido dominante era o mesmo partido liberal, hoje é que diz cousa nova.

O Sr. B. França:—O nobre deputado o Sr. Costa Ribeiro não disse ha dias nesta casa que está em opposição, porque ainda não sabia os principios do partido dominante, ainda não vira o programma dessa nova entidade, e por isso não podia prestar o seu apoio a situação?

O Sr. Costa Ribeiro:—Sim, senhor.

O Sr. B. França:—Não se disse nesta casa tambem, que se fazia opposição, não as idéas do partido progressista, mas a alguns factos praticados pelos seus membros?

O Sr. Sabino Olegario:—Queremos saber se o programma do ministerio será executado tal qual foi apresentado pelo ministro da justiça; se fôr, nós o acreditamos como liberal.

O Sr. Costa Ribeiro:—Mesmo no programma não vejo principios.

O Sr. Araujo Barros:—Ahi está o Sr. Sabino em opposição ao Sr. Costa Ribeiro.

O Sr. B. França:—Os nobres deputados deviam antes guardar a espectativa, porque ainda não viram os actos do novo governo, da nova situação, ainda não viram que seus principios deixaram de ser realisados.

Julgo-me ainda com direito de notar divergencia da parte dos nobres deputados, porque alguns tem dito que a opposição á situação se refere apenas á administração do Sr. Silveira de Souza, e que apoiam o governo geral.

O Sr. Sabino Olegario:—Ninguem disse isto.

O Sr. B. França:—Appello para o Sr. Costa Ribeiro.

Senhores, para ser franco, devo declarar que o

discurso do Sr. Costa Ribeiro contém até contradições.

O Sr. Costa Ribeiro :—Será bom demonstra-las.

O Sr. Ramos :—Eu consolo-me com isto ; até quando tive occasião de fallar interpellei ao Sr. Costa Ribeiro, porque disse que não combatia os principios do partido progressista, apenas censurava alguns factos por se opporem a esses principios, donde se conclue que o partido progressista tem principios.

(Ha outro aparte.)

O Sr. Costa Ribeiro :—Será bom mostrar as contradições.

O Sr. B. França :—Se esta proposição magoou a V. Exc., eu a retiro.

O Sr. Costa Ribeiro :—Não, senhor, não é offensiva.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Costa Ribeiro :—Desejaria que o nobre deputado me mostrasse a contradição.

O Sr. Presidente :—Para não procrastinar a discussão, se o nobre deputado retirou a palavra —contradição— é escusado continuar.

O Sr. B. França : Eu entrarei nessa demonstração sómente para satisfazer o nobre deputado.

O Sr. Presidente :—Mas se já retirou a expressão, é tempo perdido, e nós já temos perdido muito tempo.

O Sr. B. França :—Ia eu dizendo, Sr. presidente, que da parte dos liberaes que fazem opposição a situação actual, não só os nobres deputados, como todos os mais, porque eu creio que não existam sós nesta casa, ha divergencia, elles não se entendem bem, estão em uma confusão; porque ao mesmo tempo que uns dizem que aceitam o partido dominante e apenas censuram actos de certos funccionarios, outros dizem que não podem adherir a esse partido, porque ainda ignoram quaes são os seus principios, e qual será a sua moralidade, e querem fiadores do seu procedimento futuro ; ao mesmo tempo que uns dizem fazer opposição em geral a situação, outros dizem que só fazem opposição ao Sr. Silveira de Souza, de forma que não se póde bem saber se esse *protestantismo* surgido do seio do partido liberal se encaminha apenas contra *supremacias*, ou se ataca até pontos do *dogma* e *disciplina* do partido dominante.

Por estas considerações, creio ter demonstrado ainda uma vez que a opposição que fazem certos liberaes ao partido dominante, é injusta, e mesmo absurda; e concluo declarando á casa que voto pelo projecto de fixação de força policial.

(Muito bem, muito bem da direita.)

O Sr. Nabor :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

REVISTA DIARIA.

Damos hoje, no lugar competente, o discurso pronunciado na camara temporaria pelo nosso amigo Dr. Felippe Lopes Netto, por occasião da discussão das forças de terra, accedendo assim aos pedidos de alguns amigos.

— Reune-se amanhãa o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* em sessão ordinaria.

— O concerto da menina Angelina Bottini tem lugar hoje, no theatro de Apollo.

— Por portaria da presidencia foram nomeados :

Subdelegado do 1º districto de Tracunhãem, Joaquim Gonçalves Guerra, por haver fallecido o effectivo Francisco Xavier da Cunha Coutinho ;

Delegado de Nazareth, Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, por haver obtido demissão o Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade ;

Supplentes do subdelegado de Nazareth, 1º Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Maranhão e 2º Francisco de Araujo Cesar, por se haverem mudado do lugar os que serviam ;

Supplentes de subdelegado do 1º districto de Tracunhãem, 1º Joaquim Gonçalves Guerra, 4º Joaquim Dias Ribeiro Borba e 5º Francisco Xavier Gaião, por se acharem impossibilitados os que os exerciam.

— Recommendamos á leitura o *Appendice ás lições sobre a infallibilidade do poder temporal dos papas*, do nosso illustrado collega e lente da Faculdade de Direito desta cidade, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães: o qual *Appendice* inserimos hoje em nossa oitava pagina.

Não emittiremos juizo algum acerca desse trabalho, mas sem embargo registraremos pura e simplesmente, que é elle mais uma cópia pratica da illustração e orthodoxia do seu autor, que não sabe transigir em questões religiosas com detrimento do ensino da igreja christãa, de que é um filho submisso, e cujas verdades não cessa de inocular no espirito de seus discipulos, premunindo-os assim da contagião desse liberalismo falso que ahi se levanta com pretenção a invadir até as consciencias.

Bem hajam semelhantes evangelistas, cuja apostolisação não será em balde, porque á verdade não prevalecerá o erro, e menos a mentira.

— Foi nomeado o Sr. Antonio Conrado Sabino para praticante da thesouraria provincial.

— O Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello acaba de obter do Exm. conselheiro presidente da relação do districto nova provisão de solicitador perante os auditorios desta cidade.

— O Rvm. Sr. Dr. deão e vigario capitular dá expediente e audiencia, por em quanto, todos os dias uteis, no seminario de Olinda, das 9 ás 2 horas da tarde. Fora destas horas, poderá em casos urgentes ser procurado em sua residencia além da rua do Bomsuccesso.

— Foram mandados pôr em liberdade os recrutas José Ricardo Lima e Joaquim José de Santa Anna.

— Tendo fallecido um escravo do Sr. Pedro Bouletreau de uma queda de uma arvore, foi o cadaver vestoriado pela policia do Cabo.

— Ao promotor publico do Bonito foi concedido um mez de licença.

— Hoje (11) effectuar-se-ha o leilão de moveis e obras de prata annunciado por intervenção do agente Pinto, no sobrado da rua do Rangel n. 53.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 8 e 9 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 de maio.

Á ordem do Dr. delegado da capital, Wenceslao de Castro Madeira, para correcção.

Á ordem do subdelegado do Recife, Manoel Luiz da Silva, por insultos; Francisco Pires e George Pires, ambos por briga.

Á ordem do de S. José, Elias Joaquim dos Santos, para correcção; Joaquim José Ferreira, para averiguações policiaes; Bernardino de Senna, Josepha America da Silva e Theodora Maria da Annunciação, todos por disturbios.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 7 de maio de 1864.

Existiam ...	345	presos
Entraram ...	33	»
Sahiram ...	21	
Existem	357	
A saber :		
Nacionaes...	243	presos.
Estrangeiros	39	»
Mulheres	7	»
Estrangeira .	1	»
Escravos ...	64	»
Escravas ...	4	»
	357	

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 139

— Movimento da casa de detenção, no dia 8 de maio de 1864.

Existiam......	357	presos
Entraram.....	15	»
Sahiram......	7	»
Falleceram....	2	»
Existem.......	363	»
A saber :		
Nacionaes.....	248	»
Estrangeiros...	37	»
Mulheres......	7	»
Estrangeiras...	1	»
Escravos......	66	»
Escravas......	5	»
	363	

Alimentados a custa dos cofres publicos.... 146

Movimento da enfermaria no dia 10 de maio de 1864.

Tiveram baixa :

Guilherme Antonio de Siqueira; intermitente.

Pedro Antonio Calfez de S. Pedro; constipação de ventre.

— Obituario do dia 8 de maio, no cemiterio publico :

Antonio, Pernambuco, 19 mezes, Recife, bronchite.

Claudio José da Costa, Pernambuco, 25 annos, solteiro, São José, diarrhéa.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, catharrho pulmonar.

Paula Francisca da Silva, Pernambuco, 80 annos, solteira, Recife, diarrhéa.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista, convulsões.

— 9 —

Maria Gomes de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife, apoplexia.

Urbana, Pernambuco, 9 mezes, Afogados, bexiga.

Innocencio Francisco de Oliveira, Pernambuco, 20 annos, Santo Antonio, intermittente perniciosa.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 64 annos, viuva Boa-Vista, colite chronica.

Raimundo, Pernambuco, 5 minutos, Santo Antonio apoplexia.

Leocadia escrava, 9 annos, Recife, tuberculos pulmonar.

José, Pernambuco, 3 mezes São José, menegite.

Victorino Bezerra, 38 annos, casado, Recife, indocardite.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos solteira, Santo Antonio, cancro.

Benedito, escravo, Africa, 45 annos, solteiro, São José, interite chronica.

Luiza, Pernambuco, 1 anno, São José, dentição.

UM POUCO DE TUDO.

Continuamos do Sr. Cyrillo de Lemos as PAGINAS INTIMAS.

II

E' baldado o esforço que faço para esquecer-te !

Hoje ainda, á cavallo, percorri todos os lugares em que estive comtigo, e achava acerbo em recordar as scenas de innocente ventura, que se deram entre nós.

A's vezes transportava-me tão inteiramente para o passado, que esperava vêr-te sahir de repente de alguma porta, ou surgir como uma visão vaporosa detraz de alguma arvore.

Sonhos vãos, que se esvaeciam ao toque da realidade!

Sombras fugidias e irrisorias, queex acerbavam a dôr que me consome !

Oh ! Quão penoso é este meu viver !

Tudo em que toco faz-me lembrar-me de ti, e os échos destes lugares repetem ainda as tuas palavras.

Quando passo por uma roseira digo : aqui colheu ella uma rosa · mais adiante ; aqui disse-me que me amava ; além : aqui admiramos juntos dous passarinhos que se beijavam, e não invejámos a sua felicidade !...

Como é triste este meu viver !

As reminiscencias crueis retratam-me sempre o que mais desejo esquecer ; o cicio da bafagem lembra-me o teu segredar; e não posso vêr o luar sem rememorar-me daquella noite em que, sentados na escada do terraço, tinhas a cabeça reclinada sobre os meus joelhos, e os teus olhos languidos se embebiam nos meus, que trescalavam todo o amor que havia-me dentro d'alma ! Parecias uma *madona* de Raphael ; tanta candura ressumbrava do teu rosto, tornado ainda mais pallido pelo pallor da lua !

Nessa noite eu ainda me considerava feliz, e no meu louco contentamento nem sequér dava um instante de meditação ao porvir.

A ambição de posição social ; aspirações de gloria, tudo desapparecia ao contemplar-te, porque todas as minhas forças ainda não me bastavam para admirar a tua formosura inimitavel mesmo ao Creador !...

Entretanto de tudo isso o que me resta hoje ?

Um sonho dourado no passado ; uma recordação acerba no presente ; um amor sem cura no futuro ; um desejo nunca satisfeito até ao tumulo !...

Oh ! não fazes idéa do quanto hei soffrido !

A' ti que vives na felicidade, cercada de adorações, não amando talvez á ninguem ; á ti, que tens certeza de ser sempre correspondida, é impossivel bem aquilatar o supplicio, que mina-me a existencia, e conduz-me á passos largos pelo caminho da sepultura.

E possas nunca saber o que é este soffrer incessante, esta prelibação do fel das penas do inferno ; possas nunca, ao tocares o calix do prazer encontra-lo travado de absynthio !

Vive feliz, ditosa e requestada, que eu tomarei a minha e a tua partes de padecimentos

N. B. No verso 25 da poesia—*A verdadeira belleza*—publicada ha dias, em vez de—livros—leia-se—*livores*.—

Nas —*Paginas intimas*—publicadas hontem, na linha 27 em vez de—angustias—leia-se—*angustia*—; na linha 32 em vez de—encanto—leia-se—*incauto*—; na linha 45 em vez de—não o tremor convulso—leia-se—*não lhe respondi, o tremor convulso* etc.

O nosso collega e amigo Dr. Franklin Tavora offerece-nos a poesia americana, que damos em seguida.

Recommenda-se pela originalidade do pensamento, que se foi inspirar nas selvas primitivas do nosso paiz, cujas bellezas se retratam nesse mesmo pensamento que abraça o homem e a natureza daquelles tempos em sua descripção.

DEVANEIOS DE UM INDIO.

A sombra do arvoredo nos asyla,
E' nossa patria a selva brasileira ;
O indio vive e ama em paz tranquilla
Debaixo da palmeira.

A sombra é o céo do mato : nas devezas
Ha brisa, aromas, harmonias, flores,
Risos e cantos, juvenis bellezas
E férvidos amores.

Os relentos, que descem, são continhas,
Cahidas do collar, que tem Tupan :
Uma á uma transformam-se em florinhas,
Quando surge a manhãa.

O manacá perfuma as ingazeiras,
O vento beija as folhas e o luar,
O rio estira-se entre as ribanceiras :
Tudo isto é amar.

Cayru', que lindo céo ! quantos aromas !
Que orchestra toca a brisa em seu memby !
Que sons do catolé nas longas comas !
Que amor, minha tupy !

Teu pai canta na óca abandonada,
Teu irmão foi caçar os urucús ;
Vamos trocar deleites, minha amada,
A' sombra dos imbús.

Enroscam-se os cipós, de galho em galho,
No jatobá, que o êrmo habita á sós ;
Se o jatobá tu' fôres, meu orvalho,
Eu serej os cipós.

Meu orvalho de mel—doce neblina,
Que fertilisa os campos de manhãa,
Alvorada do norte peregrina,
Rubra flor de romã.

A vida é esta : á noite, pelo estio
Dançar, cantar, fumar, adormecer....
Adormecer no fogo, se faz frio,
Do um collo de mulher.

N'um collo de mulher beber perfumes,
N'um collo de tupy fruir amores :
Assim fazem de noite os vagalumes
Nas corollas das flores

A brenha é um mundo de visões formosas,
As oiticicas genios bemfazejos,
As chãas habitações deliciosas,
As virações são beijos.

São beijos dos pagés sobre a ramagem,
São toadas de amores que o mato exala,
São historias e lendas que a folhagem,
Por deshoras, nos falla.

Nestes gratos retiros tão risonhos.
A vida é um favo bem suave e doce
Onde ouvistes dizer flor dos meus sonhos,
Que a terra melhor fosse ?

Tu', Cayru', meu prazer, minha ventura,
Tu' foste uma estrellinha, que desceu
Das alturas do ar e na espessura
Em mulher se inverteu.

Que amor ! que amor ! que amor ! india do norte,
A natureza é flor que vai a abrir ;
Tudo aqui são enchentes de transporte :
Cayru', vamos dormir.

Na *Estrella do Norte* lê-se o seguinte :

A EXISTENCIA DE DEUS.

Fenelon, o grande e amavel arcebispo de Cambraia, cujo nome os proprios impios respeitam, passeava um dia com um menino confiado á seus cuidados paternaes.

O céo recamado de estrellas scintillava mil fogos. O horisonte ainda estava dourado pelos ultimos reflexos do sól em seu occaso. Tudo na natureza respirava paz, grandeza e magestade.

O menino perguntou a Fenelon que hora era. Este tirou seu relogio, que marcava oito horas.

— Bonito relogio, senhor ! disse o joven discipulo. Me consentis que o mire ?

O bom arcebispo deu o relogio ao menino, e como este o examinasse em todos os sentidos :

— Cousa bem singular ! meu charo Luiz, disse pausadamente Fenelon, este relogio se fez a si mesmo.

— A si mesmo ! replicou o menino olhando seu mestre com um sorriso.

— Sim, a si mesmo. Foi um viajante que o achou não sei em que deserto. E é certo que se fez a si mesmo.

— E' impossivel ! disse o joven Luiz ; meu mestre está zombando de mim ?

— Não, meu filho, não zombo de ti. Que achas de impossivel no que eu disse ?

— Mas, senhor, nunca um relogio póde fazer-se a si mesmo

— E porque então ?

— Porque é preciso tanta exactidão no arranjo destas mil rodinhas, que formam o movimento e fazem andar igualmente os ponteiros, que não só é preciso intelligencia para organisar tudo isto, mas poucos homens ha que o executem, apezar de seus esforços. E' absolutamente impossivel que isto se faça a si mesmo ; nunca crerei tal. Enganaram-vos, senhor.

Fenelon abraçou o menino, e mostrando-lhe o bello céo que brilhava acima de suas cabeças, disse :

— Que pensar, meu charo Luiz, dos que querem que todas essas maravilhas se tenham feito por si e se conservem a si proprias ; e que não ha Deus ?

— Ha homens tão estupidos e tão máos que digam isto ? perguntou Luiz.

— Sim, charo menino. Ha quem diga semelhante absurdo ; em pouco numero graças a Deus ; mas ha quem o creia ? Isto é o que eu não posso affirmar, tanto é preciso violentar sua razão, seu coração, instinctos e bom senso para fallar de tal modo. Se é evidente que um relogio não póde se fazer a si mesmo, quanto mais o homem que faz os relogios ! Houve um primeiro homem ; porque tudo tem principio e a historia da humanidade attesta universalmente este principio. E' muito preciso que alguem fizesse o primeiro homem.

E' o Ser que fez todos os seres e que não foi feito por ninguem, que chamamos Deus. Elle é Infinito, porque nada limita seu ser ; Eterno, isto é infinito em duração, sem principio nem fim ; Todo Poderoso, justo, bom, santo, perfeito e infinito em todas as suas perfeições. Está invisivelmente em toda a parte, e ninguem póde sondar suas maravilhas. E' nelle que nós vivemos, que nos movemos e que existimos. Elle é nosso primeiro principio e nosso ultimo fim ; e a felicidade neste mundo e no outro, consiste em o conhecer, servir e amar.

Tal foi a bella lição que o illustre arcebispo de Cambraia deu a seu pequeno companheiro. Elle tambem no-la dá, charos leitores. E podemos aproveitar-nos della para reconhecer, mais uma vez, quão ridiculos são os desgraçados que ousam negar a existencia de Deus.

O homem que diz :—« Não ha Deus, » é obrigado a dizer : « Todos os homens de todos os tempos, de todos os paizes erraram, e eu só tenho mais intelligencia que todos elles. » Em outros termos —Eu não tenho o *senso commum* ; » porque o *senso commum* não é outra cousa senão o *sentimento commum* e universal de todo o mundo. Por consequencia o homem que duvida da existencia de Deus não tem senso commum.

Bom proveito ! Eu não aceito este elogio. E vós ? O atheo, o homem que nega a Deus, é evidentemente um homem a quem falta o *bom senso*. Que responder, com effeito, ao pensamento tão simples, tão ingenuo de Fenelon ?

O que estes impios tem doente não é o espirito é o coração. Ordinariamente são libertinos, de costumes derrancados ; ou homens injustos e deshonestos ; ou ignorantes orgulhosos que leram algumas paginas de máos livros, que engolem quanta parvoice ahi lhes impingem, e que julgam-se *espiritos fortes*. São simplesmente dignos de lastima.

O atheismo verdadeiro, calmo, imperturbavel, não se acha senão nos brutos. O homem dotado da faculdade de pensar, não é delle susceptivel ; só quando quer viver como os brutos, póde fingir a falta de religião que é propria delles.

Quantos atheos só em palavras tem mudado de repente de tom na hora da morte ! Por isso um celebre anatomista dizia : « Dai-me a lingua de um cão morto, e eu a farei latir contra os atheos. » « Dai-me, poderia elle ajuntar, a lingua de um atheo, e eu farei vêr á seu possuidor, pela analyse das maravilhas que ella apresenta, que é ou um insensato, ou um impudente mentiroso. »

O bom meio de crer em Deus, é viver de maneira a não temer seus justos juizos. E a maneira de viver assim é praticar pontualmente o que ensina a religião ; é ser um catholico bom e fiel.

Pedem-nos esta publicação :

AONDE VAIS ?

(A' Cyrillo de Lemos).

I

Aonde vais, gentil morena ?
Aonde vais, bella açucena,
Sem temor ?
Aonde tens o pensamento ?...
Vais dizer teu soffrimento
Ao teu amor ?

Tens as tranças desatadas,
As faces tão descoradas
Como a lua,
Quando em noite de tormenta
A nuvem cobre-a opulenta,
E não recua !

Tens no seio uma saudade,
A' qual beijas com anciedade,
Como o lyrio
Beija em manhãa da existencia
A briza, que dá-lhe a essencia
Do empyreo !

Esta saudade te anima,
Mas outra te desanima,
Não m'o negues !
Já li em tua face um dia
Amor e melancolia....
E tú prosegues !

II

Vai serena, linda fada !...
Vem raiando a madrugada
Dos sonhos teus ;
Nas tuas faces amores
Vão abrindo as lindas flores,
Que creou Deus.

De mim não tenhas receio,
Porque amo e terno enleio
Que te prende...
Faze-me o teu confidente,
Que minh'alma inexp'riente
A ti se rende.

Já que tu me não confessas
Quaes foram as tuas promessas
Ao teu amor,
Sigo sempre os passos teus
A guardar-te, anjo de Deus
Encantador !

III

Aonde vais ? Para onde eu te sigo ?...
Ah ! morena, vou comtigo,
Entregue á sorte !
Hei de seguir-te.... seguir-te....
E só deixar-te. e fugir-te
Com a morte !

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 10 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 9¼ horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, Motta, Peretti, Accioli, Doria, e Guerra, procurador da corôa, faltando com participação os Srs. desembargadores Reis e Silva, Uchôa Cavalcanti e Assis, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravante, Manoel Pereira Caldas ; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.

Deram provimento.

Habeas-corpus.

Negaram ordem de habeas-corpus pedida por Cordulina Maria da Conceição.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

As appellações civeis.

Appellante, o juizo ; appellado, o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Appellante, a fazenda ; appellada, D. Anna Delphina Paes Barreto.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

A appellação civel.

Appellantes, os herdeiros de D. Jacintha Maria de Abreu ; appellado, José Peres da Cruz.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, Candido Alves Barbosa ; appellada, a justiça.

Appellante, Francisco Antonio Pereira Buxo ; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Ignacio Correia.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Baptista da Silva.

Appellantes, Leandro José de Oliveira e outro ; appellada, a justiça.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

A appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellado, Bernardino de Sena Wanderley.

A appellação civel.

Appellante, bacharel Bernardo Duarte Brandão ; appellado, Antonio Ferreira Antero.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Reis e Silva

A appellação civel.

Appellante, a camara municipal ; appellado, Antonio José de Almeida Braga.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti

A appellação civel.

Appellante, Domingos José da Costa Guimarães ; appellada, D. Isabel Maria das Chagas Guimarães.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva

A appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Jeronymo da Silva.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

A appellação civel.

Appellante, Manoel Francisco das Neves ; appellado, José Manoel da Silva.

Ao Sr. desembargador Gitirana

A appellação civel.

Appellante, José Joaquim Carneiro ; appellado, Vicente Ferreira Longuinho.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Peretti

A appellação crime.

Appellante, o promotor ; appellado, Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

A's 11 horas e meia levantou-se a sessão, e não se julgaram mais feitos pela falta dos tres senhores desembargadores acima mencionados.

COMMUNICADOS.

Nulla fatuitas sine patrono,

Veio-me ao pensamento esta sentença, quando li no *Liberal* n. 24 um communicado do Sr. Alcibiades Pereira da Silva em resposta ao Sr. Guennes, tomando, por assim dizer, a responsabilidade *in solidum* de tudo, quanto na camara dos deputados dissera o Sr. Pedro Luiz sobre capuchinhos, lazaristas, irmãas de caridade e jesuitas. Bôa cama, com effeito, arranja para si o Sr. Alcibiades ! ! O Sr. Pedro Luiz não só mostrou ignorancia supina dos principios mais comesinhos de direito natural e de moral corrente, mas até faz profissão publica de erros de fé catholica, que nem ao menos lhe grangeam a honra de ser collocado na linha dos protestantes, antes atiram com elle para a impiedade e falta de crenças e principios religiosos.

Mostra ignorancia de direito natural e de moral corrente, quando levanta escarcéos contra a doutrina de que um homem apertado pela fome, que ameaça mata-lo, tira de alguem quanto baste para matar essa fome, não tem que restituir, porquanto nada furtou usando de um direito igual para todos em circumstancias taes.

Manifestou erros de fé catholica, quando disse que os capuchinhos sahindo do templo deixam ahi um altar, e sobre esse altar um Deos falso, um Deos vingador ! Nós os catholicos reconhecemos em Deos os attributos da misericordia e da justiça com que elle pune os máos, como premia os bons. Porém esse senhor, ou não crê na immortalidade d'alma, e em uma vida futura que não terá fim, ou, se o crê, crea para si e para seus amigos n'um Deos manco, um Deos aleijado, manco, um Deos sem moral Para o impio que diz em seu coração—Não ha Deos — é muito acceitavel um Deos, á quem falte um dos attributos da sua perfeição, um Deos sem justiça, um Deos, a cujos olhos o justo e o peccador sejam apenas dous homens, diante do qual a virtude e o vicio sejam duas flores igualmente bellas, um Deos que não deixe aos que n'este mundo lutam contra as paixões e contradicções do vicio, nem um attractivo, que os induza á pratica da virtude, e ao soffrimento das injustiças da sociedade e perseguições da pratica dos máos, visto como no tribunal divino nem uma differença haveria entre bons e máos. E o Sr. Alcibiades professa semelhante doutrina ! Permitta Deos que n'estes dous annos, que lhe faltam para bacharelar-se, possa elle aprender cousa melhor.

Eu, ao contrario do Sr. Alcibiades, estou perfeitamente de accôrdo com o Sr. Guennes, e digo que determinando a constituição do Imperio que os deputados devem ser catholicos romanos, e tendo o Sr. Pedro Luiz jurado defender esta religião, que é a da nação brasileira, e tendo elle illudido os seus constituintes, e perjurada de um modo tão execravel, não póde continuar a ter assento na camara dos deputados, porque corre o perigo de serem viciadas algumas dessas deliberações. Entendo, pois que o Sr. Pedro Luiz não é mais deputado, e sem necessidade de que lhe sejam cassados os poderes, a camara o deverá expellir.

Não creio que a religião catholica dependa dessas instituições para a sua existencia infinda, mas creio firme e inabataveimente que o Sr. Pedro Luiz e seus mestres do seculo XVIII fazem como os madeireiros que, querendo derrubar uma grande arvore secular, primeiro limpam o terreno, procurando isola-la, desembaraçando-a das enredadeiras, ligames que a possam amparar em sua queda. E' por isso que o Sr. Pedro Luiz tão laboriosamente procura desviar, e abater os capuchinhos, lazaristas, irmãas de caridade, e o phantasma do jesuitismo para elle tão pavoroso : esses são soldados denados e fortes que defendem a fé, e combatem as heresias e philosophismo do seculo VIII : outros são umas senhoras virtuosas e robustecidas pelas sublimes virtudes da fé, esperança e caridade, que, posto que fracas pelo seu sexo, deixando as commodidades do seu paiz, correm a todas as partes do mundo, onde as vozes do soffrimento as chamam sem distincção do Grego ou Judeu, esforços, perdôe-me o Sr. Alcibiaes, esforços de que não me parecem capazes, nem elle, nem o Sr. Pedro Luiz.

E' seguramente de pessimo gosto, e mesmo indecoroso e horrivel assim tratar instituições, que o paiz todo e o seu governo pedem e rogam, e que tão bem tem correspondido ao voto publico. Se fosse unicamente o Sr. Pedro Luiz que assim se mostrasse, já isso era pessimo ; mas não : *nulla fatuitas sine patrono*, e ahi está o Sr. Alcibiades quebrando lanças em pró dos devaneios do Sr. Pedro Luiz.

O que nos dis a historia, pergunta o Sr. Alcibiades ? A historia, meu senhor, diz muita cousa ; entre estas muitas cousas, nos diz que os Albigenses, arrastados aqui por V. S., os Albigenes, assim chamados da cidade de *Albi* eram, diz a historia, uma agglomeração de muitas heresias, entre as quaes a dos Iconodastas (quebra-santos) que guerreavam a igreja, seu culto externo, seus ministros, a quem muito procuravam desacreditar. Se elles fossem meramente theoricos, bastariam as pregações de S. Domingos, de S. Bernardo, e de outros missionarios, para os converter e acabar. Mas elles passavam a vias de facto, invadiam as igrejas, demoliam altares, quebravam as sagradas imagens, faziam grandes fogueiras das cruzes tiradas dos templos. Até onde seria possivel levar o soffrimento ? Poderia nem um espirito recto invocar a tolerancia ? Tornaram-se summamente andazes e prolongaram essa guerra do seculo XII com a protecção de Raymundo VI, conde de Tolosa, guerra que provocou grandes atrocidades, como é natural, quando as represalias se põem em campo.

E' muito possivel que no meio de tudo isto os interesses mundanos tomassem a capa da religião, como de ordinario acontecia nesses tempos calamitosos. Ninguem applaude esses desmandos, ninguem louva as calamidades dessas guerras, desses crimes atrozes ; e malditos os primeiros que tiraram a espada, ou deram justos motivos para isso.

Falla-se em Jacques Clemente, em Ravaillac, para hostilisarem os jesuitas, lazaristas, capuchinhos e irmãas da caridade ! Pergunto : não sabeis a historia contemporanea ? Vistes alguns dos membros destas instituições mandar á guilhotina Luiz XVI, Maria Antonieta, princeza Lambale, e tantos outros inclusive o venerando velho proclamador do Jogo da Bella, que philosophismo do seculo XVIII fez carregar as costas a guilhotina para ser executado no cáes ? Felizmente não havia então jesuitas, alias seriam elles os que armaram o braço de Carlota Cordê para matar o *benemerito Marat.*

Finalmente solidario com o Sr. Pedro Luiz clama contra a onda clerical que vai crescendo de dia em dia ; e pede a Deus que não permitta que essa onda assoberbe sobre o Brasil ! Ora já se vio escarneo maior ao censo publico ? ! D'onde veio essa ominosa onda clerical ? Onde esta essa medonha pororoca. Pelo contrario o Brasil lamenta esse desapparecimento do vulto clerical, que de dia em dia vai indo em decadencia, para o qual trabalha não só a falsa philosophia, mas o proprio governo eivado talvez desses falsos principios.

No congresso catholico de Malenes, Montalembert fez acre censura a Portugal pelos seus desvios religiosos : um portuguez no momento chegado como deputado a esse congresso interrompeu o interlocutor dizendo—não é a fidelissima nação portugueza, mas os seus ministros, que grandes dignatarios nas sociedades secretas trazem para administração a pratica de doutrinas erroneas : estas palavras pouco mais ou menos.

Finalmente para coroborar essa egerisa contra o nosso clero arrasta o Sr. Alcebiades o Mexico para o Brasil, e diz que o clero mexicano vendeu o seu paiz. Calumnia atrozmente atroz ! Nem uma culpa teve o clero mexicano de que o seu governo a perto de quarenta annos em revolução permanente, não só tyrannisasse e atormentasse a nação, mas até por seus desatinos provocasse a França, a Hespanha e a Inglaterra ir por-lhe pombos na cabeça. Que algum elemento monarchico existisse no Mexico, era isso natural, porém esse elemento estaria inactivo e tranquillo, se o governo fosse prudente, e não pretendesse acabar as idéas acabando os homens, e procurasse contentar a todos com uma politica de discreta tolerancia. Póde ser que o clero mexicano tivesse justos motivos para arrepender-se de ter dado as primeiras victimas em pró da independencia do seu paiz ; póde ser que tantos eclesiasticos illustres foragidos do seu paiz desejassem voltar a elle, vendo abatidos seus perseguidores ; póde ser mesmo que vendo o paiz soffrer a trinta e tantos annos sob apressão dos genuinos de lá. desejassem um governo, que désse garantias a que tem direito todas as classes de cidadãos. Mas a culpa tem esses governos, que não podiam viver senão sentados sobre ruinas. No Mexico havia quasi tanta grandeza como em França e Hespanha, mas os governantes não podendo chegar a essa altura só cuidavam em rebaixar tudo ao nivel de suas microscopicas individualidades. Um paiz não é feliz com com idéas abstratas, mas com realidade dos bens, que deseja, e a fórma que parece melhor em theoria, é as vezes a peior na pratica. *Por fórmas de governo combatam os tolos*, diz um poeta inglêz—*o melhor administrado, é sempre melhor*.

O clero brasileiro tambem deu as primeiras victimas a independencia e liberdade do seu paiz, e se apesar do governo constitucional, que felizmente nos rege soffre elle ingratidões, o que não seria se um governo como o do Mexico désse largas ao Sr. Pedro Luiz, e companhia para levar a effeito a sua bôa vontade contra o nosso clero.

Outro catholico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Estando nos paroxismos da morte e vendo-me calumniada, vou rogar aos Srs. redactores do *Diario*, o favor de inserir em seu conceituado *Diario* estas minhas palavras, afim de pugnar pelos direitos de meus seis filhos.

Declaro que sou filha unica do conselheiro Alexandre José Pitaluga, bem conhecido no Rio de Janeiro, como podem provar muitas pessoas que alli existem, amigos delle, e algumas aqui em Pernambuco. E como ande uma calumniadora dizendo que é neta deste honrado homem, eu venho declarar perante Deus, que só são netos do conselheiro A. J. Pitaluga meus cinco filhos e uma filha por nome Rita de Cassia, casada, e meus cinco filhos Manoel, Luiz, José, Amaro e Sebastião, unica descendencia deste honrado varão, que tão estimado foi na côrte do Rio de Janeiro por todos, desde o Imperador Pedro I e seus antepassados até ao mais pequeno. Declaro mais que esta calumniadora não é minha filha, como a intitulam pessoas que me querem desacreditar... Casei, por procuração, com o filho do Sr. Elias Coelho Cintra, este filho então solteiro, por isso não posso tambem ser madrasta de ningem, porque quando me casei com elle não tinha nenhum filho, nem era viuvo ; e para respeitar as cinzas de meu pai e punir pelos direitos dos seis descendentes deste honrado varão, me porei sempre em campo até com documentos irrefragaveis se preciso for...

Mafalda Augusta Pitaluga Cintra.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

Qualquer uma pessoa que se sinta atacada da bilis e que faça uso destas admiraveis pilulas, por este meio tem tomado a melhor das precauções contra todas as molestias epidemicas. Uma só dose póde salvar uma pessoa da febre amarella, do cholera ou das febres intermitentes biliosas.

Produzem um effeito verdadeiramente maravilhoso em todos os desarranjos do figado e do ventre.

Ellas se compõem exclusivamente de substancias vegetaes e ser uma medicina fortificante que nunca debilita, podem por isso serem administradas com a mesma segurança, tanto as crianças as mais tenras como aos homens mais robustos. São as unicas pilulas desta natureza que se acham acondicionadas em frasquinhos de crystal e são inapreciaveis como o melhor dos remedios para as pessoas de ambos os sexos, seja qual for a sua idade.

Encontrar-se-hão em todas as lojas de drogas e nas boticas de Bravo & C., e Caors & Barbosa.

Ao Sr. João Alfredo.

Nunca disse a pessoa alguma que o Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira nutrio o projecto de mandar assassinar-me. Se tivesse razões para *propalar* isto, teria empregado os meios, que em taes circumstancias as leis me facultam.

No exercicio das funcções de secretario da mesa parochlial da freguezia de Itambé, em que me achava por occasião das eleições primarias de 1860, não podia, e nem posso ainda hoje affirmar que a minha existencia deixasse de correr perigo : esse perigo, porém eu não attribuiria senão á parcialidade politica, que aos meus amigos disputava aquellas eleições.

Recife, 4 de maio de 1864.

José Joaquim de Souto Lima.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

EM 10 DE MAIO DE 1864.

O banco desconta na presente semana a oito por cento ao anno até o praso de quatro mezes, e a nove por cento até o de seis mezes, e faz emprestimos sobre titulos commerciaes, e toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 9	216:956$645
Idem do dia 10	39:483$893
	256:440$538

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	139	
» » com generos...	267	
		406
Volumes sahidos com fazendas...	191	
» » com generos...	559	
		750

Descarregam no dia 11 de maio.

Escuna ingleza —*Rose*—carvão e pedra.

Escuna ingleza —*Zampe*—fazendas.

Brigue inglez—*Zone*—mercadorias.

Brigue inglez—*Othello*—bacalhão.

Brigue honoveriano—*Uroma*—farinha de trigo.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	6:320$745
Idem do dia 10	1:325$735
	7:646$480

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Penedo—4 dias, hiate nacional *Santa Rita*, de 55 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga arroz, milho e pedra de amolar ; a Tasso & Irmão.

Rio de Janeiro—16 dias, galera ingleza *Satellite*, de 697 toneladas, capitão James Forsyth, equipagem 24 em lastro ; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul - Brigue nacional *Corumbá*, capitão Manoel Jacintho Teives, carga assucar.

EDITAES.

Joaquim José Silveira, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem possa interessar que em virtude da lei, tenho convocado para o dia 15 do corrente mez o conselho de qualificação da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, para o fim de procederem a revisão da mesma qualificação.

E para constar mandei fazer o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta da matriz da referida freguezia, em cujo consistorio terá lugar a reunião do referido conselho.

Quartel do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, 8 de março de 1864.

Joaquim José Silveira,
Tenente-coronel commandante.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de abril proximo findo, manda fazer publico que no dia 16 do corrente terá lugar novo concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e composto, sendo preferido os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria com documentos em que provem que são menores de vinte annos e tem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1864.

O secretario
A. F. da Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que as arrematações das obras da conservação da estrada do sul entre o marco de 12,000 braças do engenho Massangana e reparos da parte do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio provincial, foram transferidas para o dia 12 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de maio de 1864.

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

— De ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico, que fica transferida para o dia 10 do corrente a arrematação annunciada por edital de 4 do mesmo, relativo a 18 saccos com sementes de algodão.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 7 de maio de 1864.—O 2º escripturario,

Caetano Gomes de Sá.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 30 do mez de maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér, depois da audiencia respectiva e na sala dos auditorios, os escravos e animaes seguintes : Luiz, angola, representa ter 25 annos, avaliado em 800$000 ; Maria, crioula, representa ter 35 annos, avaliada em 800$000 ; 7 bois mansos de carroça, avaliado cada um em 30$, 210$; 1 quartão côr alazão avaliado em 40$000 ; prefazendo tudo a quantia de 1:850$000 ; os quaes são pertencentes a Manoel José de Souza, e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminha João de Medeiros Raposo, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar editaes que serão affixados e publicados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de maio de 1864. Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral no dia 14 do corrente mez ao meio dia para em conformidade dos seus estatutos deliberar sobre as contas do semestre findo e proceder a eleição da nova direcção que deve servir até 30 de abril do anno proximo futuro.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 9 de maio de 1864.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 12 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos, os licitantes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua do Imperador.	
N. 2 particular e 84 publico, dous andares.	1:2[illegible]:000
Largo do Paraizo	
a. [illegible] dito e 29 dito, dous andares	202$000
Rua das Laranjeiras.	
N. [illegible] dito e 17 dito, casa terrea ..	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea	204$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea	183$000
Rua do Pires.	
N. [illegible]3 dito e 39 dito, casa terrea ..	104$000
Rua da Lapa.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea	160$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares ..	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares ..	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares ..	410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea	192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea	125$000
Rua do Pilar.	
N. 94 dito e 105 dito, casa terrea	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea	163$000
N. 96 dito e 99 dito, casa terrea	254$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea	162$000
N. 100 dito e 104 dito, casa terrea ..	163$000
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular, casa e sitio	322$000
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio	213$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de maio de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o corpo de guarnição.

2 resmas de papel almaço, 2 caixas de pennas de aço, 5 pennas de ave, 2 garrafas de tinta preta, 2 duzias de lapis de páo, 2 libras de areia preta para escripta, 12 cartas de a b c, 12 tabadas, 3 grammaticas portugueza por Monte-Verde, ultima edição, 3 arithmeticas por Avilla, 3 pautas, 12 traslados, 2 pedras para escripta, 6 creiões.

Para o arsenal de guerra.

10 caixas folhas de flandres finas de 26 pollegadas de comprimento e 19 ditas de largura, 10 caixas de 24 ditas de dito e 14 de ditas dita, 20 caixas de folhas pequenas finas.

Para o 7º batalhão de infantaria.

50 bonetes redondos para recrutas

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente.

MUTILADO

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de maio de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho,
Vogal secretario.

— No dia 11 do andante mez vão á praça de venda, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, as casas da testamentaria de Victorino Teixeira Leite, todas em Afogados, rua Direita n. 84, rua do Maxixe n. A, rua do Motocolombó ns. 23 e 59 A, um pequeno sitio no porto de Motocolombó.

— Sexta-feira, na audiencia do juiz de orphãos, vai novamente á praça a casa terrea n. 32 da rua do Tambiá: quem na mesma quizer lançar, compareça as 11 horas na sala das mesmas audiencias, que é uma boa casa, e por 1:400$ é baratissimo.

— O Illm. e Rvm. Sr. Deão vigario capitular da diocese manda fazer publico para conhecimento das partes interessadas, que por ora dará expediente e audiencia todos os dias uteis no seminario episcopal da cidade de Olinda, das 9 horas da manhãa ate as 2 da tarde; e fóra dessas horas, e nos casos urgentes, em seu sitio pouco alem da rua do Bom Successo da mesma cidade.—O padre Joaquim d'Assumpção, escrivão da camara ecclesiastica.

— Quinta-feira, 12 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, as 10 horas do dia, irá a praça o seguinte:

A casa terrea em pilares, sita na rua do Progresso, n. 6, freguezia da Boa-vista, em chãos proprios, avaliada por 100$, para pagamento do que deve á fazenda provincial, Candido de Albuquerque Maranhão, por Antonio Ferreira de Oliveira.

A' renda annual da casa terrea em Olinda, na rua da Boa-hora, n. 21, com 2 salas, 2 quartos pequenos, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 24$, para pagamento do que deve a irmandade de S. Benedicto.

Idem da casa terrea na Casa-forte, n. 80, com 23 palmos de frente, e 48 de fundo, 2 salas, 1 quarto, em máo estado, avaliada em 36$, para pagamento do que deve José Francisco Carneiro, pela massa fallida de Nuno Maria de Seixas.

Idem da casa terrea na travessa do Marisco, n. 30, com 1 sala, 1 quarto e cosinha, em máo estado, avaliada em 36$, para pagamento do que deve Marcellino José Francisco Galvão.

Idem da casa terrea de taipa na rua do Cabral, n. 17, em Olinda, com 68 palmos de fundo e 18 de largura, com 2 quartos, 2 salas, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 24$, para pagamento do que deve o convento de N. S. do Carmo do Recife.

Idem da casa terrea na rua da Poeira, freguezia do Poço, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, avaliada em 96$, para pagamento do que deve João da Cunha Reis.

Idem da olaria, sita na rua de S. Miguel nos Affogados, a qual tem 2 grandes telheiros, e 2 fornos, com todos os seus pertences, em bom estado, avaliada em 200$, para pagamento do que deve Manoel do Amparo Cajú.

Idem da casa terrea em Olinda, na rua do Aljube, com 2 salas, 3 quartos, e quintal em aberto, em bom estado, avaliada em 60$, para pagamento do que deve D. Fortunata Coelho da Silva, por Florinda Coelho da Silva.

Idem da casa terrea nos Arrombados, n. 23, com 30 palmos de frente, e 80 de fundo, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, avaliada em 96$, para pagamento do que deve João Thomaz Pereira, pela viuva de Antonio da Costa Rego Monteiro.

Recife, 9 de maio de 1864.

O solicitador da fazenda provincial
João Firmino Correia de Araujo.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA GERMANO & COIMBRA.

8ª Recita da assignatura.

Quinta-feira 12 de maio.

Subirá á scena o interessante drama em cinco actos, ornado de musica,

A GRAÇA DE DEOS

Terminará o espectaculo com a chistosa scena comica, representada pelo actor Guimarães, intitulada,

A guerra da Italia.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DO APOLLO.

Concerto de Angelina Bottini.

Em consequencia da morte do Exm. e Rvmd. Sr. bispo diocesano, fica transferido o concerto para quarta-feira 11 do corrente.

Grande galeria de vistas modernas.

Rua da Imperatriz n. 53.

Hoje estarão patentes as seguintes vistas:

1—Real santuario do Bom Jesus do Monte nos suburbios de Braga.
2—Cidade de Braga.
3—Cidade do Porto.
4—Cidade de Coimbra.
5—Cidade de Lisboa.
6—Estatua equestre de D. Pedro I no largo do Rocio no Rio de Janeiro.
7—O largo do paço apinhado de povo vendo-se a não *Vasco da Gama*. Barca do registo e toda a praça do commercio toda illuminada pela occasião dos festejos do casamento do rei D. Luiz.

Hoje mudam-se novas vistas ás 8, 8 1/2 e 9 horas.

O salão estará aberto até o dia 15 do corrente.

Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES IMPERIALES

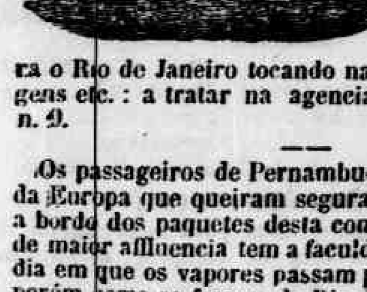

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc.: a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores passam para o sul, pagando porém como se fossem do Rio de Janeiro.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

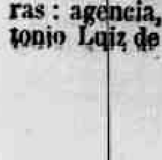

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade a barca nacional *Amizade*, outr'ora *Recife*, recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Balthar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

Para o Maranhão e Pará.

O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e fretes para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Pará á 360 por arroba; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua das Cruzes n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e póde receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prats, na praça do commercio.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Bahia vai sahir em poucos dias com a carga que tiver o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, quem no mesmo quizer carregar póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

o brigue *Belisario* segue com brevidade, e póde receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

LISBOA

O brigue portuguez *Corumbá* segue com brevidade, pode receber alguma carga a frete e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Belarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

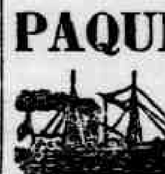

Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILÕES.

LEILÃO

HOJE

Quarta-feira, 11 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda, em seu armazem da rua da Cruz n. 57, no dia e hora acima indicados, fará leilão de diversas obras de marcineria, taes como: uma commoda, um guarda-roupa, camas francezas, aparadores, mesas, cadeiras, sofás, cabides, quartinheiras, assim como tambem vasos de marmore e porcelana, lanternas, candieiros, etc., etc.

LEILÃO DE Moveis e obras de prata como sejam:

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama para casados, 1 guarda louça, 1 mesa para jantar, 1 relogio de parede, 1 dito de algibeira, 1 carteira, 1 commoda, 2 cabides, 1 mesa, 1 espelho, 2 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 lavatorio, louça, vidros e outros objectos.

24 colheres, 2 salvas, 2 pares de castiçaes, 1 paliteiro e uma colher grande tudo de prata do Porto.

HOJE

Quarta-feira 11 de maio no sobrado da rua do Rangel n. 53.

O agente Pinto fará leilão com autorisação de uma familia que retira-se para a Europa, de todos os objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua do Rangel n. 53, onde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO

Quinta-feira, 12 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda, á requerimento do Sr. André de Abreu Porto, e por despacho do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, fará leilão das mercadorias e mais objectos pertencentes a Carlos Antonio Von der Linden; a saber: 85 barris com alvaiade, 1 dito com potassa, 5 pipas com vinagre, grande quantidade de garrafões e botijas com bebidas espirituosas, 5 caixas com phosphoros, uma machina para apertar rolhas, uma estante com livros, um registro de gaz e seus pertences, patolas, cardenaes, fiteiros, rolhas de cortiça, etiquetas e tampos de chumbo para garrafas, canteiros para pipas, frascos, garrafas, botijas, barris, pipas e outros muitos objectos.

O leilão será effectuado no largo do arsenal de marinha n. 6, defronte da torre de Malacofe.

LEILÃO DE Uma casa de campo e sitio com arvoredos, com 720 palmos de frente e 670 de fundo, á beira da estrada de João de Barros,

Quinta-feira 12 de maio.

O agente Pinto, legalmente autorisado fará leilão por conta de quem pertencer de uma casa com 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, dispensa, cozinha, 3 quartos fóra, terraço na frente; edificada á beira da estrada de João de Barros com grande sitio (terceiro do lado direito depois do sitio da Cascata) com mangueiras, jaqueiras, coqueiros e larangeiras; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na rua da Cruz n. 38, escriptorio do mesmo agente, aonde se dará desde já quaesquer informações a respeito.

LEILÃO

Quinta-feira 12 do corrente.

DE

28 jacazes com batatas e 80 caixas com cebolas.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 28 jacazes de batatas muito novas: quinta-feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhã no armazem do Annes, assim como 80 caixas com cebolas na mesma hora e armazem.

LEILÃO DE 20 barricas com salitre

Quinta-feira 12 de maio.

Rabe Schmettau & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de 20 barricas com salitre, existentes em seu armazem da rua da Senzala Velha n. 100, onde se effectuará o leilão a 1 hora em ponto do dia acima dito.

LEILÃO DE MOBILIA

Sexta-feira 13 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma mobilia de amarello, guarda louça, commoda, marqueza, lavatorios, candelabros, mesas etc.: sexta-feira 13 do corrente pelas 10 horas da manhãa na rua da Cadeia n. 63, primeiro andar, confronte ao arco da Conceição por cima do armazem do Sr. Teixeira.

LEILAO Das dividas activas de Francisco Gomes Castellão

Sabbado 14 do corrente.

O agente Pestana por conta dos administradores da massa fallida de Francisco Gomes Castellão e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio exporá de novo em leilão as dividas activas do mesmo Castellão na importancia conforme a relação de 6:208$446: sabbado 14 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta da associação commercial.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 9 de maio de 1864.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA

Aos 5.000$000.

Segunda-feira 16 do corrente mez terá lugar a extracção da terceira parte da quarta loteria do Gymnasio. no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quintos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Mudança de estabelecimento.

O agente de leilões Olimpio transferio sua agencia para a rua da Cadeia do Recife n. 48.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam aos Srs. credores da mesma firma a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Francisco Alves Monteiro Junior, depositario da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, convida aos credores da mesma para receberem a importancia que lhe compete em segundo rateio, no praso de 15 dias, e findo este, qualquer quantia que deixe de pagar será recolhida ao deposito geral. Recife 27 de abril de 1864.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem do conselho fiscal é convocada a mesa geral para o dia 11 do sorrente, as 5 horas da tarde, no respectivo consistorio, afim de proceder a eleição de escrivão, e do 5º e 7º definidores directos.

Consistorio da irmandade 8 de maio de 1864.

Manoel Gonçalves Agra.
Secretario do conselho.

— Aluga-se uma casa na rua Imperial muito propria para padaria por ser muito grande e ter um forno tambem muito grande e novo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A, deposito.

Na rua Direita n. 135

offerece-se uma pessoa para caixeiro de pharmacia bastantemente habilitado.

— Alguma pessoa que tenha de fazer cobranças em Mamanguape e queira se encarregar de mais uma, póde procurar na padaria da rua Direita n. 84.

O advogado Jacintho Pereira do Rego continúa a exercer sua profissão em o escriptorio de seu pai o Dr. Vicente Pereira do Rego, á rua do Queimado n. 46, primeiro andar, podendo tambem ser procurado em casa de sua nova residencia á rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, das 4 horas da tarde em diante.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma casa na povoação do Beberibe dirija-se á taberna n. 2 da rua da Camboa do Carmo, que dirá quem vende.

— Aluga-se por preço commodo a casa da rua Imperial n. 213 com 7 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal com cacimba: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Precisa-se de uma ama que entenda de cosinha e seja boa engommadeira: na rua da Imperatriz sobrado n. 47, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 á 16 annos para um armazem de sal: a tratar na rua Imperial n. 221.

— Vende-se a taberna do cáes d'Apollo n. 57, que faz soffrivel negocio de bebidas, além de algum mais de comestiveis, é bôa para um principiante por ser de poucos fundos: quem pretender dirija-se a mesma.

— Desappareceu hontem á noite da rua larga do Rosario um escravo de nome Raymundo, pertencente á Manoel Gomes de Mattos, de 18 á 20 annos de idade, mulato de cor palida, beiços descorados, olhos agatados, cabellos arruivados e cachiados, (que conservava quasi sempre penteado e repartido), de baixa estatura e cheio, porém malfeito de corpo, sahio vestido de calça de algodão de quadrinhos pretos e brancos, e camisa de algodão azul, não levando comsigo nenhuma outra roupa: quem o pegar ou delle tiver informações exactas, dirija-se á mesma rua n. 24, primeiro andar, que será bem recompensado.

— Aluga-se uma casa na freguezia do Poço da Panella, travessa da Casa Forte, com 2 quartos, 2 salas, cozinha e quintal soffrivel, por 8$ mensal: a tratar com o escrivão do commercio Manoel Maria.

Moleque ou ama.

Precisa-se de um moleque ou ama forra para o serviço de pequena familia, e que faça as compras: na rua da Palma, quarta casa sem numero, das do Sr. A. Roberto.

O Sr. Ponce de Leon.

O Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon insiste em fazer persuadir ao publico, que eu me separei de sua companhia e lhe propuz acção de divorcio, sem que para isso tivesse motivo algum fundado, mas arrastada tão sómente por movimento estranho, chegando sua velleidade ao ponto de inculcar, que eu vivo sob a pressão da vontade de meus pais, e que só pelo invencivel temor que estes me inspiram é que ainda não me reconciliei ostensivamente com elle, quando aliás, em particular, vivemos na melhor intelligencia. E de tudo isto tira elle motivo para me incommodar de novo, propondo-me uma acção rescisoria do divorcio, na qual allegou as mais revoltantes falsidades.

Pedia o decôro que eu me abstivesse de trazer á luz publica esta desgraçada questão, á que o Sr. Burgos tem procurado dar uma triste celebridade. Entretanto, forçada pelo indigno e insidioso procedimento do Sr. Burgos, venho, bem á meu pezar, fazer perante o publico as seguintes solemnes declarações, que serão repetidas emquanto o Sr. Burgos não se convencer de que deve deixar-me sem interrupção viver tranquilla e socegada. Não quero, com meu silencio, dar uma apparencia de verdade ao romance que o Sr. Burgos inventou e espalha, e favorecer assim os seus tenebrosos planos.

Eis aqui as minhas declarações:

Sahi da companhia do Sr. Burgos e refugiei-me na casa paterna para lhe propor a acção de divorcio, não porque fosse á isso movida por vontade estranha, mas sim em razão dos incomportaveis martyrios por que me fez passar o Sr. Burgos, durante dez longos annos que vivemos juntos. Sahi de sua companhia por causa de suas repetidas e escandalosas infidelidades; sahi porque já estava cançada de soffrer toda a sorte de máos tratamentos; sahi porque a minha vida corria imminente perigo; sahi porque nem o meu corpo, nem o meu espirito tinham mais forças para supportar tão longo e insoffrivel tormento; sahi, finalmente, porque já tinha pago com usura o passo imprudentissimo, que déra, e de que muito me tenho arrependido, em casar-me, contra a vontade de meus parentes, com o homem mais refalsado que o céu cobre.

Em tudo quanto tenho feito á este respeito, meus pais não figuraram senão como meus naturaes protectores. Quem sabe que tive firmeza e resolução bastante, para casar-me, ainda menor, contra a vontade de meus pais, não acreditará certamente, que hoje, vinte annos depois de meu casamento, seja constrangida, por vontade de meus pais, a viver separada do Sr. Burgos. Elles, pois, não exerceram e nem exercem a menor violencia sobre a minha vontade, a qual nunca foi mais livre do que na resolução que tomei e conservo de viver completa e perpetuamente separada do Sr. Burgos Vivo tão satisfeita e feliz em companhia delles, quanto é possivel á uma pessoa, que tem muitos e grandes motivos de desgosto, e em todo o caso infinitamente mais satisfeita e feliz do que vivia na companhia do Sr. Burgos.

Faça, portanto, o Sr. Burgos, o que lhe suggerir a sua até hoje não igualada malicia. Finja a minha letra e assignatura, para inculcar que lhe escrevo cartas; diga que vivo opprimida por meus pais, mas que entretanto o estimo e almejo pela nossa reconciliação; compre testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dá a estudar por escripto; prive-me da dôce satisfação de vêr meus filhos e de os ter em minha companhia; invente finalmente quanto á sua fertil imaginação parecer conveniente para attingir o fim á que se propõe. Com tudo isso, e concedendo mesmo que não houvesse justiça na terra, só poderia lograr o seu fim principal, que é annullar a sentença de divorcio, e restabelecer a communhão de bens, para ter o direito de participar da pequena herança, que me ha de vir por morte de meus pais, á quem Deos, por isso mesmo, para martyrio do Sr. Burgos, ha de conservar a vida por muitos annos.

E não conseguiria senão isso, pois que não haveria poder algum sobre a terra que me obrigasse a viver mais com um ente, á quem, por tantos e tão justos motivos, do fundo d'alma aborreço e despreso.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.

A' minha mulher Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, digna filha do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe.

Foi com verdadeira indignação que deparei no *Diario de Pernambuco* de 30 com uma historia toda romantica e lugubre a meu respeito; mas certamente de muito mau gosto, para todos aquelles que a leram, já sabendo dos promenores passados, que seguiram a separação de minha mulher, effeituada traiçoeiramente no engenho de meu sogro, onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal; nella, o marido desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supporta-lo, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, o *aborrecia* o *desprezava*!

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias!

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim pode-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, para cohonestar as perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector*!

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio: tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favôr de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decedir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, é outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma ama para engommar e lavar: no sobrado n. 32, rua da Aurora.

— Dá-se a quantia que precisarem sobre hypotheca em escravos: na rua de Santa Rita n. 27, segundo andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar, cozinhar e tenha bom comportamento: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar. Paga-se bem.

— Joaquim de Souza Silva Cunha vai á Europa com sua senhora e um filho menor, deixando na villa do Paço de Camaragibe, provincia das Alagoas, onde reside, por seus procuradores, a seu primo Manoel de Souza Cunha e Manoel de Almeida Nogueira; e nesta praça aos senhores Thomaz Fernandes da Cunha e José Joaquim de Castro Moura, ficando tambem o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira e Filho com uma procuração especial; declara que nada deve a pessoa alguma, e se alguem se julgar com direito algum, póde, no praso de oito dias, procurar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 44.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua do Pilar numero 135.

PROGRAMMA DA Festa e procissão do Divino Espirito Santo erecto no convento de S. Francisco.

No dia 14 ao meio dia terá lugar a benção solemne do apostolado, que no dia seguinte deverá ser conduzido e exposto á vista dos fieis. Nesta occasião serão executadas bellas e interessantes peças marciaes, pela musica do 9º batalhão de infantaria do exercito.

A' noite haverá matinas.

A alvorada ao dia 15 será saudada pela musica marcial acompanhada do entrepito dos foguetes, depois da celebração do sacrificio incruento.

As 10 horas em ponto principiará a missa, orando ao Evangelho o profundo e eloquente pregador da capella imperial Frei Joaquim do Espirito Santo e executando a orchestra o Rvm. padre mestre Frei Candido.

Depois da festa far-se-ha distribuição de esmolas pelos necessitados que se acharem presentes.

As 4 horas da tarde sahirá o Divino Paraclito em solemne procissão, que percorrerá as seguintes ruas: rua do Imperador, praça de Pedro II, parte da rua do Queimado, Livramento, Direita, pateo do Terço, travessa de S. João, rua Augusta, Martyrios, Hortas, pateo do Carmo, rua da Camboa, Flores, Nova, Cabugá, larga do Rosario, parte do Queimado, Cruzes, travessa de S. Francisco á recolher. A mesa regedora pede aos moradores das referidas ruas o obsequio de limparem as testadas de suas casas, mesmo porque deixará de passar por aquellas que não se acharem preparadas para isso.

A noite haverá *Te-Deum*, orando o eximio pregador e Rvd. padre mestre Antonio de Albuquerque Mello. Depois seguir-se-ha o acto da tirada da bandeira.

O secretario,
Manoel Cardozo de Souza.

Hontem á uma hora da tarde entraram no primeiro andar do sobrado n. 53 da rua da Cruz, residencia do Dr. Sá Pereira, onde se achava hospedado o reverendo padre José Pinto, que ha pouco chegara da Bahia, abriram um bahú do dito padre e lhe furtaram 37 peças de ouro de 16$000, 125 em sedulas, e 3$500 em prata e duas lunetas, tendo já no sabbado passado desapparecido um relogio de prata, fabrica coberta, do mesmo padre, e uma luneta de prata do Dr. Sá Pereira. O Dr. Sá Pereira por si e em nome do reverendo padre José Pinto, roga ás autoridades policiaes que façam suas pesquizas, afim de descobrir o autor deste crime.

Cosinheiro.

Offerece-se um perito cosinheiro chegado ha pouco da Europa, muito apto para qualquer uma casa estrangeira ou qualquer outra, promette não deixar de agradar: quem precisar dirija carta fechada a esta typographia com as iniciaes A. P. até o dia 12.

— Precisa-se de uma ama de bom comportamento para uma só pessoa, que saiba coser e engommar: a tratar na rua do Imperador armazem de louça n. 41.

Dá-se 10:000$ a premio sob hypotheca em predios nesta praça: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite que seja parida de 2 á 3 mezes, sem filho: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

Lembrança aos esquecidos.

Os senhores que teem conta na loja de charutos da rua da Imperatriz n. 43, façam o favor de quanto antes irem pagar, pois não é possivel esperar toda vida, do contrario terão de ser postas em uma relação publica em dita loja seus nomes e moradias.

Attenção.

Alugam-se casas terreas limpas e frescas na rua dos Prazeres, Boa-Vista: a tratar do lado direito quarta casa, ao entrar.

Dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias: a fallar na botica do Sr. Gameiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e lavar: na rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro nacional ou portuguez que não tenha mais do que 10 á 13 annos: na rua do Imperador n. 46, armazem.

Dinheiro a juros.

No sobrado da rua Imperial n. 64, se dirá quem dá dinheiro a juros sob garantias a contento, em quantias pequenas até a de 10:000$000.

Confraria de S. José d'Agonia.

O secretario da confraria convida os irmãos da mesma á comparecerem quinta-feira 12 do corrente, pelas 9 horas do dia, no respectivo consistorio, para assistir as exequias que o reverendo prelado do convento manda fazer pelo repouso eterno de S. Exma. Rvma.; assim como tambem convida os mesmos irmãos á comparecerem domingo 15 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanhar a procissão do Divino Espirito Santo de S. Francisco.

O secretario,
Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— Offerece-se uma mulher idosa para ama de homem solteiro, sendo para cozinhar: quem precisar, dirija-se á travessa da rua do Sol n. 33, que achará com quem tratar.

Attenção.

Aluga-se uma casa nova defronte do caes do Sr. Gomes do Correio, a qual tem 3 quartos, 2 salas e cozinha: quem a pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 22, ou defronte da mesma.

ENGENHO.

Arrenda-se o engenho d'agua, denominado Jussara, sito na freguezia de Ipojuca, distante legoa e meia das estações da Escada e Ipojuca, com terras massapé para safrejar sem grande marcha: a tratar-se na rua do Livramento com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

ATTENÇAO

Antonio Alves Vilella faz sciente ao respeitavel publico, que tendo comprado a taberna sita no largo da ribeira de S. José n. 15, que pertenceu outr'ora ao Sr. Bento Carpinteiro da Silva, abrio de novo esse estabelecimento sortido dos melhores generos que ha no mercado, e por isso roga aos antigos freguezes do Sr. Carpinteiro, e ao publico em geral, que o honrem com a sua confiança, certos de que todos quantos se quizerem prover dos melhores generos serão muito bem servidos, e encontrarão toda a franqueza e boa fé, e se compromette o novo proprietario a attender a qualquer reclamação justa, visto como o desejo que tem de acreditar seu estabelecimento faz com que se contente com pouco lucro para vender muito, e não poupará exforços para bem servir e agradar a todos em geral.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira, levando uma cria, para acabar de criar por estes tres mezes, e aluga-se mais barato: na travessa da Concordia n. 61.

— A pedido de sua familia precisa-se saber noticias de João Evangelista Pires, natural de Portugal: na rua do Queimado, loja de Manoel Ribeiro do Carvalho.

— O advogado Miguel José de Almeida Pernambuco Filho póde ser procurado para os misteres de sua profissão, no seu escriptorio, rua do Imperador n. [illegible], das 9 horas da manhãa as 3 1/2 da tarde, e fóra destas horas, na casa de sua residencia no pateo de S. Pedro.

— W. Cope e sua familia retiram-se para Europa.

— Gonçalo Ferreira Nunes, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Arrenda-se o engenho Garra, sito na freguezia da Escada, tem proporções para dous á tres mil pães, e é excellente d'agua: a tratar no engenho Bamburral na mesma freguezia.

— Thomaz Teixeira Bastos despedio de seu armazem seu caixeiro o Sr. Leopoldo Gadault.

— O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista convida a todos os seus charissimos irmãos para no dia 15 do corrente ás 9 horas do dia se reunirem no consistorio da mesma irmandade para em mesa geral elegerem a nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno de 1864 á 1865 na fórma do compromisso. Consistorio da matriz da Boa-Vista 10 de maio de 1864.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Joaquim Pereira de Souza tem justa e contratado de compra ao Sr. José Candido dos Santos a sua taberna na rua da Soledade, em uma meiagua, livre e desembaraçada: quem se julgar com direito, no praso de tres dias queira annunciar por este *Diario*. Recife 9 de maio de 1864.

Aluguel.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 2[illegible].

— Francisco Teixeira Barbosa avisa aos seus freguezes que mudou a sua officina de funileiro da rua Direita n. 2 para a rua larga do Rosario n. 20, onde se acha prompto a satisfazer qualquer encommenda com promptidão.

— João Martins de Barros vai á Eurapa, levando em sua companhia seu filho Carlos, menor de 6 annos, e deixa por seus procuradores durante sua ausencia, em 1º lugar a seu socio o Sr. Antonio José Silva do Brasil, em 2º aos Srs. Luiz José da Costa Amorim & C., e em 3º aos Srs. Mendes & Coelho.

Precisa-se fallar, com urgencia, aos Srs. abaixo declarados, na rua de Santa Thereza, junto á casa n. 20:
Miguel Pinto da Camara.
José Ferreira de Mattos.
Manoel José Pina.
João Antonio de Paula Rodrigues.
Belarmino Alves de Carvalho Cesar.
Miguel Pinto da Cunha.
José Antonio de Moura.
Antonio Matoso de Andrade Caminha.
Antonio de Moura.
Joaquim José Pacheco.
Joaquim de Hollanda Cavalcante.
Recife, 6 de maio de 1864.

Aviso aos Srs. de engenho e chefes de familia.

Avisa-se aos senhores acima e ao respeitavel publico desta cidade, que na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34 vende-se constantemente sabão amarello massa de superior qualidade, tanto em caixas, como a retalho, a 200 rs. a libra. Escusado é comprarem-n'o nas tabernas a 280 e 320 rs., quando na fabrica o podem haver por tão modico preço; portanto o proprietario desta fabrica espera do respeitavel publico toda a coadjuvação por este beneficio que lhe faz, reduzindo o preço deste genero de primeira necessidade.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

— Quem precisar da quantia de 600$ até 800$ dando por segurança uma preta escrava que saiba engommar, póde procurar na loja do Sr. Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, para tratar-se das condições e ajuste, pois ahi se dirá a pessoa que pretende fazer este negocio.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar nesta typographia, diaria, semanal ou mensalmente, conforme agradar: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CICERO PEREGRINO

Rua do Livramento n. 19

Primeiro andar.

— Na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego, precisa-se de um criado.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 7, tem 4 quartos e 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: trata-se na rua da Cadeia no Recife n. 29.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Precisa-se de um criado que saiba cozinhar, e de uma ama para engommado e costura: na rua da Cruz do Recife, sobrado n. 64, primeiro andar.

Ama

Precisa se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 85.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouco serviço: na rua da Gloria n. 36.

O Dr. Fernando de Sá e Albuquerque

tenha a bondade do mais breve que poder, dirigir-se ao solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, na rua da Imperatriz n. 40, á tratar de certo negocio de seu interesse, e que o mesmo não ignora.

— Alfred Thomaz Cook retira-se para Inglaterra.

— Ovidio Ferreira da Silva vende a armação do estabelecimento de generos de primeira necessidade que ultimamente teve na povoação do Monteiro: quem quizer comprar, póde procurar na mesma freguezia do Poço da Panella, rua da Poeira, na casa de sua residencia.

MUTILADO

Dinheiro

Na loja do arco da Conceição n. 4 se dirá quem dá 1:000$ a juros de 1 1|2 0|0 ao mez, a qualquer praso com boas firmas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, precisa-se de dous moldadores, paga-se bem.

— José Antonio dos Santos Fontes, subdito de S. M. F., retira-se para fóra do imperio, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Domingos Bernardino da Cunha, em segundo ao Sr. Joaquim Francisco da Silva Junior, e em terceiro ao Sr. Manoel Soares Pinheiro.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS ALFAIATES
EM
Pernambuco.

A directoria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates em Pernambuco faz constar a todos os seus irmãos que transferio o trabalho de suas sessões para a casa da rua da Penha n. 5, primeiro andar, pelo que espera que todos os senhores que allegavam a longitude do palacete do caes de Apollo, como causa de suas faltas, se apressem agora em comparecer nas sessões que continuam a ser nos mesmos dias.

A directoria confia no zelo e dedicação de todos os socios, e por isso espera que se digne ajuda-la nos seus trabalhos.

Secretaria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates 7 de maio de 1864.

Manoel Rodrigues do O'
1º secretario.

— Alugam-se dous sobrados com bastantes commodos, sendo o 2º andar e setão na rua dos Martyrios n. 4, e 1º andar da rua de Aguas Verdes n. 48, assim como a loja com armação para taberna, na esquina da rua de Hortas n. 39, bem localisada e livre dos impostos que se achava a dever, de maneira que o pretendente não tem mais de que entrar com os generos para negociar: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 44, terceiro andar, antiga rua de Collegio, ou no mesmo sobrado da rua de Aguas Verdes, terceiro andar.

— Quem tiver uma casa na povoação de Beberibe, que queira vender, annuncie sua morada para se tratar do negocio.

— Dá-se 500$ por hypotheca de uma escrava, sendo o serviço pelo juro, ou compra-se uma escrava: quem tiver, dirija-se á loja da Lira, rua do Queimado n. 59.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 á 14 annos de idade: na rua do Sebo n. 54, taberna.

— Aluga-se a casa n. 17, na rua do Mondego, com 3 quartos e 2 salas, cano de esgoto no quintal para a camboa, dando-se licença á fazer-se o despejo pelo portão da olaria junto a dita casa, e a tomar banhos salgados: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

— O padre Francisco Virissimo Bandeira, professor publico de primeiras letras da cidade de Nazareth, dá cumprimento ao que mandou dizer em sua carta, dirigida á rua do Mondego, olaria numero 13.

— Perderam-se no dia 5 do corrente duas capas e duas tarjas da irmandade de S. José d'Agonia, na volta de Olinda para o Recife, de Santo Amaro até a rua do Imperador: quem as tiver achado e quizer entrega-las, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 45, que será recompensado.

Loja para alugar

Aluga-se a loja do sobrado sito no largo do Carmo n. 18: a tratar no mesmo sobrado no segundo andar.

Hotel italiano de madama Ferro, rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andares.

Neste hotel os senhores que o quizerem frequentar acharão sempre por menos preço que em outra qualquer parte, almoço, jantar e lunch; servindo-se durante a semana diversas sepas italianas, como sejam, raviole, talharim, curset, lasagne e gnoccaki, feito isto com todo o aceio e esmero possivel.

Os senhores assignantes mensaes pagarão muito menos que os avulsos, pagando tambem mas e outros muito menos do que em outra qualquer parte.

E os senhores provincianos neste hotel acharão todos os melhores commodos para assistirem durante o tempo que estiverem nesta cidade.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de pretas quitandeiras, 1 preto de enxada, e 1 moleque de 14 annos, mais ou menos, para entregar capim, regulando o preço um com o outro 15$ mensaes, pagos semanalmente, com sustento: no hotel italiano, rua do Trapiche n. 44, se dirá quem precisa.

— Para uma casa estrangeira precisa-se de uma ama de bom comportamento, aceiada, sabendo lavar, cozinhar e engommar bem, para uma pequena familia: dirija-se ao hotel italiano, rua do Trapiche n. 44.

— Alugam-se duas pequenas casas na rua da Soledade: a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora numero 36.

Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Felix Pereira de Araujo tenham a bondade de se dirigirem á rua da Imperatriz n. 40, o mais breve possivel, entenderem-se com o solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, á negocio de seus interesses que os mesmos senhores não ignoram.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gantier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

— Precisa-se de um canoeiro e que saiba andar com um boi: quem quizer, dirija-se em Santo Amaro, sitio de C. L. Cambronne.

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 19.

A direcção do Club Pernambucano pede aos Srs. socios que teem por costume infringir o art. 10 dos estatutos que prohibe a entrada de meninas menores de 12 annos, para que não continuem assim praticar para não collocar a mesma direcção na necessidade de fazer respeitar as disposições dos mesmos estatutos com medidas energicas.

Club Pernambucano, 9 de maio de 1864.

R. J. Barata de Almeida,
Presidente.

O bacharel Jacintho Pereira do Rego tem aberto em sua casa de residencia á rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, um curso das linguas franceza e ingleza. As horas são distribuidas do modo seguinte: pela manhãa das 8 ás 9, e a tarde das 5 ás 8.

— José Joaquim Gomes Teixeira deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 9 de maio de 1864.

Luiz P. de Andrade.

— Offerece-se uma pessoa competentemente habilitada para ensinar primeiras lettras ou grammatica latina em algum engenho ou lugar fora desta cidade: na rua estreita do Rosario n. 4.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66: quem pretender dirija-se á caixa filial.

COMPRAS.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado: a tratar na rua do Crespo, loja n. 20 B.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras: na praça da Independencia n. 22.

Fabrica de licores e perfumarias.

Neste estabelecimento compra-se effectivamente garrafas, botijas e frascos de genebra vasias, assim toda a especie de frascos de perfumarias: na rua do Amorim n. 12.

— Compra-se mobilia usada de toda a qualidade: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto.

COMPRA-SE

uma canoa para conduzir familia: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

COMPRA-SE

um cofre em bom uso: na rua da Crespo n. 15.

— Compram-se moedas de ouro nacionaes com 1|2 0|0 de premio: na rua da Cadeia n. 55, armazem.

VENDAS.

Grande pechincha.
A 200 rs. o covado.

Cambraias escuras finas a 200 rs. o covado para acabar; não se dão amostras para que se acabem logo: quem quizer, venha comprar no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

— Vende-se uma barcaça de 130 saccos, em perfeito estado, com todos os aparelhos novos, e muito boa de vela, por preço commodo: a tratar na rua de Apollo n. 30.

— Vende-se uma cabra de leite com duas crias: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 16, taberna, que ahi se dirá quem vende.

Para mover machina de descaroçar algodão ou de qualquer especie.

Vende-se um excellente e novo caixão para trabalhar com cavallo, servindo de motor para machina de descaroçar algodão ou para qualquer outro mister: a tratar na rua Direita n. 84, é muito barato e muito economico pela simplicidade.

Farelo de Lisboa

da marca N, chegado ultimamente; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Soleiras de cantaria

vindas de Lisboa: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava de 29 annos de idade, para engenho ou fóra da provincia: na rua da Matriz da Boa-Vista, sobrado n. 23.

— Na rua das Larangeiras n. 24, vende-se um optimo burro, grande, muito manso, novo e gordo, é excellente de sella, e igualmente para carga, vende-se barato.

Terrenos para se edificar.

Vendem-se bons terrenos em Santo Amaro, assim como faz-se outros negocios; tambem arrenda-se um sitio com uma pequena casa, e com este certas condições no seu melhoramento, ficando assim independente de pagar alguma, conforme o ajuste: a tratar na rua da Aurora n. 86, terceiro andar, até o dia 26 do corrente.

— Vende-se a barcaça *Paraguasi*, nova e muito bem construida, de lotação de 20 caixas: quem a pretender póde ve-la no Cáes do Ramos, aonde está fundeada e a tratar na rua do Crespo loja de fazendas n. 7.

FIVELAS
de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande parte de sua boa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber; e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos; resta, pois, que os pretendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com borlas, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou ver o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo:

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bem halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de atheniense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos.
Banha transparente e lafornesa.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacão para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassar perola.
Oleo philocome superfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8.

GRANDES E BONITOS
espelhos dourados.

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS
de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS
de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara-Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de gangá franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos sontembarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240, 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 5$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 e 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, seroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs.; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 650 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, gollinhas a 200 e 320.

Vende-se golinhas para senhora a 200, 320 e 500 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com gollinhas a 4$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 300 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 500, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores fixas com 10 covados a 2$400, ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 covados a 3$; na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

PARA BEM DE TODOS
FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.
O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BAL IZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *corôas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais completo movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entretanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 140 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

A GRANDE CURA
PARA TODAS AS MOLESTIAS DO
ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS
Pilulas Vegetaes Assucaradas
De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados Podophilina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se sal do Assú, a bordo da escuna *Ernestina*: a tratar com Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina, e da mais nova que ha, em muitos bons saccos e a preço commodo: no armazem do Annes defronte da alfandega.

GAZ A 10:000 RS.

a lata com 5 galões: na rua do Crespo n. 16, armazem de louça de Duarte Pereira & C.

— Vende-se um clarineto em sib, 1 violão, 1 atlas de Raynaud, 1 arithmetica de Bezout, tudo em bom estado e por preço commodo: na rua de Santa Isabel n. 15, desde as 10 horas até as 2, e das 7 ás 9 da noite.

A 2,500 rs.

Continua-se a vender saccos de milho a 2$500: na rua Direita n. 4.

— Vende-se a metade do sobrado de dous andares n. 21 da rua do Padre Floriano: a tratar com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 19.

Farinha de mandioca para animaes.

Vende-se por barato preço no Forte do Matto n. 15, trapiche barão do Livramento.

Attenção

Presuntos inglezes chegados no ultimo vapor a 680 rs. a libra.
Salpicões e chouriças do melhor fabricante deste genero a 720 a libra.
Chouriças em latas de oito libras, mui superiores a 6$300 a lata.
Ameixas em potes grandes a 3$, e menores a 2$500
Idem em latas ricamente enfeitadas, proprias para mimos a 1$300, 1$400, 1$600 e 2$800.
Doce de goiaba em caixões, o melhor que ha a 1$800.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$.
Licores mui finos, garrafa, a 1$600, 1$800 e 2$.
Conservas mui novas a 800 rs. o frasco.
Vinho do Porto o mais delicioso possivel, engarrafado, ha oito annos!!! sem exageração.
Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, não é sebo de 800 rs.

Vende-se a dinheiro á vista no antigo e mui acreditado armazem de molhados de João Baptista Gomes Penna, successor de Francisco José Leite, na rua do Imperador n. 46.

ou fina a vontade do comprador

Farinha de milho grossa

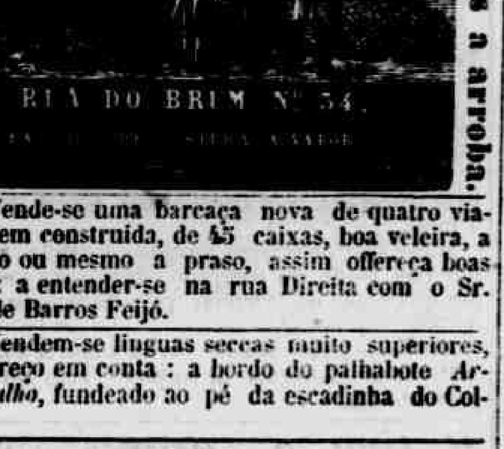

a 2$560 réis a arroba.

— Vende-se uma barcaça nova de quatro viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a praso, assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

— Vendem-se linguas seccas muito superiores, e por preço em conta: a bordo do palhabote *Arroio Malho*, fundeado ao pé da escadinha do Collegio.

TABOCAS

Vendem-se tabocas: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

— Vende-se um sobrado de dous andares, sito na praça da Boa-Vista: quem o pretender, dirija-se ao cartorio do tabellião Portocarreiro, na rua do Imperador.

— Na rua larga do Rosario n. 33, vende-se uma prensa de copiar cartas, e quatro fiteiros proprios para mindezas, tudo em muito bom estado.

— Vende-se muito barato um carro com vidraças, em bom estado, e arreios novos chapiados de metal principe: na rua do Imperador, cocheira numero 23.

CHEGADO PELO VAPOR.
Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 139 por qualquer preço, a dinheiro ou a praso, por o dono ter de retirar-se.

— Vende-se a armação da taberna da rua da Senzala Velha n. 52: a tratar no primeiro andar por cima da mesma.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:

Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapaz a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha fróxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulhas com um pequeno toque a 40 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Carne de sol.

Chegou aos grandes armazens de molhados da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, no largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, a verdadeira carne do Seridó a 320 a libra.

Largo da Santa Cruz n. 12. — Esquina da rua do Sebo n. 12.

BRILHANTE AURORA
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aciado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas em latas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprpada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 560 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de mexides e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$230 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 500 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 800 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capiles de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$800.
Dito hysson miudinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs.
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$500 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaioba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar facas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

NOVA FABRICA DE
LICORES E PERFUMARIAS
A' rua do Amorim, n. 12.
Por varejo e atacado.

Neste novo estabelecimento encontrarão sempre os freguezes todas as qualidades de bebidas espirituosas fabricadas com todas as regras d'arte, e por isso livres de ser nocivas; o que não acontece com as que são fabricadas sem methodo e pelas receitas que os charlatães annunciam vender, pois, como já temos tudo occasião de vêr, vendem licôres coloridos com substancias venenosas, como seja o licôr de rosa colorido com vermelhão (*Bi-oxido de chumbo*) e o de amendoas colorido com amarello francez (*bi-chromato de chumbo*) Encontrarão algumas perfumarias de superior qualidade e commodas em preço. Tudo se venderá por preços muito razoaveis, trazendo os freguezes os meios que a todos habilitam a comprarem barato.

Aceptam-se encommendas com brevidade e rigorosamente bem acondicionadas, tanto para dentro da provincia, como para fóra della.

BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

Licôres de todas as qualidades em garrafas pretas.
Dita, dito, em garrafas brancas.
Genebra igual a hollandeza.
Dita de laranja superior.
Aguardente d'aniz.
Dita de hortelãa pimenta.
Dita do reino superior.
Dita de flôr de laranja, recommendavel por ser estomachica.
Dita de canella.
Alcool de 35° a 38°—Cartier.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia commum.
Dita ambreada.
Dita almiscarada.
Dita das Nymphas.
Banha em latinhas de quatro onças proprias para as familias economicas.
Banha para tingir de preto os cabellos, e que não suja os lenços brancos.
Leite virginal em garr finhas, proprio para os Srs. barbeiros e cabellereiros e uso domestico. Beneficia a cutis e tira as manchas da pelle.
Extractos variados; banha em vasos dourados, e extractos finos em frasquinhos ricos.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que em qualquer parte.

Manteiga ingleza

muito boa a 800 e 720 rs., franceza a 580, banha refinada a 360 rs., chá miudo a 2$600, café primeira sorte a 320 e segunda a 280 rs., arroz alvo e graudo a 100 rs., toucinho alto e alvo a 280, bolachinha ingleza nova a 200 rs., estearinas alvas a 540 rs., velas de compoaição e carnauba a 320, alpista a 140 rs., sabão massa duro a 200 rs. maça de tomate a 640 a libro, queijos frescos a 3$000, latas com biscoutos a 1$400, cartas de traques fortes a 220 rs., vinho puro de Figueira a 480 a garrafa, dito de Lisboa a 360, dito branco a 480 rs. a garrafa, Bordeau fino a 640, cerveja branca e preta a 600 rs., azeite de Lisboa a 600 rs., vinagre a 200 rs a garrafa, azeite de carrapato a 260, gaz liquido a 440 rs. Todos estes generos indo em porção faz-se um abatimento: no armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se a dinheiro uma parte no predio da rua da Aurora n. 8, contiguo ao palacete do Sr. visconde da Boa-Vista; a tratar na loja da rua do Queimado n. 31.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte:

Attenção.

Pechincha.

Peças de algodão com uma pequena avaria pelo baratissimo preço de 5$.
Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500.
Lençoes de linho pelo baratissimo preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.
Lenços de cambraia brancos proprio para algibeira pelo baratissimo preço de 2$ a duzia.
Algodão enfestado com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa pelo baratissimo preço de 2$000 a vara.
Peças de cambraia de forro a 2$600 e 3$200.
Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.
Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.
Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.
Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra á Maria Pia a 19$.
Peças de cambraia de salpicos pelo baratissimo preço de 4$.

Botica e armazem de drogas
Rua do Cabugá n. 11.
DE
Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob de Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

— Vendem-se saccos com farinha a mais nova que ha no mercado, e muito fina: no armazem do Annes defronte da alfandega.

GAZ GAZ GAZ
por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

O VERDADEIRO
PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
RUA DO IMPERADOR
N. 40
Outr'ora rua do Collegio
DE
DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende barato.
O Verdadeiro Principal vende em grosso e á retalho.
O Verdadeiro Principal vende á todos pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende 10 por cento menos do que outro qualquer.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

O Verdadeiro Principal não vende gato por lebre.
O Verdadeiro Principal não tem peso de tres quartas.
O Verdadeiro Principal não annuncia o que não tem.
O Verdadeiro Principal não illude o publico com seductores annuncios.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens *Progressivo* e *União e Commercio*, e ex-socio do *Progresso Progressista* acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, conhecendo que é o mais rico e espaçoso armazem que presentemente se tem aberto nesta praça, deliberou denomina-lo VERDADEIRO PRINCIPAL; sem duvida póde dizer, já pela pratica e conhcimento que tem destas casas, que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, já pelo esmerado aceio que nelle preside, como no completo sortimento que effetivamente recebe de sua propria emcommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses. . . que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que ballas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais pode offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garatindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e 1$ a libra.
Dita franceza muito nova a 600 rs a libra sendo em barril 580 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$600 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$800 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$300 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperch e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa; tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa—Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Dito Colares especial vinho a 800 a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco de uva fina a 600 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$500 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1$200 a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo, e só se encontra unicamente neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores autores a 800, 1$000 e 1$500 a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 5$500 e 6$ rs. a duzia; tambem temos ordinaria por muito menos.
Marmelada de todos os fabricantes de Lisbôa em latas de 1 libra a 600 e 640.

Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 500 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 540 rs. o cento e 800 o molho.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Môlho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$000 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pôlvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e lizo a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e lizo a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 2$ a resma.
Velas de spermacete a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520.
Ditas de carnaûba do Aracaty a 9$000 a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
Tijollos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Peixe em latas já preparado a 1$000 a lata.
Chocolate hespanhol e francez a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a 8$700 a arroba e 300 rs. a libra.
Dito de segunda a 8$400 e 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, Java e India de 2$600 a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.
Cevada muito nova a 2$500 a arroba e 100 rs. a libra.

ATTENÇÃO
PROGRESSIVO — PROGRESSIVO
9 LARGO DO CARMO 9
GRANDE SORTIMENTO
DE
MOLHADOS
PARA A FESTA.
DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do mercado a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.° de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 3,000 rs. cada um.
Idem prato a 900 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Botijões com 10 garrafas de azeite doce a 5$500.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 8,500, 8,700, e 9.000 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.
Mostarda ingleza em pó a 1$ o frasco.
Cebollas a 8$ a caixa e 1,200 rs. o molho.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Erva doce a 640 rs. a libra.
Traques a 240 rs. a carta e 8$ a caixa.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.° a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de a 1600, 2,000, 2,500 e 3,500 rs. a caixa.
Idem suspiros de José G. P. a 2,400 a meia caixa.
Champagne a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Matarana a 320 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Vassouras de piassaba de dous arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Latas com banha refinada com 10 libras a 4$500.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E C.ia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de Matico, árvore do Perú, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor Ricord, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito geral: em *Paris*, em casa de MM. Grimault e Co, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, José-Agostinho da Costa-Carvalho junior; no *Porto*, Miguel José de Souza-Ferreira; em o *Rio-de-Janeiro*, Gestas, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, José-Caetano Ferreira-Espinheira; em *Rio-Grande*, Joaquim de Godoy; em *Maranhão*, Ferreira e Co; em *Pernambuco*, Shoum e Co, rua da Cruz, 22; Souza, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

---

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se o compendio de philosophia por Geruzez: na rua do Queimado n. 9.

— Vende-se um bom sitio com boa casa de pedra e cal para familia, e tambem se troca por uma casa, o pretendente voltando o resto do valor que a dita valha, nos lugares seguintes: Capunga, Manguinho ou Boa-Vista: os pretendentes podem dirigir-se á Capunga Nova para tratar com a viuva do Sr. João Evangelista da Costa e Silva.

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas inglezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com golinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lenções, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, aua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama A Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O PRINCIPAL
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, vorcitia pic-nic, soda, captain. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18.000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito fines a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a lb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1.200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, côrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1.000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

MOVIMENTO

BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

O mais novo e o melhor

ARMAZEM DE MOLHADOS

Esquina defronte da rua da Madre de Deos

ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento, defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante á casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido.

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C,

— Na rua Imperial n. 1, vendem-se tres vaccas muito boas leiteiras, com crias.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se ha 20 dias, da casa de seu senhor, a preta Thereza, com os seguintes signaes: baixa, com falta de um dente na frente, pés grossos, e tem marcas de escrophulas no pescoço, anda nesta cidade, e diz ter licença do senhor para tirar subscripção para libertar-se: quem a pegar leve-a ao Dr. Salgado, na rua do Queimado. O mesmo Dr. agradecerá a quem a pegar, protestando usar dos recursos legaes contra quem a occultar.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

89

LISTA GERAL.

1.ª DOS PREMIOS DA LOTERIA EXTRAORDINARIA, 1.ª PARTE DA 1.ª CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 557 DE 1863, PARA AS OBRAS DA IGREJA DE S. GONÇALO DO RECIFE. EXTRAHIDA EM 10 DE ABRIL DE 1864.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	10$	170	10$	331	10$	485	10$	650	10$	819	10$	992	10$	1151	20$	1344	10$
9	—	72	—	34	—	91	—	51	—	21	—	95	—	58	10$	51	—
11	—	73	—	38	—	92	—	59	—	23	—	99	—	60	—	56	—
13	—	74	—	39	—	501	—	61	—	32	—	1005	—	62	—	64	—
21	—	88	—	40	—	2	—	62	—	33	—	6	—	68	—	68	—
24	—	90	—	41	—	15	—	66	—	37	—	7	—	78	—	69	—
25	100$	97	—	44	—	18	—	70	—	44	20$	9	—	79	—	70	—
26	10:000$	98	—	49	40$	21	—	73	—	47	40$	12	—	80	—	71	—
27	100$ / 10$	200	—	51	10$	23	—	75	—	50	10$	23	—	82	—	73	20$
31	—	3	—	53	—	27	—	83	—	56	—	24	—	83	—	80	10$
40	—	7	—	57	—	32	—	87	—	58	—	25	—	85	—	81	—
45	20$	8	—	67	—	35	—	89	—	66	—	29	20$	89	20$	85	—
52	10$	11	—	69	—	38	—	700	40$	67	—	32	10$	90	10$	90	—
63	—	22	—	78	—	41	—	3	100$	68	—	35	—	99	—	92	—
65	20$	23	—	80	—	42	—	6	10$	69	—	37	—	1205	—	93	—
67	10$	30	—	89	—	46	—	11	40$	70	—	39	—	7	—	99	—
68	—	31	—	92	—	52	—	12	10$	73	—	47	—	14	—	1403	—
79	—	32	—	99	—	55	—	19	—	75	—	51	—	16	—	5	—
81	—	35	—	400	—	62	—	27	10$ / 40$	79	—	52	—	24	—	9	—
83	—	38	—	4	—	70	—	28	3:000$	85	—	54	—	29	—	10	—
87	—	39	—	7	—	71	—	29	40$ / 10$	86	—	56	—	32	—	12	—
94	—	42	—	9	20$	72	—	33	—	87	—	63	—	41	—	19	—
100	—	44	—	15	10$	75	—	36	—	97	—	71	—	46	—	21	—
4	—	45	—	18	—	79	—	46	—	901	—	72	—	48	—	27	—
8	—	47	—	19	—	80	—	47	—	3	—	81	—	52	20$	30	—
11	—	51	—	20	—	83	—	51	20$	4	—	87	—	54	10$ / 20$	31	—
14	—	52	—	21	—	86	—	54	10$	10	—	89	—	55	500$	34	—
15	—	53	—	22	—	88	—	57	120$	11	—	92	—	56	20$	37	—
18	—	54	—	24	—	89	—	61	10$	12	—	95	—	57	10$	42	—
22	—	58	—	28	—	90	—	65	—	13	—	1100	—	59	—	50	—
27	—	61	—	37	—	91	—	72	—	14	—	2	—	66	—	51	—
28	—	67	—	42	—	93	—	74	—	16	—	6	—	69	—	53	—
30	—	69	—	45	200$	603	—	76	—	19	—	10	—	73	—	59	—
33	—	73	—	46	10$	7	—	80	—	20	—	11	—	79	—	62	—
35	—	74	—	47	—	14	—	82	—	22	—	17	—	80	—	63	—
36	—	86	—	49	—	15	—	84	—	27	—	25	200$	84	—	67	—
38	—	93	—	50	—	24	20$	85	—	32	—	26	10$	85	—	70	—
39	—	94	—	54	—	27	10$	87	—	33	—	28	—	91	—	71	—
43	—	95	—	63	—	28	—	89	—	38	—	29	—	95	—	81	—
45	—	96	—	64	—	31	—	95	—	56	—	30	—	99	—	83	—
49	—	97	—	66	—	32	—	801	—	62	—	41	—	1300	—	87	—
54	—	99	—	68	100$	33	—	2	—	71	—	42	—	13	—	91	—
55	—	301	—	73	10$	34	—	8	—	72	—	43	—	14	—	95	—
56	—	5	—	74	—	37	—	9	—	79	—	44	—	16	—	1610	—
61	—	17	—	76	—	41	—	18	—	81	—	45	—	24	—	17	40$
62	—	21	—	80	—	43	—			88	—	48	—	34	—	18	10$
69	—	24	20$	84	—	44	—			91	—	90	—			23	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1528	10$	1670	10$	1904	10$	2103	10$	2293	10$	2464	100$	2618	10$	2788	10$
33	—	71	—	15	—	6	—	96	—	67	10$	22	—	89	20$
35	—	78	—	17	—	10	—	98	—	70	20$	27	—	94	10$
36	—	79	—	18	—	15	—	2306	—	77	10$	29	—	98	—
37	—	94	—	19	—	17	—	10	—	79	—	31	—	2800	—
43	—	98	—	21	—	19	—	11	—	81	—	33	—	5	—
44	—	99	—	25	—	21	—	18	—	85	—	34	—	6	—
52	—	1713	—	27	—	28	—	23	—	87	—	36	—	11	—
56	—	26	—	30	—	30	—	26	—	89	—	40	20$	13	—
59	—	31	—	31	—	33	—	34	20$	90	—	41	10$	18	—
66	40$	32	—	36	—	38	—	39	40$	95	—	48	—	20	—
72	10$	35	—	37	—	40	—	40	—	97	—	49	—	23	—
74	—	44	—	47	—	43	—	44	—	2502	—	58	—	24	—
76	—	46	—	48	—	50	—	45	—	7	—	66	—	25	—
77	—	48	40$	49	—	54	—	60	—	9	—	75	—	30	—
79	—	58	10$	54	—	57	—	63	—	12	40$	78	—	39	40$
80	—	60	—	56	—	64	—	69	—	16	10$	82	—	47	10$
82	—	73	—	61	—	69	—	70	—	22	—	86	—	48	—
86	—	75	—	68	—	71	—	73	—	31	200$	97	—	50	—
87	—	77	—	69	—	81	—	76	—	33	10$	98	—	51	—
90	—	78	—	70	—	86	—	77	—	35	—	2700	20$	60	—
91	—	85	—	81	—	90	20$	78	—	36	—	1	10$	61	—
93	200$	89	—	89	—	92	10$	81	—	37	—	4	—	64	—
94	10$	1800	—	91	—	93	—	85	—	39	—	6	—	66	—
95	—	3	—	92	—	2206	—	86	—	43	—	9	—	69	—
97	—	8	—	94	—	9	—	88	—	46	—	12	20$	74	—
1604	—	16	—	2000	—	10	—	98	—	48	—	15	10$	81	—
9	—	17	—	5	—	16	—	2400	—	50	—	19	—	85	—
11	—	19	—	7	—	17	—	1	—	54	100$	20	—	87	—
13	—	20	—	14	—	18	—	5	—	57	10$	24	—	96	—
18	—	23	—	19	20$	19	—	8	—	58	—	25	—	2900	—
19	—	25	—	22	10$	22	—	13	—	59	—	27	—	7	—
23	—	27	—	23	—	24	—	17	—	60	—	33	—	13	—
28	—	31	—	30	—	27	—	19	20$	63	—	37	—	18	—
33	—	32	—	36	—	29	—	20	500$	70	—	38	—	24	—
42	—	34	—	42	20$	33	—	21	20$	76	—	39	—	32	—
43	—	49	—	54	10$	34	—	25	40$	77	—	45	—	38	—
48	—	61	—	58	—	38	—	27	—	81	—	52	—	59	—
51	—	70	—	62	—	41	—	29	—	84	—	56	—	72	—
52	—	71	—	64	—	42	20$	36	40$	88	—	57	—	80	—
53	—	72	—	71	—	44	10$	38	40$	91	—	58	—	83	—
55	—	76	100$	73	—	52	—	39	—	95	—	62	—	86	—
57	—	78	10$	78	—	56	—	44	—	97	—	63	—	87	—
58	—	85	—	80	—	58	—	46	—	2600	—	70	—	89	—
62	—	91	—	81	—	74	—	50	—	2	—	71	—	91	—
64	—	98	—	88	—	75	20$	52	—	5	—	76	—	97	—
69	—	1902	—	2100	—	83	10$	54	—	8	—	85	—	3000	—

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern. — Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filho — 1864.

LITTERATURA.

Exposição internacional de Londres em 1862.

Relatorio do Sr. conselheiro Carvalho Moreira' presidente da commissão brasileira.

BREVE DESCRIPÇÃO DO METHODO DE DETERMINAÇÃO DA LONGITUDE PELAS OBSERVAÇÕES DAS PASSAGENS DA LUA E DE UMA ESTRELLA PELA MESMA ALTURA, POR E. LIAIS.

(Continuação.)

« Para obter-se a correcção que se deve applicar a este angulo horario é preciso differenciar a mesma formula, considerando z e l como constantes, e assim teremos $d.P = \frac{\text{sen l cos D} - \text{cos l sen D cos P}}{\text{cos l cos D sen P}}$ d D. Substituindo-se nesta formula em lugar das differenciaes as correcções que são para d P, ò P, e para ò D, $\frac{\text{ò D}}{600}$ ò L, e para o angulo P o seu valor P, do 1º calculo, esta equação torna-se na seguinte

$$\text{ò P,} = \frac{\text{sen l cos D} - \text{cos l sen D cos P}}{\text{cos l cos D sen P}} \cdot \frac{\text{ò D}}{600} \text{ ò L,}$$

« E' necessario ter-se em vista o signal do angulo horario que é considerado como positivo do lado d'oeste e negativo de leste, e em consequencia pôr o seu signal.

« Pondo-se nesta formula cada quantidade com o seu respectivo signal, e resolvendo-se, fazendo-se primeiramente $\frac{\text{sen l cos D} - \text{cos l sen D cos P}}{\text{cos l cos D sen P}} \cdot \frac{\text{ò D}}{600\text{ s.}} = m$, virá ò P,=m. ò L,. Mas como ò L, é expresso em arco, para tê-lo em tempo é necessario dividi-lo por 15, e assim teremos em tempo, $\frac{d\,P,}{15} = \frac{m}{15}$ ò L,.

« Mas tem-se em geral, AR—H sideral—A horaria. A hora sideral é independente da hypothese da longitude, conseguintemente AR só varia com a variação do angulo horario. Tem-se pois ò AR, = — ò P, = $\frac{m}{15}$ ò L,.

« Seja agora n a variação da AR da lua em uma hora, dada pelas ephemerides, ou o numero de segundos de tempo de que a AR da lua cresce por hora.

« A hora do 1º meridiano deduzida da AR da lua deverá pois ser augmentada de $\frac{3600}{n}$ ò AR,.

« Pondo-se por ò AR, o seu valor achado tem-se que a hora supposta do 1º meridiano deve ser augmentada de $\frac{3600\,m}{15\,n}$ ò L,.

« Formula na qual n é sempre positivo, e m e ò L, tendo os signaes que resultam do calculo. A hora do 1º meridiano que se obteve pelo calculo e que chamamos H' deve pois ser augmentada da quantidade precedente ou será H' $\frac{3600\,m}{15\,n}$ ò L,.

« A hora supposta era H+L, e já por hypothese, tinhamos chamado ò L, sua correcção, de sorte que esta hora é tambem egual a H + L, + ò L,. Egualando estes dous valores teem-se a equação H' — $\frac{3600\,m}{15\,n}$ ò L,=H + L, + ò L, D onde H'—(H + L,)= $\left(1 + \frac{3600\,m}{15\,n}\right)$ ò L,.

« Mas H'—(H + L,) é a hora do 1º meridiano, fornecida pelo calculo, menos a hora que se tinha supposto; é uma quantidade conhecida, ou o resultado do calculo que se trata de corrigir.

« Chamando-se c esta quantidade com o seu signal, tem-se: $\text{ò L,} = \frac{c}{1 + \frac{3600\,m}{15\,n}}$ Fórmula que exprime a correcção que se deve applicar á longitude supposta.

« Observações feitas dos dous lados do céu eliminam, em alturas quasi equivalentes, os erros tabulares da parallaxe. Quanto ao diametro lunar, aquelle que dão os instrumentos, são sempre um pouco differentes dos das taboas. E' util conhecer a differença por meio da observação das passagens pela mesma altura dos dous bordos da lua, quer quando ella se mostre ainda observavel pela sua luz cinzenta, ou então quando ella for exactamente cheia. Esta ultima condição é mais difficil de se realisar do que a primeira. A correcção do diametro de seu instrumento sendo assim conhecida, e ella encerra além disso os erros pessoaes da differença das passagens dos dous bordos, tem-se em conta quando se faz as correcções do diametro. A latitude para estes calculos deve ser conhecida com a exactidão de um segundo, pouco mais ou menos.

Fim do primeiro methodo.

« O segundo methodo inedito, por mim empregado, tem muita analogia com o precedente. E' fundado este methodo na observação, com o theodolito repetidor, das differenças da altura da lua e de uma estrella pouco mais ou menos da mesma altura, observadas pelo methodo das visadas que expuz ao instituto de França (*Comptes Rendus* 1859.) Os calculos são pouco mais ou menos como os precedentes.

« O terceiro methodo inedito é a observação da distancia zenithal da lua exactamente no meridiano, quando ella se acha em sua maior variação de declinação. Este terceiro methodo é de um emprego mais raro, e os calculos e as observações são delicadas.

« Elle entra nas condições das culminações lunares, porém ha substituição de uma medida de arco por uma de tempo.

« Todavia elle é um pouco menos exacto do que o primeiro que expuz com detalhes, assim só o empreguei como verificação e nunca isolado, somente para utilisar o tempo de espera entre as visadas de leste e as de oeste pelo primeiro methodo. »

Fim do segundo methodo.

Productos agricolas e industriaes; cultura da canna e fabrico do assucar, pelo bacharel Antonio Paulo de Mello Barreto, 2º tenente do corpo de engenheiros.

A rapida vegetação da canna, a abundancia dos productos elaborados, e os resultados que della se podem obter, como um dos elementos de prosperidade nacional, e base de fortuna para os particulares que disso teem feito sua especialidade, ha por tal fórma attrahido a attenção publica, e é tal seu interesse para o nosso paiz, que não poderia essa industria ser esquecida no programma das materias de que a presente commissão tem de tratar.

O estudo que me foi incumbido sobre a parte relativa á cultura da canna e fabrico do assucar, será dirigido, quanto me fôr possivel, para as modificações nos methodos e apparelhos apresentados á exposição internacional.

A pequena quantidade de assucar extrahida da canna, comparativamente á que possue a planta, pelos processos até hoje seguidos em sua cultura, a morosidade no serviço, e finalmente a qualidade do producto, nos induzem a crer, que mais que ao agricultor compete ao industrial o aperfeiçoar os methodos e apparelhos empregados. Com effeito, pelos processos actuaes de cultura, a canna contém 18 0/0 de assucar crystalisavel, sendo apenas 1/3 tirado pelo systema até hoje empregado no fabrico do assucar. Comparada a canna com a beterraba, vê-se que na parte relativa á cultura, a superioridade da primeira á segunda é incontestavel.

Na parte industrial, porém, o estado quasi primitivo em que se teem conservado em geral os apparelhos de fabrico do assucar de canna, faz com que incompleta e difficilmente se obtenha o producto desejavel. O contrario se observa na industria do assucar de beterraba; em que os apparelhos são combinados de modo muito mais completo e satisfactorio.

No intuito de obter da canna o maximo de materia saccharina, teem os agricultores applicado a maior attenção á natureza mais ou menos quente do clima, circumstancia esta que influe sobre o systema de plantação e época da colheita; e ao solo mais ou menos productivo, fazendo tambem variar a reputação das terras com o emprego dos convenientes estrumes. Quanto ao systema da plantação, esse varia segundo o emprego, para a reproducção de sementes ou gomos.

Este ultimo é o systema geralmente seguido.

Os gomos são dispostos no terreno em linhas separadas entre si de 4 á 7 palmos, com o fim de dar entrada ao ar e luz.

Os gomos ligeiramente enterrados, com inclinação de 45°, distam entre si de 5 a 6 palmos. A época da plantação é geralmente nas proximidades das chuvas moderadas, podendo até mesmo effectuar-se em qualquer época do anno, uma vez que a necessidade o exija, e que a localidade se ache nas condições de irrigação. Donde se conclúe, que a época da plantação é mui variavel nos diversos lugares em que se cultiva a canna.

Variavel é tambem a época da colheita, a qual se effectúa 11 ou 15 mezes depois.

Em Venezuela, debaixo de uma temperatura de 27° 3, amadurece a canna 11 mezes depois de sua plantação.

Nos outros paizes em que tambem é cultivada, e onde a temperatura vae successivamente diminuindo, o amadurecimento da planta se effectúa cada vez mais tarde.

Quanto á natureza e preparação das terras, o agricultor tem sempre em vista, que os terrenos baixos e humidos são nocivos á plantação; pois são esses os terrenos em que a planta se apropria de materias mucilaginosas e azotadas e de pouca quantidade de materia saccharina.

Nesses terrenos a canna vegeta admiravelmente, mas o seu succo contém pouca quantidade de assucar.

Nos terrenos seccos e aridos a planta pouco se desenvolve. Para a canna escolhe-se o meio termo entre esses terrenos. São rejeitados todavia quando argilosos, por encerrarem grande quantidade de principios azotados e materias alcalinas, de que a canna se apropria, e que sendo contrarios á sua essencia, produzem uma influencia perniciosa sobre o assucar.

Egual phenomeno se observa nos terrenos novamente preparados, em que as substancias animaes ahi contidas, pela sua decomposição exhalam certa quantidade de azoto e ammoniaco. Esses terrenos, que a principio são nocivos á cultura da canna, tornam-se, quando velhos, mui favoraveis para grande producção de assucar na planta.

A imperfeição dos instrumentos aratorios entre nós usados na agricultura, faz com que muito maior numero de braços ahi seja necessario. Quando, porém, novos instrumentos forem introduzidos, desapparecerão os grandes inconvenientes, fadiga, morosidade no serviço, e preço elevado, inherentes aos processos actuaes da cultura.

Além desses inconvenientes, accresce a pouca attenção que nos tem merecido a determinação da quantidade d'agua necessaria para o completo desenvolvimento do vegetal; apezar de conhecermos os grandes inconvenientes produzidos pela sua superabundancia, ou falta, e os meios de combatê-los, temo-nos entretanto occupado muito pouco de tão importante objecto.

Quanto a estrumes, o unico que nos parece mais apropriado a esse genero de cultura é o entre nós empregado, e que se compõe essencialmente de restos da propria planta. Com effeito, sendo o assucar um producto hydrocarbonado, inimigo de alcalis, acidos e azoto, não poderá encontrar senão nessa especie de estrume o elemento necessario para a formação da quantidade de assucar na planta.

O emprego de estrumes animaes, e a presença de certas combinações salinas, não só produzem difficuldade e algumas vezes mesmo impossibilidade, na crystalisação do assucar contido na planta, mas tambem decomposição do assucar, ou combinações incrystalisaveis, o que sem duvida prejudica á industria.

Nas colonias francezas, onde o estrume animal era em grande parte empregado na cultura da canna, além dos effeitos produzidos por essa qualidade de estrume que contém principios contrarios á planta, tiveram ainda de lutar com os produzidos pelos ratos e outros roedores que ahi encontrarão um pasto bem apropriado a seu gosto. Para afugenta-los foi preciso ajuntar ao estrume carvão moido e sebo. Outros cultivadores finalmente aconselham o estrume mixto. Qual será a vantagem desse estrume animal e vegetal para a cultura da canna? Se na época em que a planta começa a effectuar sua producção saccharina as partes ammonicaes ainda existissem, é claro que essa mistura de estrume animal e vegetal seria prejudicial; como porém na época precisa as partes ammonicaes do estrume animal já não existem, e só os restos vegetaes fornecem os principios favoraveis a canna, resulta que tal mistura é inutil.

O agricultor, pois, tendo empregado todos os cuidados acima mencionados nas diversas partes que constituem propriamente a cultura da canna, apresenta ao industrial a sua materia prima, e então começa o trabalho deste, cuja attenção nunca se dirigiu para a pouca quantidade de assucar que tira de tão rica planta.

Pela primeira das operações nas moendas obtem elle 6 % da materia saccharina da planta, quando ella contém o triplo.

Um terço, pois, de substancia saccharina solidificada, contida no bagaço, é sem piedade lançada ao fogo: porquanto o bagaço é reputado como quasi exclusivamente o unico combustivel; ousamos arriscar essa idéa por ter presente a critica feita a um processo de extracção de maior quantidade de assucar pela introducção de mais dous cylindros, humedecendo-se a canna ao passar entre elles, com o fim de reduzir ao estado liquido o assucar que desta sorte fosse solidificado em consequencia das quatro pressões provenientes dos cinco cylindros; desta sorte poder-se-hia obter maior quantidade de assucar, como provaram as experiencias feitas. Uma das objecções apresentadas a esse processo foi, a de tornar-se o bagaço menos proprio a servir de combustivel; verificando-se assim a supposição da parte desses, de que o bagaço é o unico combustivel. Quando essa idéa tiver inteiramente desapparecido, e se tratar de extrahir todo o assucar contido na canna, o processo de maceração de Mathieu de Dombasle poderá ser applicado com grande vantagem em toda a sua plenitude.

Pelo processo de Mathieu de Dombasle, depois de 10 macerações n'agua, a materia saccharina é extrahida seguramente a um millesimo. As experiencias feitas por esse illustre agronomo provam, que depois da 3ª maceração, o liquido estava carregado de uma quantidade de materias soliveis, egual a 0,124 da que era encerrada na substancia destinada á maceração, de sorte que o bagaço que se retira contém menos essa quantidade. D'ahi conclue-se, que a perda da substancia será de 0,876 ou 87,6 para 100 de materias soluveis que ella continha. Para effectuar-se a passagem de uma para outra cuba, adoptou-se a seguinte disposição: A cuba de amortecimento achava-se collocada mais baixo que as outras chamadas de maceração, dispostas á mesma altura. A primeira dessas cubas toma o nome de *testa*, e a ultima de *cauda*.

Na cuba de amortecimento se lança a substancia saccharina e agua na proporção de 20 % de menos de peso da substancia, aquece-se até que a massa entre em ebullição, e deixa-se operar a maceração durante meia hora. Essa substancia é então d'ahi transportada para a cuba de maceração proxima, lançando-se agua quente e outra porção de substancia nova; effectuada que seja ahi a maceração por espaço de 25 minutos, passa-se para a 3ª cuba essa substancia com uma nova quantidade de agua quente e materia nova. A maceração desta terceira quantidade faz com que o liquido marque na cuba de amortecimento, por exemplo, 7 %; a primeira cuba que estava a 2° ½ sobe a 4° ¼ pela maceração; a cuba seguinte que marcava 2° ½ e agua pura, ahi a massa será de 1° ¼. O processo continúa do mesmo modo até a cauda.

Quando a cuba de amortecimento contiver um licor já bem carregado de assucar, pode-se ahi mesmo defecar com a cal.

O unico inconveniente desse processo é não apresentar muita rapidez, o que não constitue só por si razão para ser rejeitado.

A concentração, o cozimento e a extracção da escuma, quando as caldeiras se acham submettidas á acção do fogo e dirigidas por trabalhadores geralmente pouco intelligentes, dão muitas vezes em resultado deterioração no assucar e queima de seguramente metade delle; é por esta razão que os fabricantes de assucar aconselham o uso de um caldeirão de cobre munido de um manometro, dando vapor a quatro athmospheras, força mais que sufficiente para fazer funccionar um defecador, duas caldeiras de concentração e uma de cozimento.

O emprego desse apparelho produziria grandes vantagens, e é de installação simples e economica, permittindo vantajosamente aproveitar mais de metade do bagaço destinado á queima.

Obtido que seja o liquido em consistencia de xarope proveniente da 4ª caldeira, tendo previamente passado pelas operações de introducção da cal, extracção das espumas, sujeito a uma elevada temperatura, é lançado em grandes vasilhas, onde a crystalisação se manifesta com o abaixamento de temperatura por uma crosta que apparece na superficie do xarope.

Quando o xarope tem perdido sua transparencia pela formação dos crystaes, é lançado em fôrmas de terra ou *tole*, ou então em vasos rectangulares de grande capacidade, apresentando as suas paredes uma serie de orificios tapados por cavilhas, que se retiram 24 horas depois, para dar sahida ao xarope, tendo ficado o assucar crystalisado. Este liquido, contendo ainda grande quantidade de assucar, é de novo cosido e crystalisado.

Na Europa o emprego de apparelhos aperfeiçoados permitte effectuar as operações do fabrico do assucar no vacuo, o que dá em resultado superioridade na qualidade do producto, e economia no combustivel. O caldo da canna uma vez obtido, deverá ser immediatamente tratado, e jámais alterado pela acção do fogo vivo.

O emprego das turbinas poderia talvez produzir melhores resultados que o de apparelhos actualmente empregados para a crystalisação. Consiste este apparelho em um cylindro de bronze, tendo inteiramente um vaso cujas paredes são formadas de uma rede metallica. O movimento giratorio é transmittido a esse cylindro por seu eixo, em cuja extremidade superior existe uma roda dentada, que recebe o movimento de outra a ella unida; esta em seu turno é movida por uma corrêa sem fim. Basta a força de um cavallo para pôr em movimento este apparelho.

Descripção do filtro de Taylor

Compõe-se este apparelho de uma caixa rectangular cujo fundo é crivado de pequenos orificios, que se communicam ás bolsas alongadas em numero egual ao dos orificios, as quaes se ligam ao fundo da caixa por outros tantos cones metallicos, onde existem anneis que conservam as bolsas em estado de poderem receber o liquido que se vae filtrar. Abaixo dellas existe outra caixa rectangular, que deixa escapar o liquido por torneiras collocadas em suas faces.

O inconveniente que apresenta este filtro é o de não permittir uma operação continua; porém, a introducção de um a esse analogo que satisfaça a essa condição, será de grande utilidade para o processo de filtração.

Os assucares brutos uma vez preparados, deve-se dar todo o cuidado á sua conservação. Por mais seccos e bem preparados que sejam, em contrato do ar humido alteram-se, e dão lugar a uma vegetação, e á presença de larvas e insectos. Algumas vezes acontece, que, pela má fabricação principalmente ou pela insufficiencia de defecção, a uma temperatura de 20° á 30° elles se reduzem a assucar liquido; e outras vezes, como em certos saes, produz-se o phenomeno de efflorescencia. Julga-se isto devido ao excesso de cal empregada. Para evitar os inconvenientes que possam sobrevir, aconselha-se o uso de armazens seccos e bem arejados.

A questão relativa á determinação da natureza e quantidade de assucar contido em uma dissolução qualquer não deixa de apresentar algum interesse ao industrial, e com effeito, qual o fabricante de assucar que poderá prescindir, senão da apreciação exacta, ao menos approximada, da proporção real do assucar contido no caldo da planta sobre que trabalha?

A ignorancia em que a tal respeito se acha, poderá acarretar-lhe prejuizos enormes, por quanto, pela simples vista, uma planta perfeitamente desenvolvida, apresentando mesmo algumas vezes dimensões superiores ás ordinarias, poderá induzi-lo a erros prejudiciaes á sua industria, suppondo que essa planta apresenta grande quantidade de assucar.

A chimica e a optica fornecem meios para analyse da planta. Não encontrarei nos diversos methodos baseados sobre as reacções chimicas e leis opticas, por quanto a sua discussão importaria o afastar-me inteiramente do assumpto de que me occupo; apresentarei todavia o que me mereceu alguma attenção pela summa importancia que tem para os fabricantes de assucar.

A um decilitro de caldo de canna, depois de submettido á ebullição de um minuto, e ter-se-lhe adionado um pouco de cré em pó, ajunta-se uma pequena quantidade de acetato neutro de chumbo dissolvido n'agua, depois de ter sido filtrado. Se a addição do acetato neutro de chumbo turvar o licor, dever-se-ha filtrar segunda vez. A este liquido assim preparado lance-se uma quantidade de ammoniaco, e leve-se a um filtro tarado. Tendo lavado o deposito em duas ou tres aguas, e exposto ao vapor de agua fervente, e tomado o peso depois da desecação, e supponda que o peso do filtro com o deposito precipitado pelo ammoniaco; a quantidade de assucar prismatico facilmente será determinada pela segunte proporção: 100 : 45,22::22—1, 50 : x, donde $x = \frac{45{,}22 \times 20{,}50}{100} = 9$ gr., 27 por decilitro, ou 92 gr., 7 por litro. Na proposição acima, 45, 22 representam a quantidade por cento de assucar contido no assucarato de chumbo.

Este processo, que aliás tem sido com grande vantagem empregado nas indagações a que se tem procedido sobre uma dissolução saccharina, póde todavia induzir a erros nos casos da presença da glycose, pela propriedade que tem esta de precipitar o acetato de chumbo ammoniacal.

Moinhos de canna.

Entre os diversos apparelhos para a extracção do caldo da canna apresentados na exposição internacional pelos fabricantes inglezes, francezes e prussianos, temos a considerar os de Derosne e Cail, de Paris; de Wilson & Comp., em Londres; de Forreste & Comp., em Liverpool; e de Mirrlus & Tait, em Glasgow. Bem pouca differença apresentam esses apparelhos entre si e os que existem actualmente em exercicio, compostos de cylindros laminadores em numero de tres, de ferro ou pedra, movidos por vapor ou animaes. Pelo que fica dito parece, que a descripção de um desses apparelhos bastaria para dar uma idéa do que a esse respeito existe no compartimento das machinas na parte destinada aos apparelhos de extracção do caldo da canna. Tomaremos, pois, para exemplo um dos que maior numero de vantagens poderá apresentar, isto é, o da casa Wilson & Comp., em Londres, 14 A, Cannon Street, que mereceu uma medalha dos jurados, pela boa disposição, utilidade pratica e mão de obra.

Para installação do moinho de Wilson & Comp., não se fazem precisas grandes despezas, ou complicada fundação de tijolos; basta simplesmente algum cuidado da parte do machinista.

As diversas peças são tão perfeitamente ajustadas e distinctas, que não poderá haver possibilidade e engano na sua collocação.

A machina de vapor de construcção horizontal tem o eixo de seu volante sufficiente baixo para evitar vibrações no apparelho. O movimento dos cylindros é dado por meio do poderoso auxilio das rodas dentadas.

O moinho propriamente dito compõe-se de tres cylindros de ferro forjado, sendo o movimento dos lateraes como que dirigido pelo laminador central. A caldeira do vapor é de uma construcção tubular portatil e da disposição dos tubos dependem a segurança, economia, e excesso de vapor, sendo munida de um quadrante para marcar a pressão do vapor em qualquer tempo, valvula de segurança, e assobio de alarme para indicar o estado do nivel da agua.

As vantagens deste moinho, são installação pouco dispendiosa simples e facil transporte, força sufficiente para não separarem-se as partes, que são perfeita e solidamente unidas pelo ferro da fundação, grande estabilidade, e finalmente grande economia de combustivel, e simplicidade no arranjo das partes.

Dimensões e preços.

A questão relativa ás dimensões e preços é, senão impossivel ao menos mui difficil de resolver-se; todavia apresentarei o que me foi possivel obter e que julgo merece alguma confiança. O moinhos de canna á vapor, são geralmente movidos por machinas horisontaes de alta pressão simplesmente, ou de condensação e por machinas de alta pressão e balancim simplesmente, ou de condensão.

As dimensões das machinas horisontaes de alta pressão para os moinhos de canna são geralmente o minimo do diametro dos cylindros de 125 millimetros e para o maximo, de 225; o espaço percorrido pelo embolo 30 centimetros pelo minimo: e 45 pelo maximo; o numero de revoluções por minuto será de 80 a 60, e a força em cavallos para o minimo de 1 ½, e para o maximo de 5 ½; finalmente os preços correspondentes variam entre 50 e £ 125.

Para as machinas horisontaes de condensação e alta pressão, o diametro dos cylindros varia entre 325 e 500 millimetros; o espaço percorrido pelo embolo varia 0m 60 e 1m 20; a força em cavallos entre 6 e 40; e os preços correspondentes entre £ 145 a £ 700.

Para as machinas de alta pressão e balancim, os diametros dos cylindros variam entre 250 e 375 millimetros; espaço percorido pelo embolo entre 60 e 90 centimetros; o peso do volante entre 203, 128 e 507, 820 kilogrammas; o numero de revoluções do volante entre 50 e 36; a força em cavallos entre 8 e 36; os preços correspondentes variam entre £ 235 e 500.

Para as machinas de alta pressão, balancim e condensador os diametros dos cylindros variam entre 400 e 600 millimetros: o espaço percorrido pelo embolo varia entre 36 e 38 centimetros; a força em cavallos entre 23 e 60; e os preços correspondentes entre £ 540 e 1,2 0.

Finalmente, as machinas de vapor de balancim e condensador tem os diametros dos cylindros entre 350 e 950 millimetros; o espaço percorrido pelo embolo entre 75 e 135 centimetros, o numero de revoluções por minuto de volante entre 40 e 28; a força em cavallos entre 6 e 40; e preços correspondentes entre £ 410 e £ 1,540.

As caldeiras de vapor empregadas nos moinhos de canna apresentam fórmas e dimensões mui variaveis, satisfazendo porém ás condições de força, elegancia e simplicidade.

Os Inglezes adoptaram as seguintes variedades: caldeiras cylindricas sem tubos interiores, e caldeiras cylindricas com um ou dous tubos interiores.

As primeiras ou as caldeiras cylindricas sem tubos interiores apresentam as dimensões seguintes: comprimento das caldeiras variando entre 0m, 450 e 1m, 080; os diametros entre 45 e 180 centimetros; a força em cavallos entre 6 e 36: e os preços correspondentes entre £ 42 e £ 210.

Quanto ás segundas ou caldeiras cylindricas com um só tubo interior; as suas dimensões variam entre 390 e 750 centimetros para o comprimento das caldeiras; entre 90 e 180 centimetros para diametros: entre 370 e 825 millimetros para diametro dos tubos interiores; entre 9 e 36 para força em cavallos; e finalmente entre £ 60 e £ 250 para preços correspondentes.

As ultimas ou as caldeiras com dous tubos interiores apresentam egualmente variações em certas dimensões e por conseguinte nos preços.

Nas caldeiras que acabamos de descrever, as dimensões e força podem variar uma vez que varie a fornalha feita correspondentemente; nas caldeiras porém ditas *Cornish boilers* a força não varia com a diminuição do comprimento, salvo o caso de grande reducção; o que é devido á abertura limitada da fornalha; sómente a introducção de uma ou duas poderá augmentar sua força. As dimensões geralmente admittidas para esse genero de caldeiras são, para uma só fornalha, as seguintes: comprimento entre 330 e 420 centimetros; diametro entre 120 e 145 centimetros; diametro da fornalha entre 550 e 700 millimetros; força em cavallos entre 8 13; preços correspondentes entre £ 75 e £ 115.

Para as de fornalha dupla, as dimensões são as seguintes: comprimento dos cylindros entre 420 e 690 centimetros; diametro entre 187 e 240 centimetros; diametro das fornalhas entre 450 e 900 millimetros; força em cavallos de 15 e 40; e preçor correspondentes entre £ 125 e £ 385.

As caldeiras multitubulares, de cujo emprego resulta grande economia de combustivel tem uma força que depende da intensidade da corrente principal que atravessa os diversos tubos e do numero e dimensões das caldeiras de assucar. Os preços correspondentes ás diversas caldeiras segundo a sua força variam entre £ 160 e 425.

As dimensões dos cylindros horisontaes laminadores de pedra ou ferro são as seguintes: o diametro varia entre 300 e 900 millimetros, em progressão crescendo de 2; o comprimento entre 0,45 e 1m 50 commummente, podendo todavia, em casos de necessidade, ser levado a 5m 10; os preços desses moinhos completos variam entre £ 90 e £ 1,200.

Taes são as dimensões geralmente adoptadas nos moinhos movidos á vapor. Quanto aos que o são pela agua, a sua disposição é inteiramente analoga aos movidos pelo vapor; as dimensões porém, installação e preços dependem em grande parte das circumstancias da localidade.

Os que são movidos pelo vento, bem como os que o são por animaes, são geralmente de menores dimensões.

Para os primeiros as dimensões variam quanto ao diametro dos cylindros laminadores, entre 550 e 750 millimetros; quanto ao comprimento, entre 90 e 150 centimetros; e os preços corespondentes entre £ 400 e £ 850.

Para os ultimos as dimensões variam quanto ao diametro dos cylindros laminadores, entre 40 e 95 centimetros; e os preços correspondentes entre £ 65 e 310.

Entre os apparelhos de evaporação e clareamento do caldo da canna temos a considerar os de Dene e Cail, em Paris; os de Forester & Comp., em Liverpool; o de Heckmann, em Berlin; e finalmente o de Aspinal, em Liverpool.

Os dous primeiros de evaporação no vacuo compostos de tres caldeiras; o terceiro de evaporação tambem no vacuo, porém de uma só caldeira: o quarto finalmente de evaporação ao ar livre.

(*Continuar-se-ha.*)

Appendice ás Lições sobre a infallibilidade e o poder temporal dos papas,

Pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

O curso dos rios pareceria absurdo a quem não conhecesse o oceano.
(*C. Cantu.*)

ADVERTENCIA.

Pobres e mesquinhas como foram as minhas *Lições*, mereceram-me animações e lettras de varões illustres; e para logo assentei amplia-las, não só em proveito dos alumnos da Faculdade, mas ainda em prova de gratidão pelas benevolas manifestações que me valeram.

Em principios de 1862 estavam escriptas as linhas que ora dou ás columnas do illustrado *Diario de Pernambuco*. Deveriam ter sido publicadas em folheto no formato das *Lições*, e não o foram por motivos muito sabidos de todos que em nossa terra lidam na imprensa. Perdendo cada vez mais o interesse d'actualidade, dormia este *Appendice* em a minha gaveta, na companhia de muitos outros papeis rabiscados, que provavelmente, dormirão somno eterno; mas, um amigo a quem o confiei, instou tanto pela publicação, que ahi vae o meu trabalho, tal como estava concluido em principios de 1862.

Attendam os leitores do *Diario*, a que se trata de um *Appendice*, de uma collecção de notas em sustentação do texto; e quanto á questão romana, não esqueça que depuz a penna ha mais de dous annos.

Nas transcripções, de que consta quasi exclusivamente este opusculo, usei d'alguma liberdade, por bem da brevidade.

Peço a indulgencia dos homens competentes nestas materias; e agora, como sempre, protesto inteira submissão ao ensino da egreja.

Hoje, que a poeira da impiedade levanta-se no seio da representação nacional (e, das considerações do meu amigo, esta acabou de vencer-me) ufano-me de fazer os meus protestos de *pobreza de espirito*, de submissão sem limites ao ensino dos pastores da egreja do Christo.

Já que circumstancias independentes da minha vontade inhibem-me de entrar na questão, que tão brilhantemente ha sido tratada neste *Diario*, sirvam estas linhas de protesto indirecto contra esse liberalismo bastardo e paganico, que se ergue altivo e mofador perante os capuchinhos e as irmãs de caridade, e submisso e rasteiro perante as sombras das fardas dos ministros...

Para mim não ha transacção possivel nas questões religiosas: rejeito positivamente a liberdade do Sr. Pedro Luiz, e fico na escravidão dos capuchinhos.

Recife, 20 de abril de 1864.

DR. APRIGIO GUIMARÃES.

INFALLIBILIDADE.

§ 1.

Rectificação.—Como se deve tratar a questão da infallibilidade.—O padre Ventura.

Recebi a seguinte carta:

« Li com prazer as *Lições*, com que V. teve a « bondade de presentear-me. Grande prazer foi « para mim ver occupar-se....... com esta ques« tão um secular, a exemplo de outros tão illustres « e zelosos da França. Deus queira, que contra « tantos erros, que neste tempo se vão espalhando « por toda a parte, com grande applauso dos « incredulos e dos impios, surjam valentes cam« peões com o ensino das sãas doutrinas e verda« deiros principios religiosos...

« Permitta-me agora, Sr. professor, uma ligeira « observação. Lendo o seu trabalho, deparei na « *nota relativa á pag.* 34, com uma expressão que « não me parece muito exacta. O chamar *evange« licas* as lições do padre Ventura poderia talvez « offender alguns ouvidos delicados; pois que, « como V. bem sabe, algumas de suas obras me« receram desapprovação da S. Sé; e se bem que « o autor humildemente se sujeitasse ao juizo de « Roma, e seja escriptor de grande merecimento, « todavia as suas lições estão bem longe de mere« cerem a qualificação d'evangelicas. Em ques« tões tão sérias, como a que V. tratou, me parece « necessario todo o escrupulo quanto á exactidão « dos termos. Não duvido acreditar, que em outra « edição V. trocará o termo.»

Em 1861, perante os estudantes de *Direito Ecclesiastico* retirei a minha exageração.

Cheio, porém, de enthusiasmo pelo padre Ventura, doeram-me e encheram-me de duvidas as linhas que acabo de transcrever, ás quaes respondi nos seguintes termos:

« ... Beijo as mãos de V. Exc. Rvd. por sua « advertencia. Tomado, como me confesso, de « grande enthusiasmo pelo R. P. Ventura, deixei « passar a desajustada expressão, que V. Exc. Rvm. « notou. Não posso dizer com verdade á V. Exc. « Rvm., que tenho pleno conhecimento das desap« provações da S. Sé a escriptos do P. Ventura; e « V. Exc. Rvm. far-me-hia uma grande caridade, « se me instruisse a respeito. Caridade tanto maior « quanto, repito, o enthusiasmo que sinto pelo P. « Ventura póde levar-me mais de uma vez a in« volver-me na onda que involve-lo. O P. Ventura « é para mim d'esses, cujos erros os espiritos me« diocres não tem licença de commetter, como de « Vico disse Balmés.

« Affianço á V. Exc. Rvm. que retirarei por to« dos os meios a expressão censurada.»

Não tive a fortuna de obter a resposta solicitada Mas, a prolixidade com que sobre a minha admiração pelo padre Ventura me escreveu outra dignidade, que na occasião vivia em contacto com aquella, e a quem não havia eu feito provocação alguma á respeito, deu-me a entender que um encarregou-se da resposta que pedi ao outro. Como quer que se a, eis a carta de que fallo. Involve ella uma delicada lição sobre a maneira pela qual deve ser tratada a questão da infallibilidade. Haveria no meu livro tendencia para *naturalisar* o dogma?... Tal não foi, nem será jamais o meu intento. Quiz, sim, e quererei sempre, tambem *raciocinar*, para bater a impiedade com as suas proprias armas...

Eis a carta:

« ... Não creio, que cahisse na falta de De Ma« istre, *naturalisando* demasiado a infallibilidade. « O guia que tomou, é seguro; não podia extra« viar-se o meu amigo, seguindo-lhe as pizadas. « Tem Muzzarelli menor genio que De Maistre, « porém talvez tenha mais exactidão theologica: « é dotado de menos clara intuição, porém de mais « segura deducção; e n'estas arduas materias é o « principal. Que importa ver muito? A primei« ra cousa é ver justo—em theologia sobretudo. « Ora, me parece que V., aproveitanto o que ha « de bom em ambos, vê muito e justo. Não cae « no escolho, infelizmente tão commum, de de« gradar a noção do dogma, de desfigura-lo, sob « pretexto de torna-lo rasoavel. E' o defeito, que « alguns exprobam a De Maistre. Podem-se achar « analogias na ordem natural, que expliquem de « alguma sorte o dogma; mas, é preciso sempre « ter cuidado de fazer sobresahir o lado defeituoso « d'ellas, restabelecendo na mais accurada exacção « o enunciado do mesmo dogma, tal como no-lo « revela a egreja, imperscrutavel á razão; ao con« trario corre-se risco de *diminuir as verdades* « reveladas por Deus, abaixando-as ao nivel d'es« s'outras, que são o fundo natural da nossa in« telligencia; e quando julgamos comprehender o « mysterio, comprehendemos outra cousa muito « differente. Felicito-o de haver encarado a infalli« bilidade no seu verdadeiro ponto de vista, como « um privilegio sobrenatural conferido pelo Filho « de Deus á sua egreja.—Sinto, porém, não estar « no mesmo accordo com V., quanto á admira« ção sem limites, que vota ao padre Ventura. « Permitta, que eu faça uma simples observa« ção sobre este homem por tantos titulos celebre. « O padre Ventura sobresahe e avulta no meio dos « contemporaneos como orador e como erudito. « Sabe, de cór e argumentado, a escritura sagra« da, os padres, sobretudo a summa theologica de « S. Thomaz; compõe livros com uma facilidade « prodigiosa: estes fóros e meritos ninguem nun« ca lhe contestou. Mas, o padre Ventura é theo« logo exacto, e sobretudo profundo philosopho? « Me perdoe o meu amigo, não. Em França e na « Europa não é tido em tal conta. Suas doutrinas « tradicionalistas não resistem a uma analyse cui« dadosa, e são geralmente reprovadas. Seu livro « sobre a tradição é uma especie de Babel na « sciencia, confunde e atrapalha tudo, idéas e lin« guagem. Sob côr de exaltar a revelação destroe « a razão, que é o fundamento d'ella; e fingindo « absorver a ordem natural na sobrenatural, para « dar toda a importancia a esta, em verdade aca« ba com ambas: pois, como póde subsistir a ordem « sobrenatural, sem a natural em que se baséa? « Uma está sobre a outra; é pois preciso admit« tir ambas. Ora, o celebre theatino parece não « admittir outra razão senão a razão informada « pela revelação, a *razão catholica*, a que elle op« põe constantemente a *razão pagãa*: uma — luz, « outra — trevas; uma — verdade, outra — erro. « Mas, isto é uma pura exageração. Uma cousa é « dizer, que a razão natural precisa, depois da qué« da do homem, do auxilio da revelação sobrena« tural para descobrir algumas verdades mesmo « da ordem natural, outra cousa é affirmar, que « ella nada póde absolutamente conhecer na ordem « moral e methaphysica sem aquelle auxilio. Uma « cousa é dizer que, graças á luz que derramou no « mundo a revelação christãa, as noções, mesmo « naturaes, tomaram nova individuação, novo es« plendor e consistencia; outra cousa é dizer, que, « fóra da orbita do dogma catholico a intelligencia « humana definha n'uma absoluta impotencia. « A razão sem a revelação não póde tudo na or« dem natural, mas póde alguma cousa: sua luz « depois do peccado embaciou-se, mas não extin« guiu-se. E' ponto de fé definido pelo concilio « de Trento; e a Santa Sé fixou ainda mais estas « noções condemnando ultimamente as quatro « proposições tradicionalistas do padre Bautain, das « quaes não parece affastarem-se bastante as que « sustenta o padre Ventura. Não; nem se deve « dizer com o racionalismo — a razão é tudo, nem « dizer com o tradicionalismo — a razão é nada. A « verdade está entre estes dous extremos egual« mente funestos e perigosos.—Mas... releve o « meu amigo estas divagações enfadonhas. Meu « intento foi sómente mostrar-lhe, que muito inte« resso, que marche sempre pelos caminhos da « verdadeira doutrina, abjurando as exagerações « dos systemas. Os destinos do mundo dependem « das boas ou más doutrinas; fizemo-nos irrevoga« velmente nas da egreja catholica, que é a grande « mestra da verdade.— Em summa, publicando o « seu livro... fez V. uma boa obra, até no sentido « moral do termo. Felicito-o... »

Depois destas palavras, depois de tão terminante desapprovação do tradicionalismo, assentei remetter-me a um rigoroso silencio, no proposito de recomeçar os meus estudos sobre a questão, bebendo nas fontes que pelo meu sabio amigo foram indicadas em outra carta com que honrou-me.

§ 2.

Determinação do que seja infallibilidade.—Ficção no estado, realidade na egreja.

Ninguem tem o direito de ensinar, se não está certo do que ensina; ninguem tem o direito de reclamar a fé para o que ensina, se não é infallivel.

Ha esta differença entre a certeza e a infallibilidade: que a certeza consiste em não enganar-se n'um caso dado; emquanto que a infallibilidade consiste em jámais poder enganar-se. A certeza é a relação actual de uma intelligencia com uma verdade; a infallibilidade é a relação perpetua da intelligencia com a verdade. A certeza faz parte dos meios e direitos do homem racional, porque sem a certeza a intelligencia seria apenas uma vasta duvida; mas a infallibilidade não pertence ao homem, nem ao aggregado dos homens, porque a ignorancia e as paixões vem incessantemente interpor-se entre a intelligencia e a verdade: do que segue-se, que os homens não podem ficar em relação perpetua e universal com a verdade. Tudo o que elles podem, quando ensinam, é—ter certeza; e pois não podem exigir a fé para o seu ensino, isto é, uma adhesão pura e simples de coração e de espirito á sua palavra; porquanto, não sendo esta infallivel, resta sempre a verificar, se elles não se enganaram, ou não querem enganarnos. Pelo contrario, quando uma autoridade é infallivel, basta reconhecer o que ella diz, para que haja direito e dever de prestar-lhe fé. Ora, a egreja catholica instituida por Deus para ensinar ao genero humano, é ao mesmo tempo certa e infallivel: Certa da verdade de sua instituição por Deus; infallivel no deposito da fé, cuja propagação e interpretação lhe foram confiadas. E' ao mesmo tempo certa e infallivel; porque se fosse sómente infallivel, sua autoridade descançaria em um circulo vicioso, isto é—invocaria ella em favor da sua infallibilidade a mesma infallibilidade; ao passo que apoiada na certeza racional e moral de sua instituição divina, ella vae da luz para a luz, da luz natural para a luz sobrenatural, da certeza para a infallibilidade, afim de voltar depois, reflectindo sobre si mesma, da infallibilidade para a certeza. (LACORDAIRE, *Confér.*)

A sabedoria dos estadistas verdadeiramente dignos deste nome, fez-lhes sentir, que toda autoridade soberana, mesmo puramente civil, tornava-se de alguma sorte infallivel; não em realidade, mas por necessidade da execução e da pratica. Porquanto, no final de contas, o homem, ser intelligente e livre, é certamente obrigado, como membro do corpo social, a obedecer e submetter-se ao poder soberano e legal; e parece repugnar—a obrigação de submetter-se ao erro e á injustiça.

D'aqui esse famoso adagio em voga entre um povo vizinho, que—o poder não é susceptivel de enganar-se. Ficção politica, é verdade, mas que encerra um sentido profundo, e contém o principio vital das sociedades.

Não; o poder como poder não póde enganar-se: em politica é ficção, na egreja é realidade, porque nesta só a realidade convém. Na egreja infallibilidade e poder soberano são uma só e a mesma idéa. Na egreja o poder, por sua condição essencial de poder social, regula as crenças e a fé; e regular as crenças e a fé é ser infallivel.

Resumo:

E' mister a sociedade civil, é mister a sociedade religiosa;

E' mister o poder soberano civil, é mister o poder soberano religioso;

A sociedade religiosa é a sociedade de fé, a unidade de fé;

A sociedade, a unidade de fé pede uma autoridade, um poder soberano na fé;

Autoridade soberana na fé é a infallibilidade. (RAVIGNAN, *Confér.*)

§ 3.

A infallibilidade reside em Pedro.

Desde que Simão foi collocado á frente do collegio apostolico, desde que foi chamado Pedro, e Jesus Christo o fez fundamento da sua egreja pela fé, devia elle annuncia-la em nome de todos. Desde então estabeleceu-se ou designou-se um primado na egreja na pessoa de S. Pedro. Dizendo aos seus apostolos—*Estou comvosco até o fim dos seculos.*—Christo mostrou, que a fórma estabelecida entre elles passaria á posteridade. Uma eterna successão foi destinada a S. Pedro, como o foi aos outros apostolos. Devia haver sempre um Pedro na egreja para confirmar seus irmãos na fé: era o meio mais proprio para estabelecer a unidade de sentimentos, que o Salvador desejara mais do que tudo; e tal autoridade era tanto mais necessaria aos successores dos apostolos, quanto menos firmada era a fé nesses successores. (BOSSUET, *Médit.*)

(Dá muita luz á questão o opusculo de Muzzarelli.—*De infallibilitate pontificum.*)

§ 4.

A preponderancia da maioria é uma triste necessidade das sociedades humanas—A egreja de Jesus Christo é una, uno é o orgão da infallibilidade.

E' forçoso aceitar a soberania de povo, reduzida á soberania do maior numero. N'estas proporções o que será ella?

O seu principio é, que a maioria tem direito, só pelo facto de sê-lo. Mas, na idéa de maioria entram dous elementos mui diversos: a idéa de uma opinião que é acreditada, e a de uma força, que é preponderante. Como força a maioria não tem direito algum, que não seja o da mesma força, a qual, não póde ser, por este titulo só a soberana legitima. Como opinião a maioria é infallivel? Sabe e quer sempre a razão e a justiça, que são a verdadeira lei, e que exclusivamente conferem a soberania legitima. A experiencia depõe o contrario. A maioria, em quanto maioria, isto é, em quanto numero não possue pois a soberania, nem em virtude da força que jámais a confere, nem em virtude da infallibilidade que não tem. (GUIZOT, *Gour. refr.*)

Onde está o direito da maioria para crer-se mais autorisada do que a minoria? O numero, resultado material, não póde ser criterio de certeza. Pois que! devemos entregar-nos ao numero quanto a direcção da vida? E se porventura uma maioria se formasse prohibindo ao filho respeitar sua mãe, a piedade filial deveria desapparecer? (OUDOT, *Dev.*)

§ 5.

O papa é infallivel em materia de fé e de costumes.

Em as nossas *Lições* escrevemos a seguinte nota:

« Crer e realisar a crença, aprender e pôr em « acção o ensino; aliás a depravada doutrina lu« therana, de que as boas obras deshonram a Jesus « Christo. »

Diz S. Paulo:—*Non enim auditores legis justi sunt apud Deum, sed factores legis justificabuntur.* (Rom. II, 13.)

S. João *manda guardar a palavra* (Ev. XIV, 23 e 24); e S. Thiago é muito explicito a este respeito, (*Ep.* I, 26 e 27; 20 a 26.)

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO